



RELATÓRIO DE GESTÃO

2023

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO - TRT 16ª REGIÃO

Tribunal do Trabalho
16ª Região
Regional do Trabalho
Maranhão



RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2023



São Luís – Março de 2024

© Copyright 2023, Tribunal Regional do Trabalho
da 16ª Região <www.trt16.jus.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

B823r

Brasil. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Relatório de Gestão de 2023 / Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
São Luís (MA), 2024.

172 p.: il. color.

Documento eletrônico

Disponível em: <https://www.trt16.jus.br/transparencia/prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao>

Relatório preparado na forma de Relato Integrado, em cumprimento à Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, do Tribunal de Contas da União.

1. Relatório - Gestão. 2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. I. Título.

CDU 651.78: 347.97 (812.1)

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca “João Freire Medeiros”.

SIGLAS E ABREVIATURAS

- AGU – Advocacia Geral da União
- AMATRA XVI - Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região
- CCI – Coordenadoria de Controle Interno
- CNJ – Conselho Nacional de Justiça
- CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
- DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito
- DN – Decisão Normativa
- GP – Gabinete da Presidência
- IACJ1 – Índice de Ações Coletivas Julgadas de 1º Grau
- IACJ2 – Índice de Ações Coletivas Julgadas de 2º Grau
- IAM – Índice de Alcance das Metas
- ICONc – Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento
- IE – Índice de Execução
- IEOD – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
- IGOV – Índice de Governança
- IGOVPessoas - Índice de Governança de Pessoas
- IGOVTI – Índice de Governança de Tecnologia da Informação
- IIA - *Institute of Internal Auditors*
- IN – Instrução Normativa
- IPA – Índice de Processos Antigos
- IPJ – Índice de Processos Julgados
- IRA – Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes
- JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão
- MPT – Ministério Público do Trabalho
- ONU—Organização das Nações Unidas
- PE – Planejamento Estratégico
- PGJ-MA – Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão
- PLS – Plano de Logística Sustentável
- PROAD – Sistema de Processo Administrativo Virtual
- PRT – Procuradoria Regional do Trabalho
- PSSS – Plano de Seguridade Social do Servidor Público
- RA – Resolução Administrativa
- RAE – Reuniões de Análise da Estratégia
- RG – Relatório de Gestão
- SCMP – Sistema de Controle de Material e Patrimônio
- SEDE/ME - Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia
- SEGES/MP - Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
- SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
- SINTRAJUFE – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União no Estado do Maranhão
- SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
- SRTE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego
- STF – Supremo Tribunal Federal
- TCU – Tribunal de Contas da União
- TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações
- TMDP1 – Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância
- TMDP2 – Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância
- TRT – Tribunal Regional do Trabalho
- TST - Tribunal Superior do Trabalho
- UJ – Unidade Jurisdicionada
- UPC – Unidade Prestadora de Contas
- VT – Vara do Trabalho

APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Gestão do exercício de 2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região à Sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas (UPC) está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal de 1988, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, seguindo as determinações da “Estrutura Internacional para Relato Integrado” concebida pelo Conselho Internacional para Relato Integrado (IIRC), em conformidade com o disposto na Decisão Normativa nº 198, de 23 de março de 2022, do Tribunal de Contas da União.

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi estruturado de acordo com os seguintes elementos de conteúdo:

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	10
Riscos, Oportunidades e Perspectivas	36
Governança, Estratégia e Desempenho	44
Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	153

SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO	7
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	10
O TRIBUNAL - QUEM SOMOS	11
MODELO DE NEGÓCIO (VALOR PÚBLICO DO EXERCÍCIO)	17
RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO	20
RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	36
PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS	37
DESAFIOS, INCERTEZAS E IMPLICAÇÕES	43
GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	44
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - SISTEMA DE GOVERNANÇA	45
GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60
PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS	63
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	106
RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO	107
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	153
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	154
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	161
GESTÃO DE CUSTOS	163
ANEXOS, APÊNDICES E LINKS	168

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

É com grande satisfação que apresentamos o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, por meio do qual verifica-se um apanhado das atividades e ações desenvolvidas, ao longo do exercício de 2023, buscando maior transparência na prestação de contas, demonstrando os resultados obtidos ao Tribunal de Contas da União, ao seu corpo funcional, aos advogados, aos jurisdicionados e à sociedade em geral. A elaboração do presente documento ocorreu de forma coletiva e integrada, mobilizando praticamente todas as áreas - contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, estratégica e de governança - a fim de que as informações coletadas se encontrassem devidamente alinhadas, utilizando uma linguagem clara e objetiva, na forma de relato integrado, em respeito às diretrizes fixadas na Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, e na Decisão Normativa TCU nº 198, de 2022, sob o comando do art. 70 da Constituição Federal.

Em 2023, o Tribunal, sempre observando os princípios norteadores da Administração Pública e procurando

garantir à população uma prestação jurisdicional de qualidade, realizou inúmeras ações de governança na área judicial e administrativa, visando ao alcance de soluções rápidas e coerentes, conforme números e estatísticas consignados neste relatório. O feito é consequência do trabalho desenvolvido com afinco e dedicação. Algumas realizações, entretanto, em razão da sua singular notoriedade, serão aqui brevemente abordadas.

Foram realizadas, com êxito, e sem intercorrências, as nomeações do Concurso Público de Servidores, cujo resultado final da prova objetiva foi divulgado em dezembro de 2022, estando o Tribunal apto ao provimento de trinta e seis cargos vagos.

Merece registro, ainda, a realização do encontro presencial em que compareceram todos os Diretores de Varas do Trabalho e Assessores de Desembargadores, bem como dos Diretores dos CEJUSCs, objetivando melhorar o desempenho do Tribunal nos indicadores do Prêmio CNJ de Qualidade. Os resultados desse encontro foram traduzidos pela melhoria dos índices do eixo produtividade e pela excelente colocação obtida pelas Varas do Trabalho



Desembargador Presidente
FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

do Regional entre as melhores do País no Índice Nacional de Gestão do Desempenho (IGEST), acompanhado trimestralmente pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

No âmbito judicial, o Relatório Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), refletiu o desempenho do Tribunal, com resultado, pelo segundo ano consecutivo, de 100% de eficiência no Índice de Produtividade Comparada da Justiça (IPCJus), consequência do empenho de todos na melhoria dos serviços prestados aos jurisdicionados. O esforço dedicado rendeu destaque à celeridade na liberação de valores para pagamento de precatórios, com a liberação, de, aproximadamente, **cento e trinta milhões de Reais** para quitação dos débitos oriundos de **setecentos e trinta processos executórios** contra a Fazenda Pública. O cumprimento de todas as Metas Nacionais estabelecidas por ocasião do 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a redução da taxa de congestionamento, a redução do acervo processual, a redução do tempo médio dos processos pendentes de baixa e o elevado número de unidades judiciárias que alcançaram índice de atendimento à demanda acima de 100% refletem o empenho do corpo funcional em atender aos anseios dos jurisdicionados.

Importante destacar o significativo passo na moder-

nização da matriz energética do Tribunal por meio da instalação de sistema de geração de energia solar. Estima-se que entre 30 a 40% da energia consumida nas dependências do prédio sede será limpa e renovável, sem olvidar o benefício financeiro, exemplo de gestão que vela pela responsabilidade na administração da coisa pública.

Ainda comprometidos com a proteção da saúde coletiva e a preservação do meio ambiente, foi instituído o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, garantindo destinação adequada aos resíduos produzidos, combatendo o desperdício, estimulando a reutilização de materiais e minimizando os impactos ambientais.

Registramos, também, a realização de importantes obras, dentre as quais a inauguração do espaço do salão nobre, do CEJUSC do 2º Grau, recuperação da estrutura metálica do estacionamento de servidores e do público externo, bem como a modernização das sedes de Varas do Trabalho nos municípios de Barra do Corda, Bacabal, Caxias, Estrito, Pedreiras, São João dos Patos e Timon.

Além do grande trabalho desenvolvido no âmbito judicial e administrativo, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região também aderiu às causas sociais, por meio de diversos projetos, ações e campanhas, tais como: combate ao trabalho infantil, combate ao tráfico de pessoas, combate ao assédio, campanhas de arrecadação de ali-

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

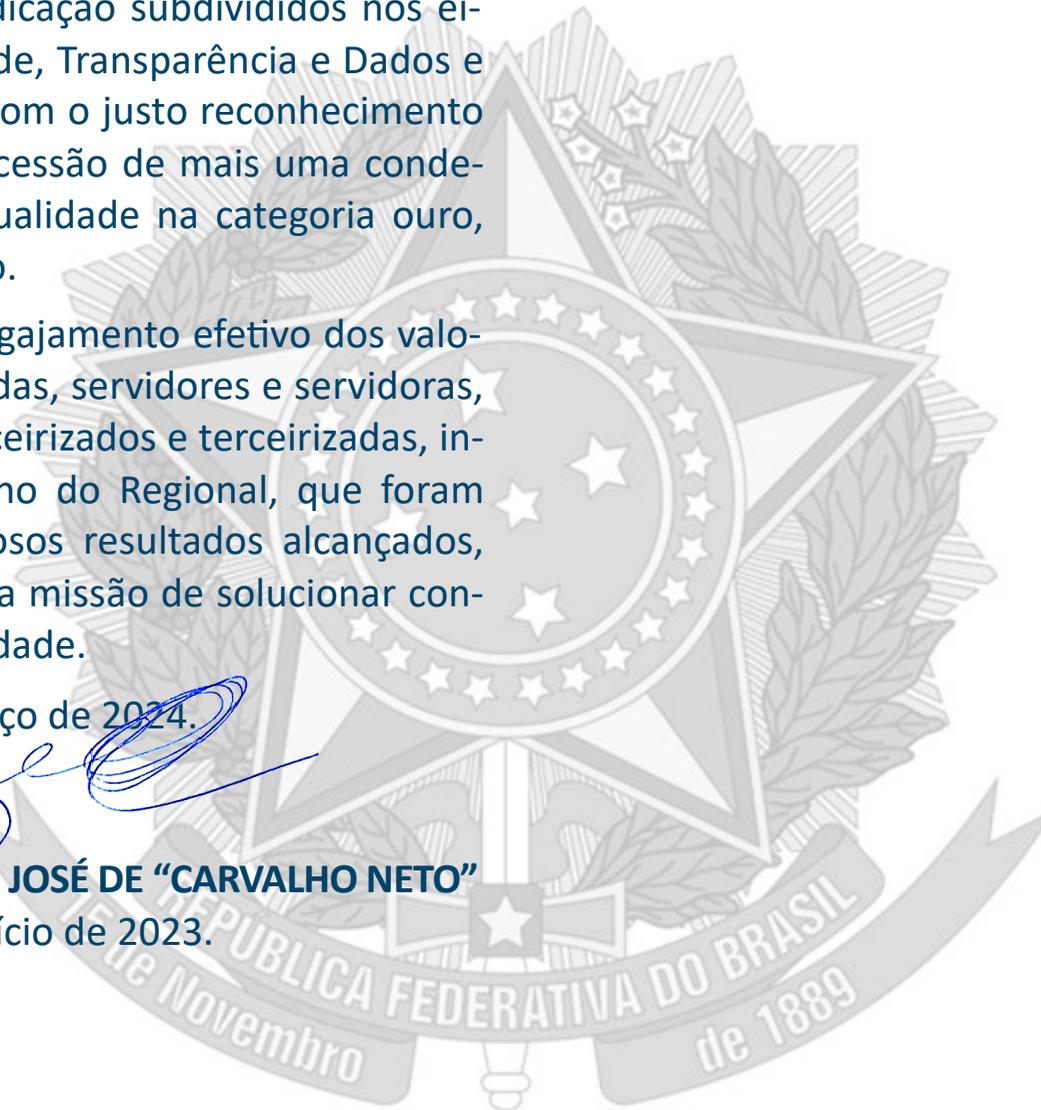
mentos, roupas e itens de higiene.

Todo esse trabalho e dedicação subdivididos nos eixos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia alcançou o ápice com o justo reconhecimento por parte do CNJ, com a concessão de mais uma condecoração, o Prêmio CNJ de Qualidade na categoria ouro, pelo segundo ano consecutivo.

Destaca-se, por fim, o engajamento efetivo dos valerosos magistrados e magistradas, servidores e servidoras, estagiários e estagiárias e terceirizados e terceirizadas, integrantes da força de trabalho do Regional, que foram imprescindíveis para os exitosos resultados alcançados, sempre comprometidos com a missão de solucionar conflitos com celeridade e efetividade.

São Luís (MA), 29 de março de 2024.


Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Dirigente Máximo no exercício de 2023.



CAPÍTULO 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Nesse Capítulo são apresentadas as informações que identificam o Tribunal, sua missão e visão, a estrutura organizacional, o ambiente externo em que atua e o modelo de negócios

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O TRIBUNAL – QUEM SOMOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi criado pela Lei nº 7.671, de 21 de setembro de 1988. Com sede na cidade de São Luís e jurisdição em todo Estado do Maranhão, é composto no 1º Grau por vinte e três Varas do Trabalho e no 2º Grau por oito Gabinetes de Desembargadores, o Tribunal Pleno e duas Turmas.

A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, como órgão da Justiça do Trabalho, está esculpida no art. 114 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, cabendo-lhe julgar:

I - As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - As ações que envolvam exercício do direito de greve;

III - As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores e entre sindicatos e empregadores;

IV - Os mandados de segurança, “habeas corpus” e “habeas data”, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;

V - Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, alínea “o”, da Constituição Federal;

VI - As ações de indenização por dano moral ou patrimonial,

decorrentes da relação de trabalho;

VII - As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;

VIII - A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, da Constituição Federal, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir;

IX - Outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

A competência institucional estabelecida por legislação infraconstitucional repousa na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que estabelece que os “dissídios, oriundos das relações entre empregados e empregadores bem como de trabalhadores avulsos e seus tomadores de serviços, em atividades reguladas na legislação social, serão dirimidos pela Justiça do Trabalho, de acordo com o presente Título e na forma estabelecida pelo processo judiciário do trabalho” (Art. 643).

O Tribunal é regido, internamente, pelas normas aprovadas pelo Tribunal Pleno, constantes do Regimento Interno, que disciplinam a ordem dos processos judiciais no cumprimento da competência constitucional.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O TRIBUNAL – ALTA ADMINISTRAÇÃO



PRESIDENTE

Desembargador
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO



**VICE-PRESIDENTE
E CORREGEDOR**

Desembargador
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



OUVIDOR

Desembargador
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



**DIRETORA DA
ESCOLA JUDICIAL**

Desembargadora
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Os desembargadores **Francisco José de Carvalho Neto** e **Gerson de Oliveira Costa Filho** foram eleitos, por aclamação, para os cargos de Presidente e Vice-Presidente (e Corregedor Regional), respectivamente, para o biênio 2022-2023, em sessão administrativa extraordinária telepresencial ocorrida em 3 de novembro de 2021. A posse dos dirigentes eleitos ocorreu em 17 de dezembro de 2021.

Compõem a Alta Administração do Tribunal, o desembargador **José Evandro de Souza**, no cargo de Ouidor, e a desembargadora **Márcia Andrea Farias da Silva**, como Diretora da Escola Judicial, eleitos, também, por aclamação, para o biênio 2022-2023.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O TRIBUNAL – TRIBUNAL PLENO (POR ORDEM DE ANTIGUIDADE)



Desembargador
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA



Desembargador
GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO



Desembargadora
MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA



Desembargadora
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Desembargador
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR



Desembargador
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS



Desembargadora
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO



Desembargador
FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

O TRIBUNAL – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região é composto por vinte e três Varas do Trabalho, que representam o 1º Grau de Jurisdição, e por oito Desembargadores, Tribunal Pleno e duas Turmas, que representam o 2º Grau de Jurisdição.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

O 1º Grau de Jurisdição é exercido por Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos lotados nas vinte e três Varas do Trabalho que são assim distribuídas: VT's de São Luís (7), VT's de Imperatriz (2), VT de Açailândia, VT de Bacabal, VT de Balsas, VT de Barra do Corda, VT de Barreirinhas, VT de Caxias, VT de Chapadinha, VT de Estreito, VT de Pedreiras, VT de Pinheiro, VT de Presidente Dutra, VT de São João dos Patos, VT de Santa Inês e VT de Timon.

Dando apoio ao 1º Grau de Jurisdição temos as Secretarias das Varas do Trabalho, as Diretorias de Foro (São Luís e Imperatriz), Central de Manda-

dos (São Luís), CEJUSC's - Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (São Luís, Imperatriz e Caxias) e o Setor de Pesquisa Patrimonial (São Luís).

2º GRAU DE JURISDIÇÃO

O 2º Grau de Jurisdição funciona com o Tribunal Pleno, constituído por oito Desembargadores do Trabalho, e com duas Turmas, compostas cada uma por quatro Desembargadores do Trabalho.

Dando apoio ao 2º Grau de Jurisdição temos a Secretaria do Tribunal Pleno, a Divisão de Coordenação Judiciária, a Divisão de Recursos, Jurisprudência e Precedentes e o Setor de Cadastramento Processual.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

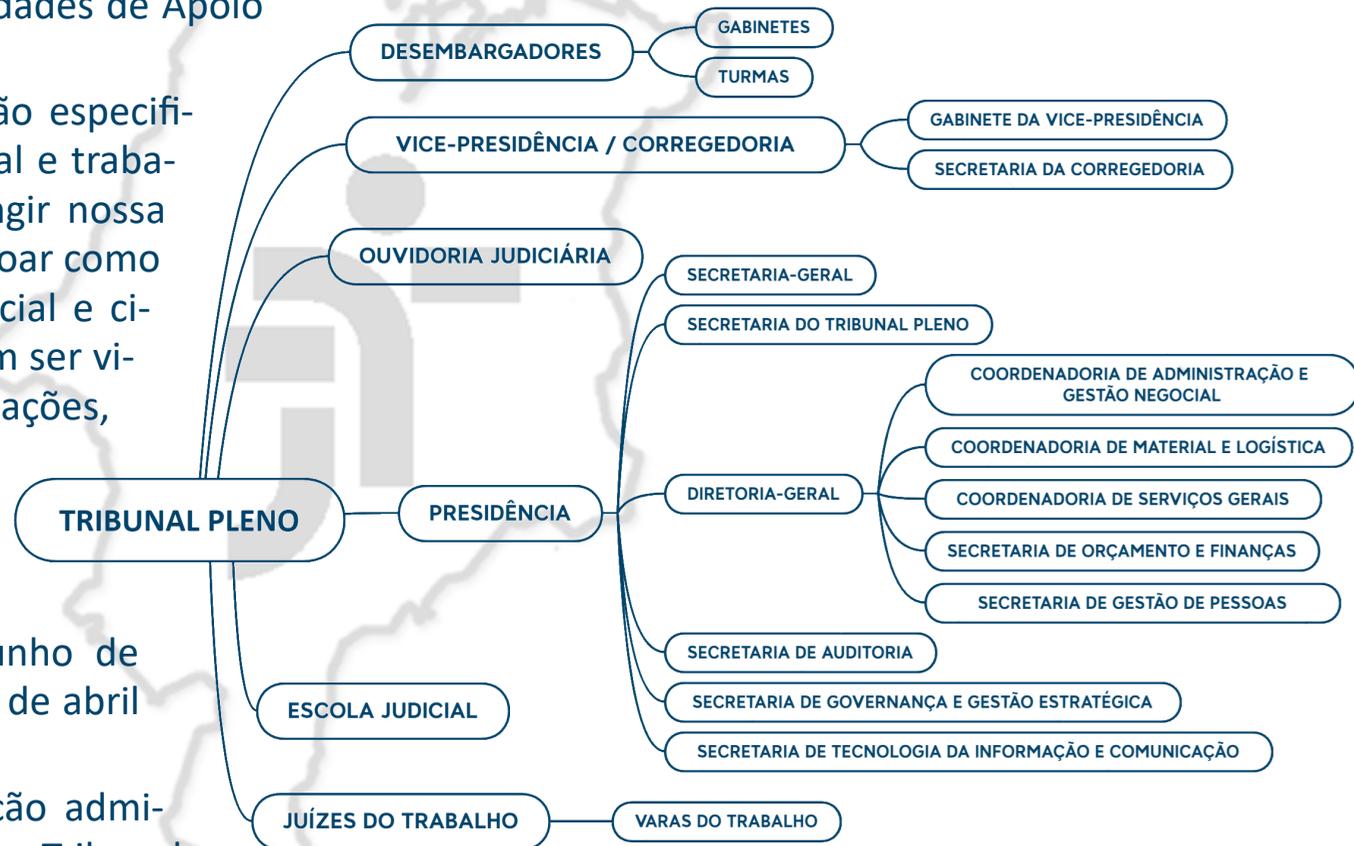
O TRIBUNAL – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região conta com o apoio administrativo de 166 servidores, de acordo com a Resolução nº 219, de 26 de abril de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, os quais estão distribuídos entre 34 setores classificados como “Unidades de Apoio Indireto”.

Cada uma delas tem sua atribuição especificada no Regulamento Geral do Tribunal e trabalham sempre para que possamos atingir nossa visão estratégica que é de nos aperfeiçoar como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania. No nosso organograma podem ser visualizadas as unidades e suas subordinações, bem como os diversos níveis que se fazem representar. Sua construção, teve por base os diversos normativos que tratam da matéria, tais como a Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, e a Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016.

No ano de 2023, nossa organização administrativa também contribuiu para que o Tribunal atingisse as Metas Nacionais, as Metas Específicas da Justiça do Trabalho e as Metas do Planejamento Estratégico Institucional.

ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO SIMPLIFICADO *



* Para ver o Organograma Administrativo completo, clique aqui.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL – MISSÃO, VISÃO E VALORES

A Missão, a Visão e os Valores representam, em síntese, o “quê”, o “para quê” e o “com quê”, dados que a entidade carrega em si, que traduzem seu DNA, sua vontade e seu espírito. Transcorrido um dado lapso de tempo, a visão de futuro de uma instituição pode e deve ser revista.

MISSÃO - A Missão de uma entidade faz parte de sua razão de ser; sua declaração de propósito. É o objetivo fundamental de uma organização e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.

VISÃO - A Visão é o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

VALORES - Os valores de uma instituição são as crenças, os costumes e as ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. Nesse sentido, trata-se dos alicerces da organização, pois representam tudo aquilo que ela acredita e quais são seus princípios e convicções.

NOSSA VISÃO:

Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país.



NOSSA MISSÃO:

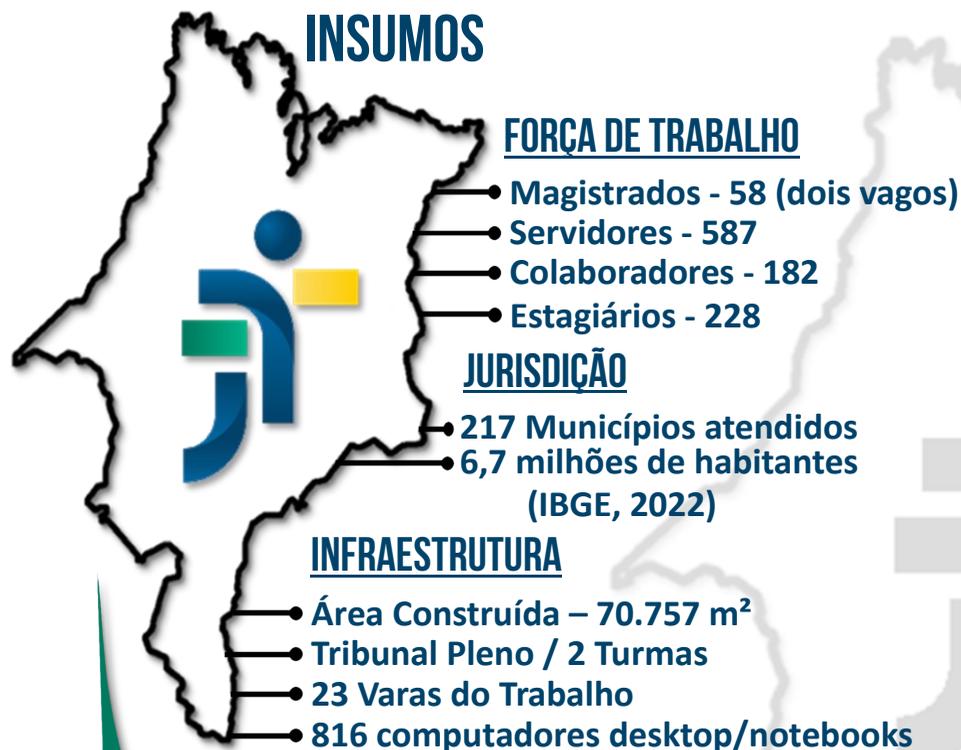
Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

NOSSOS VALORES:

- ▶ Acessibilidade
- ▶ Agilidade
- ▶ Comprometimento
- ▶ Eficiência
- ▶ Efetividade
- ▶ Ética
- ▶ Inovação
- ▶ Respeito à diversidade
- ▶ Segurança jurídica
- ▶ Sustentabilidade
- ▶ Transparência

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

MODELO DE NEGÓCIOS (VALOR PÚBLICO DO EXERCÍCIO)



APLICAÇÃO

- ◆ 32.423 Processos Novos (1º e 2º Graus)
- ◆ 16.677 Processos Novos (Execução)
- ◆ Prestação Jurisdicional
- ◆ Conciliação
- ◆ Uniformização Jurisprudencial
- ◆ Campanhas de Trabalho Seguro

BENEFÍCIOS

- ▶ SOLUÇÃO DE CONFLITOS TRABALHISTAS COM VALORES PAGOS AOS JURISDICIONADOS DE R\$ 334.252.354,19;
- ▶ R\$ 6.362.891,41 EM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.



RESULTADOS

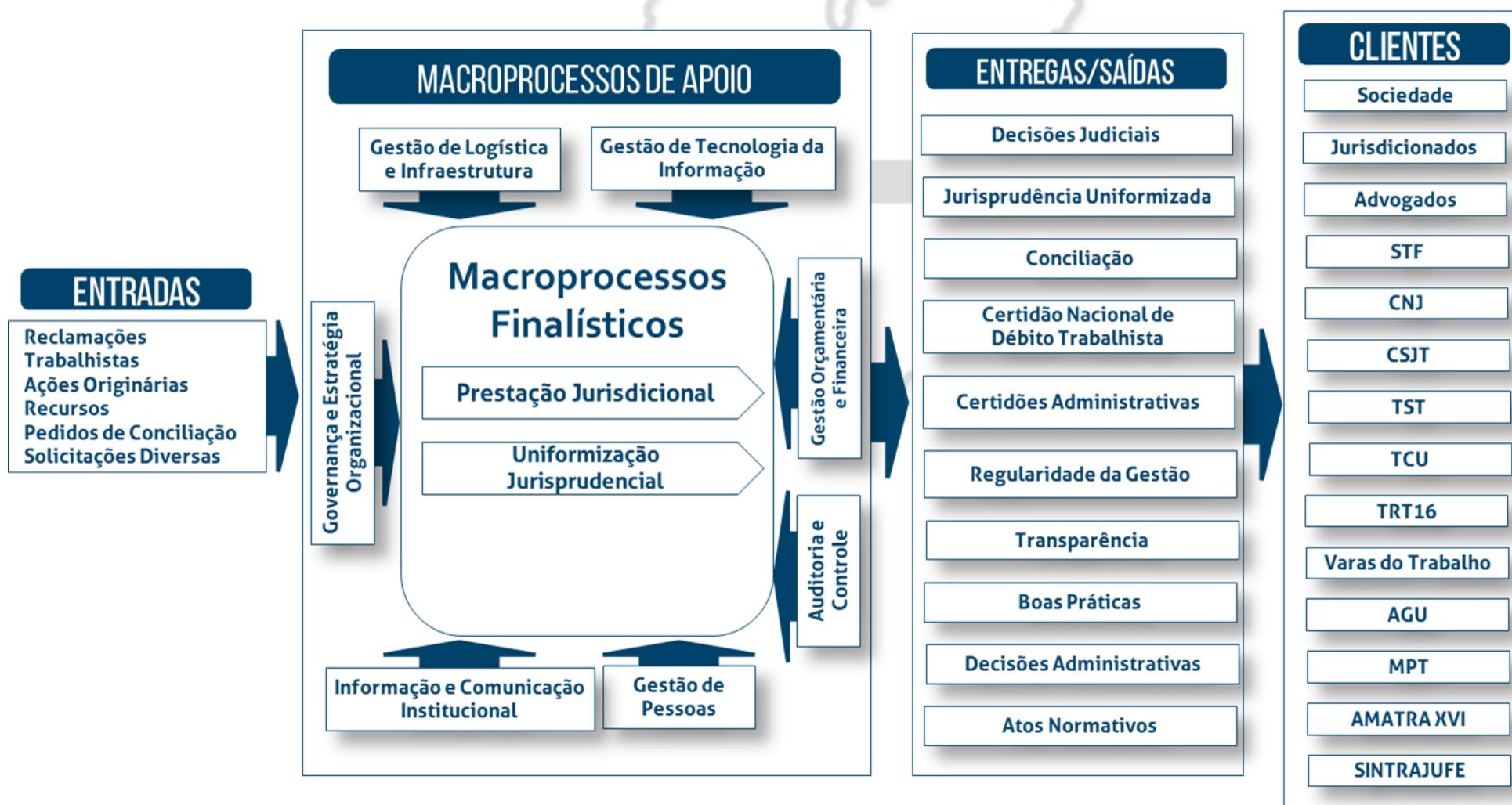
- 1) 61.035 Processos Baixados (1º e 2º Graus)
- 2) 63.896 Processos Julgados (1º e 2º Graus)
- 3) Redução do acervo processual
- 4) Cumprimento das Metas Nacionais
- 5) 36.138 Processos arquivados definitivamente
- 6) 25.776 Processos da Justiça Gratuita arquivados definitivamente
- 7) Redução da Taxa de congestionamento de 6,5 p.p.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CADEIA DE VALOR DA 16ª REGIÃO

A cadeia de valor é uma sequência de processos das principais demandas recebidas, dos produtos, dos serviços e dos jurisdicionados que são regularmente acompanhados dentro da instituição Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

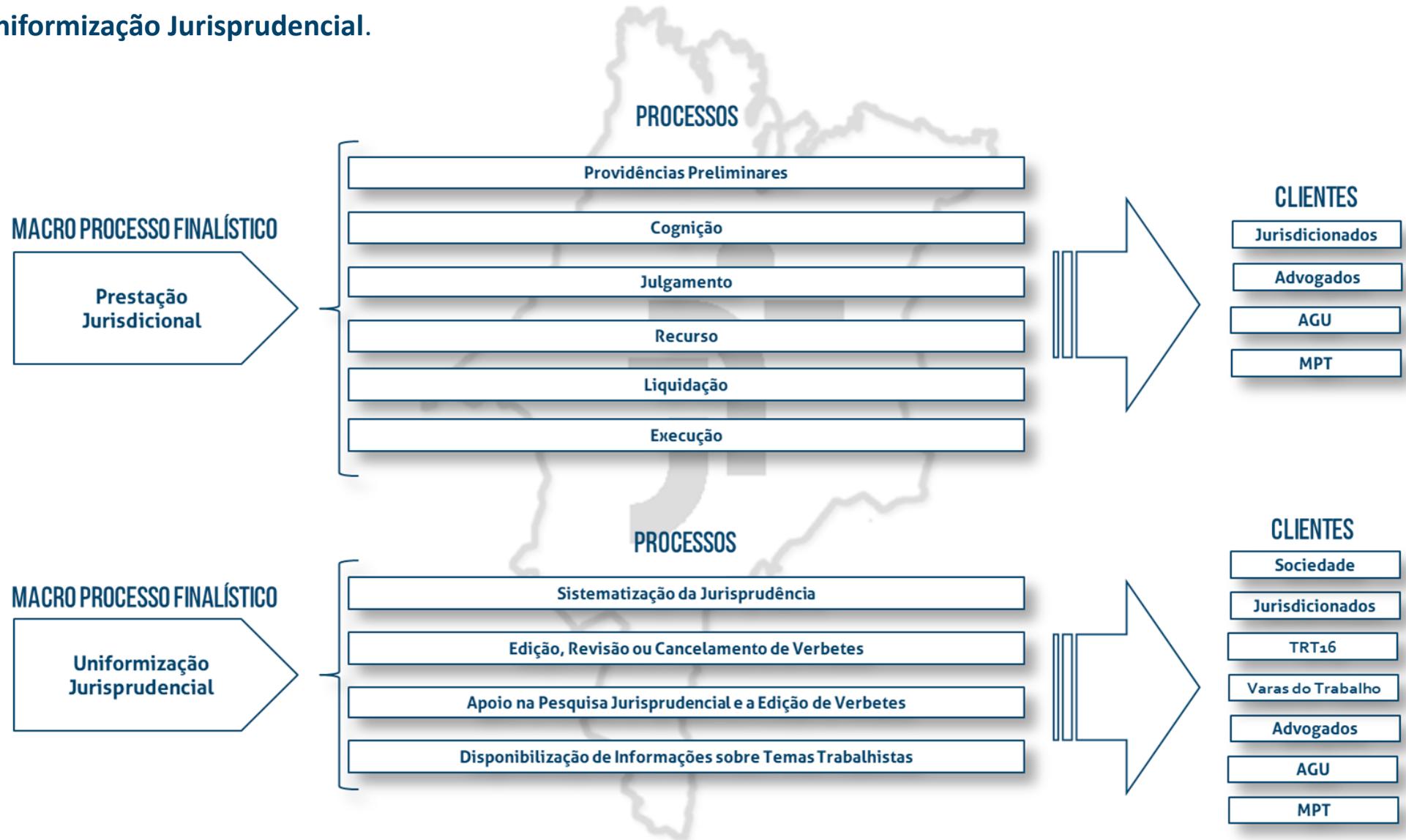
É um fluxo de atividades que agregam valor, de forma a cumprir a missão estratégica dentro da visão estratégica estabelecida no Planejamento Estratégico do Tribunal.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

PRINCIPAIS MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Aqui, damos ênfase àqueles processos relacionados com a área finalística, que são a **Prestação Jurisdicional** e a **Uniformização Jurisprudencial**.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO – CLIENTES E PARCEIROS EXTERNOS

O Tribunal tem no seu ambiente externo inúmeros parceiros e clientes, alguns no âmbito da Administração Pública, que influenciam diretamente em seus macroprocessos finalísticos e de apoio.

O **Tribunal Superior do Trabalho** e o **Conselho Superior da Justiça do Trabalho** são os principais parceiros do Tribunal, atuando na gestão da Justiça do Trabalho.

O **Conselho Nacional de Justiça** também tem significativa atuação na definição das diretrizes de atuação para todo o Judiciário.

O **Tribunal de Contas da União** é o órgão de controle externo do governo federal responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

PRINCIPAIS CLIENTES E PARCEIROS EXTERNOS

As principais parcerias consolidadas com este Regional e que refletem na sua prestação jurisdicional são as seguintes:

BANCO CENTRAL - Convênio celebrado com o Banco Central do Brasil (BACEN/JUD) que permite a comunicação entre o Poder Judiciário

e as instituições financeiras e possibilita à autoridade judiciária requisitar informações e determinar ordens de bloqueio, desbloqueio e transferência de valores, bem como realizar

consultas referentes a informações de clientes mantidas em instituições financeiras.



DENATRAN - Convênio celebrado para a utilização de ferramenta eletrônica (RENAJUD) que disponibiliza ao Poder Judiciário acesso ao Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) do Departamento Nacional de Trânsito, possibilitando a efetivação, em tempo real, de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados.

RECEITA FEDERAL - Convênio celebrado para a utilização do Sistema de Informações ao Judiciário (INFOJUD), que tem como objetivo permitir aos juízes acesso, on-line, ao cadastro de contribuintes na base de dados da Receita Federal, além de declarações de Imposto de Renda e de Imposto Territorial Rural.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

RELAÇÃO COM O AMBIENTE EXTERNO – CLIENTES E PARCEIROS EXTERNOS

SERASA - Convênio celebrado para a utilização do Sistema de Atendimento ao Poder Judiciários (SERASAJUD), para envio, via Internet, de ordens judiciais de inclusão de restrições, levantamento temporário e definitivo de restrições nos cadastros mantidos pela SERASA e solicitações de informações cadastrais.

JUCEMA - Convênio celebrado para a utilização do Sistema de Consulta do Registro Mercantil (SIARCO WEB) para acesso às informações cadastrais de Empresas Mercantis e Atividades Afins junto à Junta Comercial do Estado do Maranhão.

BANCO DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Essas Instituições Financeiras atuam em convênios voltados à fase de execução dos processos, como a guarda e acompanhamento dos depósitos judiciais, trabalhando, ainda, em conjunto com a Justiça do Trabalho, no desenvolvimento de funcionalidades eletrônicas que permitam a realização e resgate dos depósitos judiciais com segurança e de forma integrada aos sistemas de acompanhamento processual.

PRT16 / PGJ-MA - resguardados os interesses institucionais próprios, a Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão têm adotado medidas conjuntas com este Tribunal com o objetivo de aperfeiçoar os processos de trabalho que interferem diretamente no relacionamento institucional.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Durante o ano de 2023, a Comunicação Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, ratificando o objetivo de **aprimorar o relacionamento institucional e de primar pela boa imagem do Tribunal**, manteve a comunicação com os públicos interno e externo, com ênfase na sua Visão, Missão e Valores. Para dar seguimento ao planejamento estratégico da Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão, assegurou sua atuação com foco nas áreas de assessoria de imprensa, redes sociais, publicidade institucional e projetos estratégicos, tomando como referência ainda o calendário institucional eletrônico da Justiça do Trabalho da 16ª Região e as campanhas nacionais do **Conselho Nacional de Justiça** e do **Conselho Superior da Justiça do Trabalho**.

Na área da **assessoria de imprensa**, manteve a publicação diária de notícias no sítio do Tribunal na Internet, o que resultou no fortalecimento da imagem positiva da Instituição, por meio da Agência de Notícias Institucionais, com a cobertura jornalística das ações das unidades administrativas e judiciais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, dos Tribunais e Conselhos Superiores e de outros Tribunais Regionais do Trabalho. Também preservou a Agência Judicial com a divulgação de notícias de decisões da Justiça do Trabalho da 16ª Região de impacto social.

Na área das redes sociais fez a divulgação de publicações temáticas de cunhos institucional e/ou judicial, regionalizadas e de campanhas nacionais do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Além disso, sobrelevou o objetivo estratégico de **promover a cidadania e a integração com a sociedade**, por meio de ações voltadas para fortalecer a imagem da Justiça do Trabalho no Estado do Maranhão com destaque para a área socioeducativa e cultural, ao desenvolver projetos de difusão cultural em parceria com outras unidades.

Contribuiu ainda com o objetivo estratégico de **estimular a conciliação** por meio da divulgação dessa temática.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

SÍTIO INSTITUCIONAL

Foram divulgadas **423 notícias institucionais** e **10 notícias judiciais**. O pequeno número de notícias judiciais se deveu ao número reduzido de servidores na unidade, restringindo o acompanhamento à demanda factual jurídica. Porém, como carro-chefe da divulgação regional, o site manteve-se constantemente acessado pelos usuários internos e externos que buscaram informações nas notícias publicadas, que repercutiram em comentários, curtidas e compartilhamentos nas redes sociais, gerando o frequente engajamento dos usuários.

CALENDÁRIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL

Dando continuidade à interação dos usuários com a instituição, por meio do sítio institucional, após aprovação do Calendário Institucional 2023 (Portaria GP/TRT16 nº 719, de 12 de setembro de 2023), foi editado o Calendário Eletrônico Institucional. Tal ferramenta digital é destinada à utilização por todos que acessam o portal do Tribunal (públicos interno e externo), sendo possível ao usuário navegar pelas colunas de plantões, feriados e eventos, e ficar a par sobre quais unidades e/ou jurisdições são abrangidas pelos eventos, capacitações e futuras suspensões de atividades e prazos, devido aos pontos facultativos e em alusão às datas comemorativas, e ainda, podendo ser redirecionado às notícias respectivas, para obter mais detalhes.

Por ser uma ferramenta totalmente eletrônica, há redução

dos impactos ambientais e dos custos para o Tribunal, se comparado ao calendário físico de mesa, maior celeridade nas atualizações necessárias para sua manutenção, de forma menos burocrática, a fim de antecipar a divulgação das informações acerca da programação anual da Justiça do Trabalho, inovando na interatividade com os usuários.

INFORMATIVOS ELETRÔNICOS

Foram produzidos **201 E-mails Marketing**, **19 Telas de Inicialização (Wallpaper)** para os Computadores do Tribunal e **26 Banners Eletrônicos**, sem custos financeiros para o Tribunal.

Neste aspecto, o **impacto positivo** maior deu-se junto ao público interno, principal destinatário das informações divulgadas por estes canais de comunicação institucional, de forma a mantê-lo atualizado sobre as iniciativas regionais em tempo de os interessados poderem participar das atividades presenciais ou remotas, sem prejuízo de suas funções laborais. O público externo teve acesso às informações divulgadas nos banners eletrônicos do site.

RELEASES À IMPRENSA

Objetivando a disseminação de notícias da área-fim e da área institucional aos veículos de comunicação de massa para divulgação institucional espontânea, foram expedidos **17 releases às imprensas local, regional e nacional**.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA – REDES SOCIAIS



X (ANTIGO TWITTER)

O Tribunal vem atingindo níveis consideráveis de influência nas redes sociais, consolidando-se como fonte de informação para os internautas. Em dezembro de 2023, o perfil do TRT-Maranhão no X (antigo Twitter) contava com **7.258 seguidores**.



FACEBOOK

Além do X (antigo Twitter), o Tribunal está inserido no Facebook com **4.982 amigos** no perfil **TRT-Maranhão Ascom**, administrador das Redes Sociais do TRT-MA. Além do perfil, o grupo (interno e fechado) **Magistrados e Servidores do TRT16-MA** contava, ao final do ano, com **167 membros**. Ainda conforme estatísticas da Divisão de Assessoria de Comunicação Social, o número de curtidas na fanpage, em dezembro de 2023, era de **3,8 mil**, mantendo a quantidade registrada em 2022. Quanto aos **seguidores da fanpage**, em dezembro de 2023, estes eram **5.320**, tendo havido um incremento de **5,39%** em relação a 2022, quando contávamos com **5.048 seguidores**. Tal crescimento revela o crescente interesse da população pelo conteúdo institucional ali disponibilizado.



YOUTUBE TRT16 INSTITUCIONAL

Plataforma de compartilhamento de vídeos e lives que ganhou força durante os anos de 2020 e 2021. O canal, no formato atual, teve início em 22 de abril de 2020 e passou a transmitir as sessões telepresenciais (gerenciadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações) e divulgar vídeos

institucionais (sob a responsabilidade desta Divisão de Assessoria de Comunicação Social). Até dezembro de 2023, foram contabilizadas 1,25 mil inscrições e 60.958 visualizações.



WHATSAPP TRT16 INSTITUCIONAL

Lançada em setembro de 2018, a **lista de transmissão Whatsapp TRT16** é uma ferramenta para divulgação das mais variadas informações de interesse da Justiça do Trabalho, em âmbito interno. Em dezembro de 2023, contava com **182 destinatários**.



INSTAGRAM TRT16 INSTITUCIONAL

Atualmente, a rede social mais popular da web. O perfil do Tribunal foi criado em 24 de janeiro de 2022, tendo realizado, desde então, até 31 de dezembro de 2023, **239 postagens**, atingindo **4.469 seguidores**. Essa quantidade continua aumentando diariamente, o que representa o crescente interesse dos internautas pelas postagens do Tribunal e a confiabilidade na Instituição e no conteúdo disponibilizado.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

CAMPANHAS EXTERNAS (OUTDOOR E BACKBUS)

Foram desenvolvidas **quatro campanhas** externas de **outdoor** e **backbus**:

- Semana Nacional de Conciliação Trabalhista 2023;
- 13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista;
- XVIII Semana Nacional de Conciliação;
- Prêmio CNJ de Qualidade - Categoria Ouro.

CAMPANHAS INTERNAS (OUTDOOR, BANNERS E ADESIVOS)

Foi utilizada a placa interna de **outdoor** do Tribunal em **cinco** campanhas:

- Semana Nacional de Conciliação Trabalhista 2023;
- 13ª Semana Nacional de Execução Trabalhista;
- Dia do Servidor Público;
- XVIII Semana Nacional de Conciliação;
- Mensagem de Fim de Ano do TRT-MA.

ADESIVOS

Criação da arte, confecção e colagem 6m² de adesivos plotagem para padronização oficial de **um veículo institucional** do Tribunal.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – o custo para efetivação das campanhas institucionais atingiu, em 2023, o montante de R\$ 47.480,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) na **Ação Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**.

IMPACTO POSITIVO – do ponto de vista dos resultados alcançados com as campanhas institucionais, podem ser citados como os mais relevantes e mensuráveis, no aspecto de retorno financeiro para a sociedade maranhense:

- ♦ **7ª SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO TRABALHISTA (PROMOVIDA PELO CSJT, NO PERÍODO DE 22 A 26 DE MAIO)** - arrecadação total de R\$ **13.757.666,69** (entre valores pagos aos reclamantes e recolhimentos para a União), em **350 acordos homologados** durante a realização de **1.164 audiências** na Justiça do Trabalho no Maranhão.
- ♦ **XIII SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA (PROMOVIDA PELO CSJT, NO PERÍODO DE 18 A 22 DE SETEMBRO)** - arrecadação total de R\$ **23.408.945,54** (entre valores pagos aos reclamantes e recolhimentos para a União), em **237 acordos homologados** durante a realização de **939 audiências** na Justiça do Trabalho no Maranhão.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO: Divulgação da campanha realizada pelo Tribunal, em suas redes sociais, com o slogan “**Acessibilidade e Inclusão: Conheça! Respeite! Colabore!**” A campanha teve início em fevereiro de 2023, visando o esclarecimento de todas as camadas sociais sobre os tipos de deficiências atualmente reconhecidas: **auditiva, visual, física ou motora, intelectual, obesidade e mobilidade reduzida.**

As publicações foram disponibilizadas em todos os canais de comunicação disponíveis (cada tipo de deficiência foi abordado sequencialmente até junho de 2023): publicação de **notícias, postagens nas redes sociais** (página, perfil e grupo de magistrados e servidores no Facebook, feed e stories do Instagram e X/Twitter), **E-mails marketing, lista de transmissão do Whatsapp TRT16 e telas de login (wallpaper)** do Tribunal.

CAMPANHA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E TODA FORMA DE DISCRIMINAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO: elaborada em parceria com os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Assédio Sexual de 1º e 2º grau, ao longo do mês de julho, tendo como objetivo promover a conscientização e prevenção dos assédios moral e sexual e da discriminação, tanto no ambiente de trabalho quanto na sociedade em geral, abordando os diferentes tipos de assédio e discriminação, para seu melhor reconhecimento e combate. A campanha foi composta por um ciclo de quatro palestras, lançamento de uma cartilha de orientação sobre os temas e apresentação de um novo canal de denúncias específico ao tema para o público do Tribunal.

A divulgação das ações da campanha se deu por meio da publicação de sete **notícias no sítio do Tribunal na Internet**, assim como, **postagens nas redes sociais** (grupo de magistrados e servidores do Facebook, “feed” e “stories” do Instagram, incluindo o **link** para download da cartilha) e na **lista de transmissão do Whatsapp do Tribunal.**

“DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ESSA RESPONSABILIDADE TAMBÉM É NOSSA!”: Divulgação da campanha elaborada pelo Setor de Gestão Socioambiental em parceria com o Setor Gráfico e desenvolvida ao longo de 2023, contemplando como objetivo principal a economia dos recursos consumidos pelo Tribunal (papel, copos descartáveis, energia, água e coleta seletiva de resíduos), por meio da promoção de medidas socioeducativas que sensibilizem para mudanças de atitude contribuindo para o desenvolvimento sustentável no âmbito do Tribunal.

A Campanha foi veiculada por meio da publicação de **seis notícias e quatro banners eletrônicos no sítio do Tribunal na Internet, postagens nas redes sociais** (página, perfil e grupo de magistrados e servidores no Facebook, “feed” e “stories” do Instagram e X/Twitter), **E-mails marketing, lista de transmissão do Whatsapp do Tribunal** e telas de login (“wallpaper”) dos computadores do Tribunal.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO TRT DA 16ª REGIÃO: PLANO INTRAORGANIZACIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Realização de pesquisa de opinião com aplicação de questionário eletrônico para avaliar o grau de satisfação perante à sociedade e aos jurisdicionados, em geral, com o atendimento e a entrega de produtos e serviços pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. O formulário ficou disponível no sítio do Tribunal na Internet, no período de 23 de outubro a 9 de novembro de 2023. A pesquisa de satisfação segue as diretrizes do Plano Estratégico do Tribunal (Ciclo 2021-2026), estando alinhada diretamente ao cumprimento da Meta 1.

- **PROPOSTAS:** aferir o grau de satisfação dos usuários com os serviços da Justiça do Trabalho, identificar obstáculos na entrega de resultados com base nas respostas dos usuários, contribuindo para aperfeiçoar as diretrizes estratégicas do Tribunal.
- **RESULTADOS:** o canal de atendimento mais utilizado para acesso ao Tribunal foi o Sítio na Internet (87,5% das respostas), sendo utilizado frequentemente pelos usuários (62,5%) e considerado o melhor meio de comunicação para se manter informado (100%), seguido do Instagram (28,6%).

Os serviços online, os canais e serviços de comunicação, as instalações físicas das unidades, os sistemas e serviços de TIC, assim como o atendimento prestado pela Central de TI do Tribunal foram considerados regulares.

Elaboração do Plano Intraorganizacional de Comunicação Social com o objetivo de fortalecer a comunicação e estabelecer parcerias institucionais, promover o trabalho decente, o combate aos assédios moral e sexual e a discriminação, promover a sustentabilidade, aprimorar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e proteção de dados, incrementar modelo de gestão de pessoas, assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas e prestar auxílio nas divulgações das campanhas institucionais.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

O PAPEL DA OUVIDORIA

A Ouvidoria tem como principal atribuição a recepção, tratamento e fornecimento de resposta ao cidadão e à sociedade em relação aos registros das denúncias, reclamações, solicitações, elogios, sugestões e informações realizados junto aos canais disponibilizados pelo Tribunal.

Atua como meio de mediação e interlocução entre a sociedade e o Tribunal, e também como instrumento de governança institucional, na medida em que, através dos relatórios estatísticos e de atividade encaminhados à alta administração, é possível a identificação de eventuais falhas na prestação dos serviços.

CANAIS DE ACESSO (PÚBLICO INTERNO E EXTERNO)

As manifestações em geral, denúncias e pedidos de acesso à informação podem ser encaminhadas à Ouvidoria por meio dos seguintes canais de acesso:

- ✦ **Formulário eletrônico** disponível no site do Tribunal (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/canais-de-atendimento>);
- ✦ **Formulário impresso** disponível em todas as varas do trabalho da capital e interior;
- ✦ **Sala do Setor de Ouvidoria** localizada no 4º andar do Tribunal;
- ✦ **Agendamento** com hora e dias previamente escolhidos pelo cidadão para atendimento presencial pelo Desembargador Ouvidor;
- ✦ **E-mail** (ouvidoria@trt16.jus.br);
- ✦ **Telefone institucional** - (98) 2109-9494;
- ✦ **Celular institucional/ Whatsapp** - (98) 98404-9819;
- ✦ **0800 282-2323** (ligação gratuita);
- ✦ **Balcão Virtual.**

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

Ao acessar o formulário eletrônico e registrar sua manifestação, o cidadão receberá imediatamente o número do PROAD e senha (chave de acesso) para acompanhar a tramitação de sua manifestação ou pedido de informação na página da Ouvidoria do Tribunal. De qualquer forma, a Ouvidoria encaminha resposta ao manifestante pelo meio escolhido no formulário (e-mail, telefone, carta ou pessoalmente).

Em 2023, foram registradas mil e setenta e nove manifestações sendo 40% delas relacionada a informações sobre processos em trâmite no Tribunal. No que tange ao trâmite de processos judiciais em primeiro e segundo grau, 69% das manifestações tratavam sobre consulta processual e 31% a respeito de morosidade.

As demais manifestações tiveram por objeto assuntos diversos, tais como : concurso público, telefone de contato das unidades, orientações sobre busca no site, dúvidas sobre o PJ-e, dentre outras.

Os meios de acesso mais utilizados pelos manifestantes foram o **formulário eletrônico** (38,46%) disponível no site do Tribunal e o **e-mail institucional** (31,71%). Registrou-se aumento número manifestações registradas pelo setor através de contato por meio do **WhatsApp**, representando 19,7% do total da demanda da Ouvidoria.

Em atendimento à Resolução CSJT nº 355, de 28 de abril de 2023, que regulamenta os procedimentos administrativos a serem adotados em relação a ações judiciais que tenham por

objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho, foi disponibilizado no portal do Tribunal canal próprio para o registro de denúncias dessa natureza (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/denuncia-de-assedio-eleitoral>).

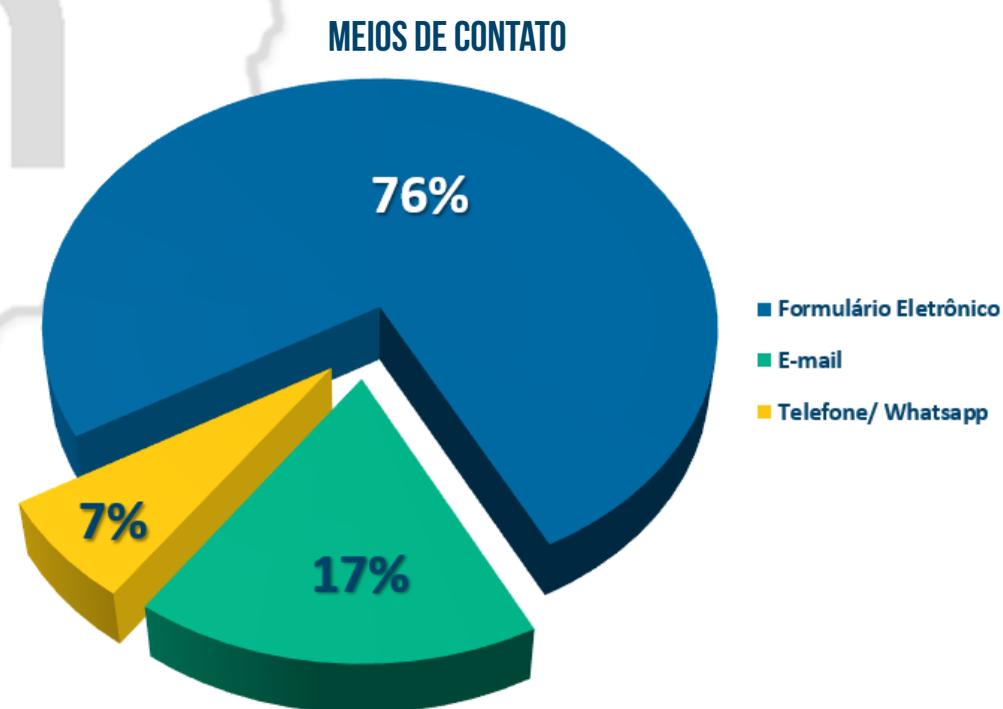
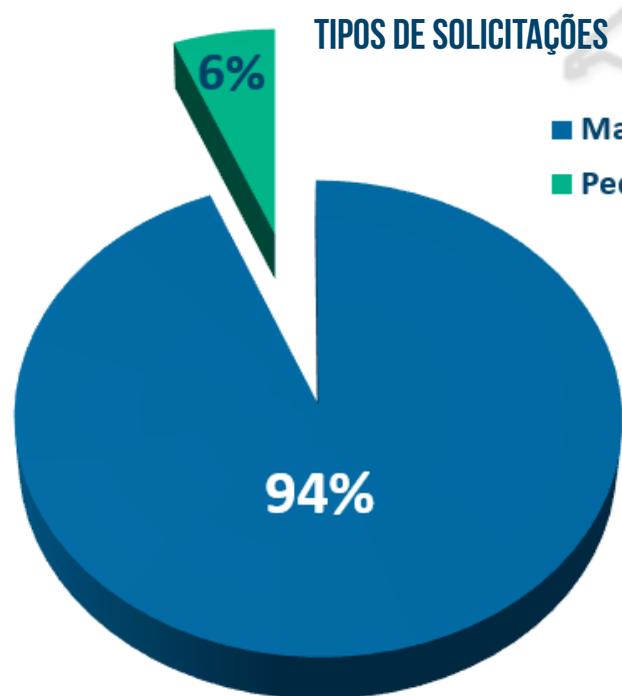
A Ouvidoria do Tribunal também atua como canal de recebimento de denúncias que tenham por objeto o assédio eleitoral nas relações de trabalho, as quais são encaminhadas às autoridades competentes, em especial ao Ministério Público do Trabalho e ao Ministério Público Eleitoral.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A Ouvidoria do Tribunal também é responsável pelo gerenciamento, tramitação e acompanhamento do Serviço de Informação do Cidadão (SIC). Todos os pedidos com base na Lei de Acesso à Informação são processados de acordo com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e Resolução Administrativa TRT16 nº 214, de 11 de setembro de 2017, de modo a possibilitar ao cidadão o acesso a informações e documentos públicos relacionados à Justiça do Trabalho da 16ª Região.

Em 2023, foram registrados **setenta e quatro pedidos** com base na Lei de Acesso à Informação (LAI), representando 6% da demanda recebida pela Ouvidoria. Dentre as demandas recebidas, 76% dos pedidos foram feitos através de **formulário eletrônico** disponibilizado no site do Tribunal. O segundo meio mais utilizado pelo cidadão foi o e-mail, equivalente a 17% das solicitações. Os cidadãos também utilizaram o **WhatsApp** e o **telefone/celular institucional** para registro de suas solicitações, cujos meios de contato corresponderam apenas a 7% da demanda.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A informação mais requerida pelos solicitantes no ano de 2023 foi com relação ao número de cargos e funções vagos, assim como lotação de servidores, em razão da realização do concurso de servidores ocorrido em 2022, razão pela qual a unidade mais demandada foi a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal.

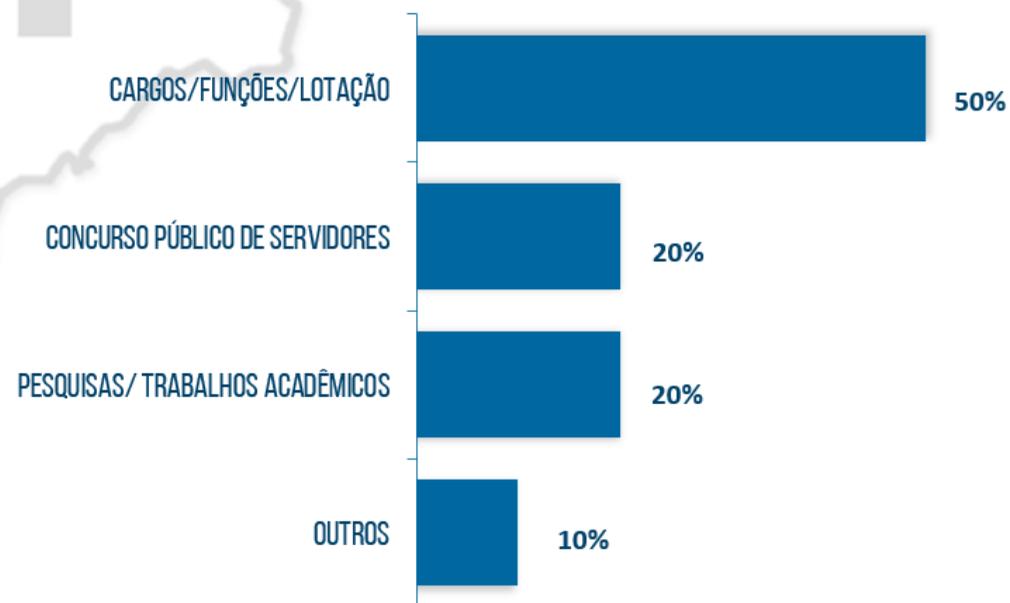
Em 2023, todos os pedidos com base na LAI foram deferidos, no prazo estipulado pela Lei nº 12.527, de 2011, sem necessidade de prorrogação ou fornecimento de documentos pelos solicitantes. Quando a informação solicitada pelo cidadão está disponível no site do Tribunal, a Ouvidoria encaminha a informação, caso existente, e fornece, ainda, todas as diretrizes para que a busca possa ser feita de maneira correta no sítio eletrônico.

A Ouvidoria elabora relatório específico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC com a quantidade de pedidos de informação recebidos, a quantidade de pedidos de informação atendidos e indeferidos, bem como as informações genéricas sobre os solicitantes, além dos canais de acesso mais utilizados pelo cidadão.

DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO



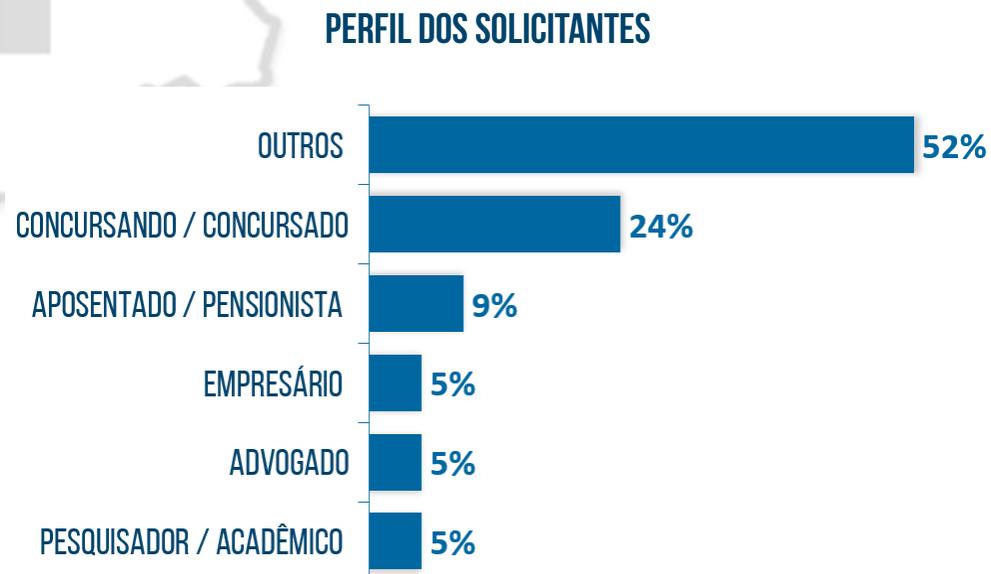
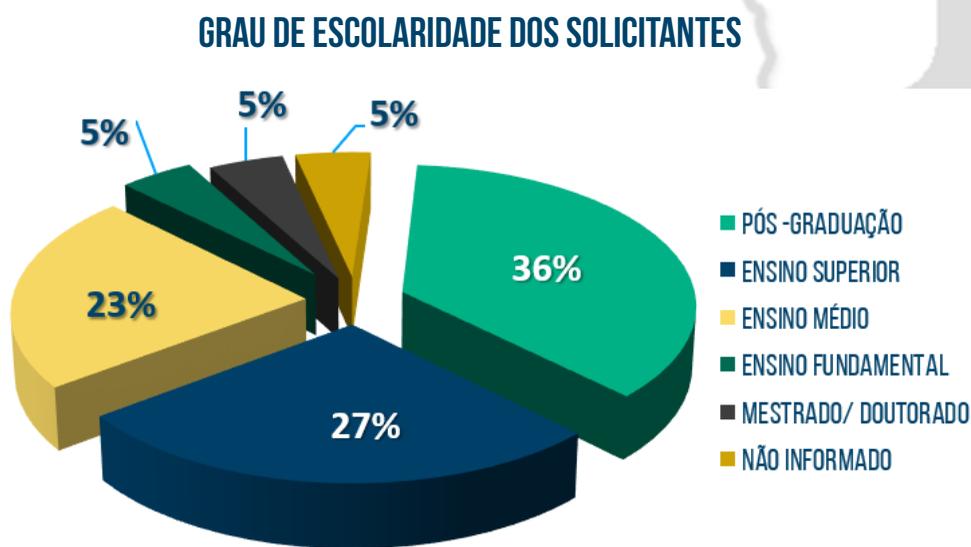
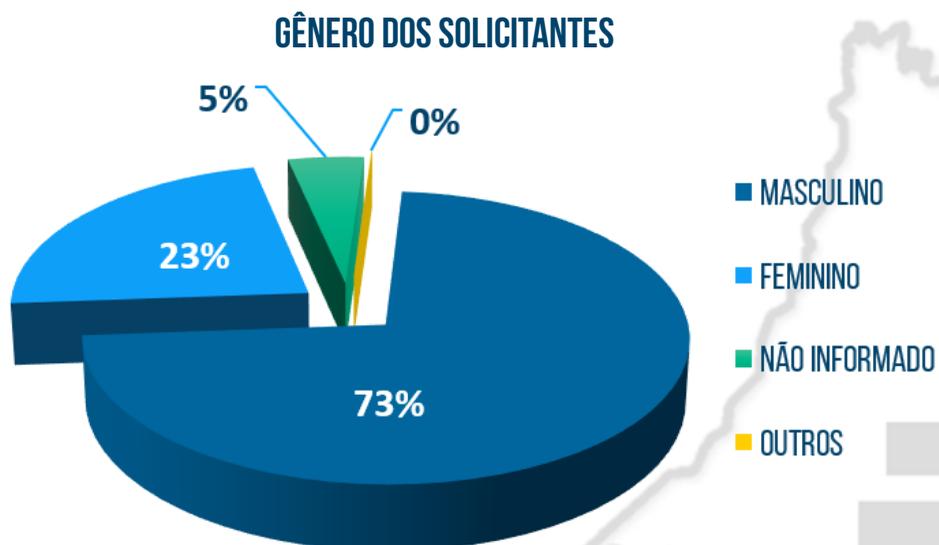
PERCENTUAL DAS MANIFESTAÇÕES POR ASSUNTO



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

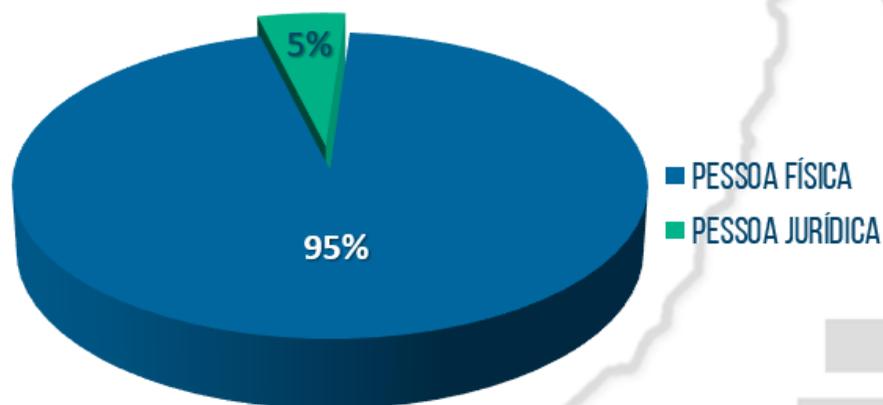
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)



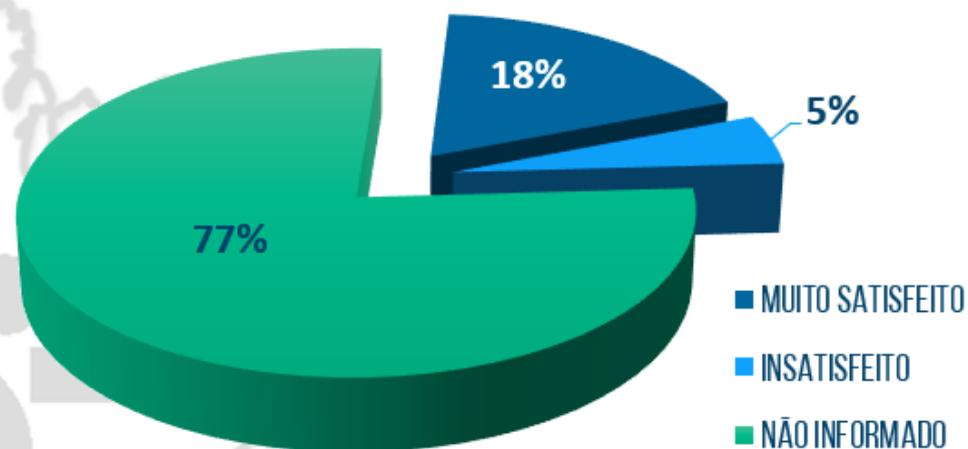
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

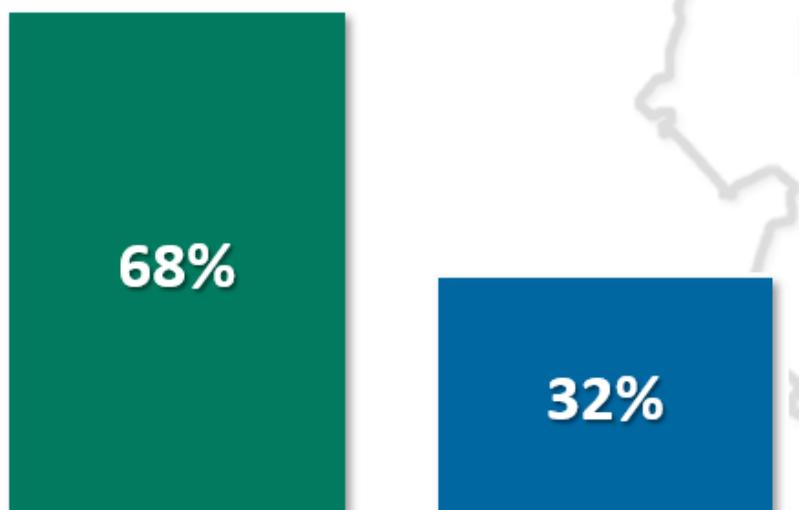
NATUREZA DOS SOLICITANTES



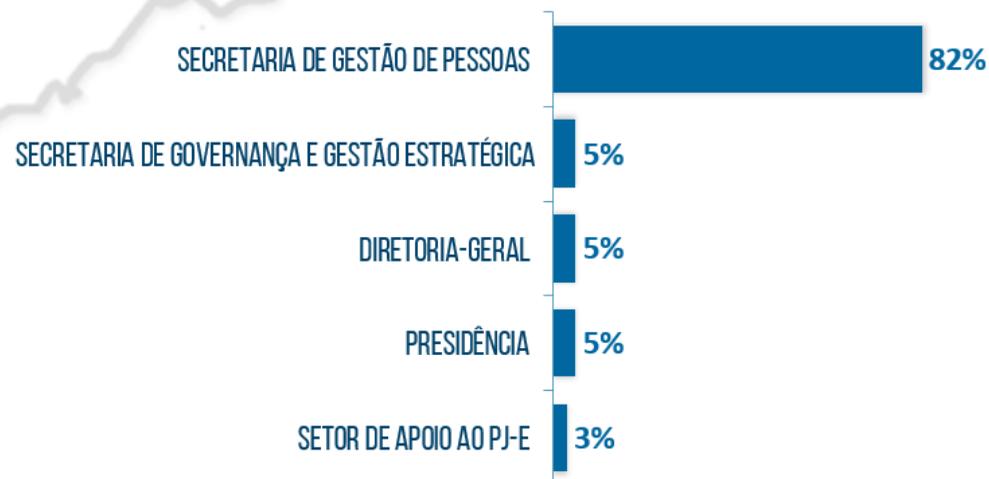
GRAU DE SATISFAÇÃO QUANTO AO ATENDIMENTO



PRAZO DE RESOLUÇÃO DA SOLICITAÇÃO



UNIDADES DEMANDADAS (PERCENTUAL)



Solucionado de Imediato

Solucionado

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Com a finalidade de garantir o acesso à informação e aperfeiçoar a prestação de serviços oferecidos, o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região publicou a nova **Carta de Serviços ao Cidadão**. A nova versão da ferramenta tem por finalidade romper as barreiras comunicacionais com a transformação do documento, antes em formato PDF, para um ambiente virtual acessível, simples e prático, garantindo, assim, total acessibilidade aos serviços prestados pela Justiça do Trabalho do Maranhão e a inclusão das pessoas com deficiência (PcD).

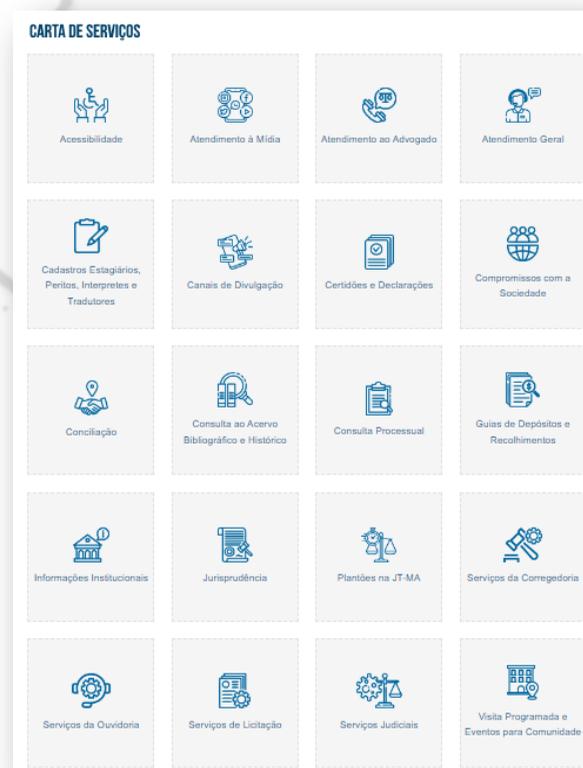
A Carta informa os requisitos, documentos, etapas, prazo, forma de acesso ao serviço, locais da prestação do serviço, forma de comunicação do solicitante com a unidade prestadora do serviço, bem como os mecanismos para consulta sobre a prestação do serviço. Há, ainda, o *link* de acesso direto ao serviço como forma de facilitar a consulta realizada pelos cidadãos.

A Carta de Serviços funciona como uma espécie de manual detalhado dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho da 16ª Região e promove a conectividade entre a população e o Tribunal. A ferramenta está localizada na página principal do portal do Tribunal, na aba “Ouvidoria”, no menu principal.

Por meio da nova ferramenta, o público poderá consultar de forma rápida e simples, em um único ambiente virtual, todo o rol de serviços prestado pelo Tribunal. A Carta está organizada em ícones e linguagem HTML, permitindo o amplo acesso à informação inclusive às pessoas com capacidade reduzida ou portadoras de alguma deficiência. Ela possui recursos de acessibilidade como

alto-contraste, tradução de texto para voz e atendimento na Linguagem Brasileira de Sinais, por meio da ferramenta **VLibras**.

A Nova Carta de Serviços é baseada na **Política de Acessibilidade** e na **Política de Inovação do Poder Judiciário**, tendo sido resultado de trabalho conjunto da Ouvidoria, Planejamento Estratégico, Comunicação, Cerimonial, Tecnologia da Informação e Comissão de Acessibilidade, com o apoio do INOVALAB, laboratório de inovação implantado pelo Tribunal no ano de 2022. A Ouvidoria coordena o Comitê Gestor da Carta de Serviços do Cidadão.



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE – OUVIDORIA JUDICIÁRIA

PESQUISA DE SATISFAÇÃO DA OUVIDORIA

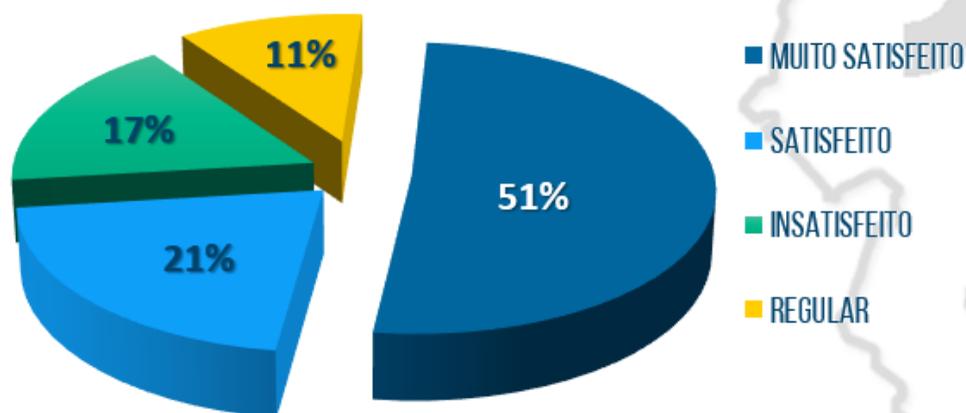
A Ouvidoria disponibiliza duas pesquisas de satisfação: uma disponível em tempo integral na página da Ouvidoria (<https://www.trt16.jus.br/ouvidoria/pesquisas-de-opiniao>) e outra que é encaminhada automaticamente pelo Sistema PROAD-OUV, após a conclusão do tratamento da manifestação e seu respectivo arquivamento.

As pesquisas envolvem o grau de satisfação do usuário no atendimento prestado pela equipe da Ouvidoria e na solução dada pelo setor, além da avaliação quanto ao prazo para envio de resposta e do questionamento quanto à contribuição da Ouvidoria para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Tribunal.

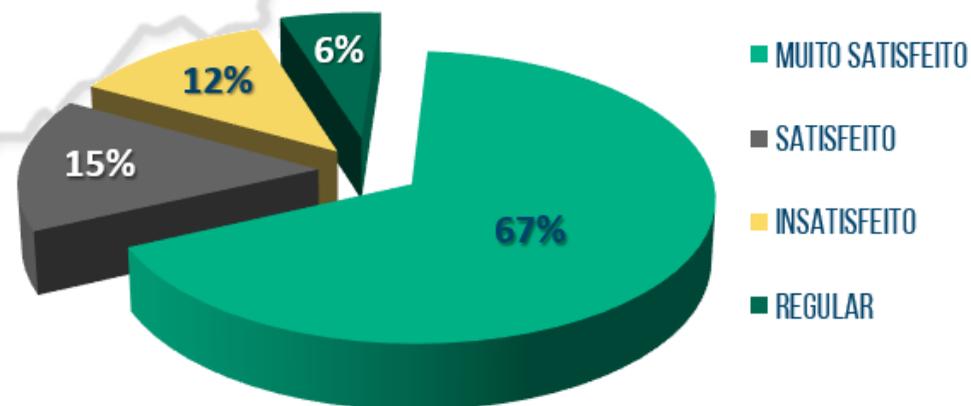
A Ouvidoria publica anualmente os dados da pesquisa de satisfação acerca do serviço de registro de denúncias, reclamações e demais solicitações, de forma permanente, em atendimento à Resolução CNJ nº 260, de 11 de setembro de 2018, cujos dados também integram o relatório anual de atividades do setor.

Em 2023, o resultado da pesquisa de satisfação demonstrou que 72% dos manifestantes consideraram como satisfatória a resposta recebida e que 88% dos manifestantes avaliaram positivamente o atendimento prestado pela equipe da Ouvidoria.

SATISFAÇÃO NA SOLUÇÃO



SATISFAÇÃO NO ATENDIMENTO



CAPÍTULO 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Nesse Capítulo são apresentadas as informações sobre os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade da organização e como essa lida com esses riscos



2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

O presente capítulo dedica-se à análise dos riscos e oportunidades que impactam a capacidade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região de alcançar seus objetivos estratégicos e cumprir sua missão institucional. A gestão de riscos assume papel fundamental nesse contexto, permitindo à organização antecipar-se a desafios e aproveitar oportunidades de forma estratégica. A atuação do Tribunal enfrenta riscos que podem impactar seus resultados e reputação, enquanto a não exploração de oportunidades pode comprometer sua missão e entrega de valor à sociedade. Diante desse cenário, o Tribunal emprega ferramentas administrativas, como a Análise SWOT (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), para identificar de maneira abrangente os principais riscos e oportunidades relacionados aos objetivos estratégicos.

RISCOS - No contexto organizacional, riscos referem-se a eventos ou condições que podem causar danos, perdas ou impactos negativos nos resultados, na reputação e na segurança do Tribunal. Os principais riscos identificados são:

- ✦ **INOPERÂNCIA DAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO UTILIZADAS POR MAGISTRADOS E SERVIDORES:** A inoperância das ferramentas de Tecnologia da Informação no Tribunal pode gerar um efeito dominó de consequências negativas, impactando as finanças, a produtividade, a satisfação dos servidores e jurisdicionados, e a imagem do Órgão.
escassez, dificultaria os investimentos em melhorias tecnológicas e na capacitação de servidores, potencialmente comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos pelo Tribunal.
- ✦ **AUMENTO DA LITIGIOSIDADE:** Devido ao crescimento econômico observado no Maranhão nos últimos anos, o aumento da litigiosidade no contexto específico da 16ª Região é amplificado, o que pode desencadear aumento da demanda por serviços do tribunal, sobrecarregando os recursos e a capacidade de atendimento do Tribunal.
- ✦ **MUDANÇAS NAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS:** As mudanças nas leis e políticas públicas também podem representar um risco para o Tribunal. O Tribunal precisa estar preparado para adaptar suas atividades às novas normas e diretrizes que, no seu bojo, podem gerar novos conflitos trabalhistas, o que aumentaria a demanda por serviços da Justiça do Trabalho da 16ª Região.
- ✦ **ESCASSEZ DE RECURSOS:** A carência de recursos representa um desafio adicional que pode impactar o desempenho do Tribunal. Atualmente, já se experimenta obstáculos para atender à crescente demanda por serviços, mas que pode se agravar diante da diminuição de recursos públicos. Havendo

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

PRINCIPAIS RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

OPORTUNIDADES - As oportunidades são eventos ou condições que têm o potencial de gerar benefícios, melhorar o desempenho e contribuir positivamente para o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal. As principais oportunidades identificadas são:

- ✦ **AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS:** A adoção de ferramentas de tecnologia da informação pode ser uma oportunidade importante para aumentar a produtividade de seus servidores e magistrados. As ferramentas de Tecnologia da Informação podem automatizar tarefas, oferecendo eficiência operacional, agilidade em processos internos e uma gestão estratégica do tempo, além de possibilitar melhor acesso à informação e melhorar a comunicação entre os servidores e magistrados.
- ✦ **DIGITALIZAÇÃO DA JUSTIÇA:** A contínua digitalização do Tribunal, com a integração de plataformas eletrônicas e automação de tarefas, visa proporcionar transparência, eficiência e modernização nos serviços judiciais, liberando recursos para atividades estratégicas e fortalecendo a análise de dados com potencial implementação de inteligência artificial para melhor prestação jurisdicional.
- ✦ **FORTALECIMENTO DA IMAGEM DO TRIBUNAL:** Recentes resoluções dos conselhos superiores, que tratam da adoção de políticas públicas de inclusão social e promoção da diversidade pelos Tribunais, podem contribuir para o fortalecimento da reputação do Tribunal como uma instituição dedicada à justiça social e ao bem-estar da comunidade.
- ✦ **COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL:** A cooperação interinstitucional é uma oportunidade de fortalecer a atuação do Tribunal, na medida em que pode firmar parcerias com outros órgãos públicos, como o Ministério Público do Trabalho, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego e as entidades sindicais, para melhorar a prestação de serviços à sociedade.
- ✦ **FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RISCOS:** A incorporação da gestão de riscos no Tribunal representa uma oportunidade estratégica, fortalecendo a governança, otimizando processos e contribuindo para a eficiência operacional, alinhando-se aos objetivos institucionais e consolidando a confiança da sociedade.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

FONTES DAS OPORTUNIDADES E DOS RISCOS IDENTIFICADAS

FONTES DE OPORTUNIDADES

- ✦ AMPLIAÇÃO DE TRABALHO REMOTO E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS
- ✦ INVESTIMENTO EM NOVAS TECNOLOGIAS
- ✦ CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
- ✦ REGULAÇÃO ADVINDA DE RESOLUÇÕES DO CNJ E CSJT
- ✦ FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO COM A SOCIEDADE CIVIL
- ✦ CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

FONTES DE RISCOS

- ✦ FALHAS INERENTES ÀS FERRAMENTAS DE TI
- ✦ DESMOTIVAÇÃO, NÃO ADAPTAÇÃO OU FALTA DE ESTRUTURA DE TRABALHO ADEQUADA
- ✦ MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA
- ✦ DESVALORIZAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- ✦ RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - PROBABILIDADE E MAGNITUDE DE IMPACTO

OPORTUNIDADES	EVENTO	PROBABILIDADE			IMPACTO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	Aumento da produtividade dos servidores e magistrados a partir do uso de ferramentas de tecnologia da informação		○			○	
	Digitalização da Justiça			○			○
	Fortalecimento da imagem do Tribunal		○			○	
	Cooperação interinstitucional		○			○	
	Fortalecimento da gestão de riscos			○		○	

RISCO	EVENTO	PROBABILIDADE			IMPACTO		
		BAIXA	MÉDIA	ALTA	BAIXO	MÉDIO	ALTO
	Inoperância das ferramentas de tecnologia da informação utilizadas pelos servidores e magistrados	○					○
	Aumento da litigiosidade	○				○	
	Escassez de recursos	○				○	
	Mudanças nas leis e políticas públicas		○			○	

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - MEDIDAS GERENCIAIS – OPORTUNIDADES



AÇÕES PARA AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES E MAGISTRADOS

- Automatização de tarefas;
- Aprimoramento de habilidades em tecnologia e gestão do tempo.



DIGITALIZAÇÃO DA JUSTIÇA

- Integração de plataformas eletrônicas;
- Implementação de Inteligência Artificial;
- Oferecimento de serviços “on-line”.



FORTALECIMENTO DA IMAGEM DO TRIBUNAL

- Fortalecimento da imagem do Tribunal;
- Gerenciamento estratégico das mídias sociais.



COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL

- Redes de colaboração;
- Compartilhamento de boas práticas e soluções inovadoras;
- Projetos conjuntos.



FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RISCOS

- Plano de gestão de riscos abrangente;
- Cultura de gestão de riscos;
- Cursos e workshops sobre gestão de riscos.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

RISCOS E OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS - MEDIDAS GERENCIAIS - RISCOS



INOOPERÂNCIA DAS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Modernizar infraestrutura tecnológica;
- Aprimoramento Contínuo;
- Gestão Integrada e Abrangente;
- Simulações de Ataques.



AUMENTO DA LITIGIOSIDADE

- Automatizar tarefas;
- Implementação de inteligência artificial;
- Promover conciliação e mediação.



ESCASSEZ DE RECURSOS

- Otimizar gastos;
- Reduzir despesas;
- Celebrar parcerias.



MUDANÇAS NAS LEIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

- Avaliar impactos e propor medidas de mitigação.

2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

DESAFIOS, INCERTEZAS E IMPLICAÇÕES

DESAFIOS

- Riscos de inoperância das ferramentas de Tecnologia da Informação: atrasos, insatisfação e prejuízo à imagem;
- Aumento da litigiosidade: sobrecarga de trabalho, atrasos e aumento de custos;
- Escassez de recursos dificuldade em investir, prejuízo à qualidade e desmotivação dos servidores.



INCERTEZAS

- Frequência e impacto de falhas nas ferramentas de Tecnologia da Informação;
- Evolução da demanda por justiça e efetividade das medidas de prevenção de conflitos;
- Nível de investimento.

IMPLICAÇÕES

- Aumento dos custos com reparos, manutenções e perda de produtividade.
- Insatisfação dos jurisdicionados com a morosidade da justiça e prejuízo à imagem do Tribunal.
- Dificuldade na gestão dos recursos humanos e financeiros.

CAPÍTULO 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Nesse Capítulo são apresentadas as informações sobre a estrutura de governança do Tribunal, sua estratégia, principais programas, projetos e iniciativas, com demonstração dos resultados alcançados no exercício com vinculação à missão institucional e aos objetivos estratégicos

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

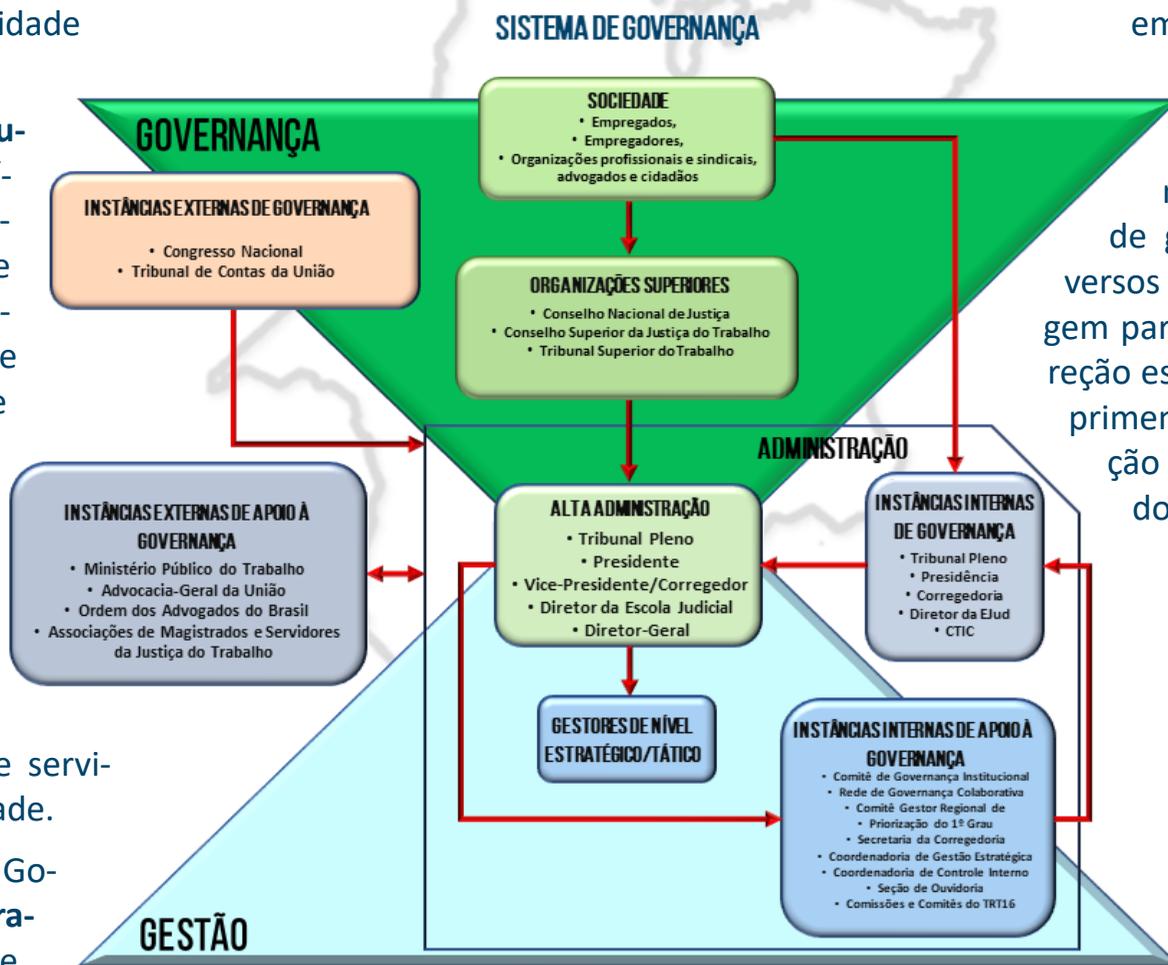
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – SISTEMA DE GOVERNANÇA

A Política de Governança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi instituída por meio da Portaria GP/TRT16 nº 432, de 1º de dezembro de 2020, com o objetivo de assegurar a aderência aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Pública, assegurando a efetividade na prestação jurisdicional.

A Governança Institucional rege-se pelos princípios da equidade, legitimidade, responsabilidade corporativa, eficiência, probidade, transparência e “accountability”, e é desenvolvida por meio de mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Função primordial na Governança, a Alta Administração zela pela integração e desdobramentos das unida-

des organizacionais, incentivando o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e adoção de boas práticas, para garantir a transparência e o envolvimento das partes interessadas, bem como direcionar as ações institucionais para resultados e monitorar e controlar o grau de maturidade em Governança Institucional.



A figura ao centro demonstra o sistema e estrutura de governança e como seus diversos atores se organizam e interagem para influenciar e controlar a direção estratégica do Tribunal no cumprimento de sua missão, na realização de sua visão e na promoção dos valores institucionais.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

Aqui são apresentadas as principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pelo Tribunal, no exercício 2023, a fim de garantir a legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, garantindo o alcance os objetivos institucionais e consequente prestação jurisdicional.

Ao longo dos anos, o Tribunal tem aprimorado o seu Sistema de Governança Institucional, inclusive com a criação, em sua estrutura organizacional, da **Divisão de Governança de Contratações e de Obras**, vinculada à Diretoria-Geral (conforme Resolução Administrativa TRT16 nº 126, de 27 de julho de 2022).

Destaque-se a atuação do **Comitê de Governança Institucional e Gestão Participativa** para deliberação, avaliação e definição das principais ações e projetos do TRT da 16ª Região, visando a fomentar o cumprimento de políticas judiciárias, estabelecer diretrizes e promover as medidas necessárias ao cumprimento de normas regulamentadoras do Poder Judiciário.

Vale ressaltar, ainda, a instituição do **Subcomitê de Governança de Gestão de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados**, por meio da Portaria GP/TRT16 nº 638, de 5 de outubro de 2022, e continuidade de estudos para

criação de outros Comitês com papel fundamental no direcionamento e supervisão das ações empreendidas pelas unidades que compõem o Tribunal.

Por fim, o **Sistema de Controles Internos** do Tribunal, que busca o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos, está pautado no costume administrativo construído ao longo dos 34 anos de história desta instituição, e guia-se, além das leis e regulamentos, por normativos internos que estabelecem as diretrizes de atuação.

O cumprimento das ações de supervisão, controle e correção é acompanhado pela Unidade de Auditoria do Tribunal, transformada em Secretaria pela Resolução Administrativa TRT16 nº 126, de 2022.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – MECANISMOS DE GOVERNANÇA

O Tribunal estabeleceu, na **Política de Governança Institucional**, que o desenvolvimento da governança ocorrerá por meio de mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle, postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão:

LIDERANÇA

Compreende a adoção de práticas de natureza humana ou comportamental que assegurem a existência de condições mínimas para o exercício da boa governança, tendo como diretrizes:

- ▶ mobilização e desenvolvimento de competências da Alta Administração;
- ▶ zelo por princípios e comportamentos éticos por parte dos membros da Alta Administração;
- ▶ gerência dos resultados na Instituição, com a definição de metas e responsabilização da Alta Administração pelos resultados obtidos; e
- ▶ avaliação, direcionamento e monitoramento do Sistema de Governança Institucional.

ESTRATÉGIA

Compreende o relacionamento com partes interessadas, a definição e o monitoramento de objetivos, indicadores e metas, bem como o alinhamento entre planos e operações de unidades e organizações envolvidas na sua execução, tendo como diretrizes:

- ▶ disponibilização de canais de comunicação adequados, promovendo maior participação social e o aprimoramento da relação com a mídia, instituições parceiras e público interno, com vistas a ampliar a comunicação entre partes interessadas e a participação nas decisões estratégicas;
- ▶ definição e formalização da estratégia institucional pela adoção de planejamento estratégico, considerando em sua elaboração aspectos como transparência e envolvimento das partes interessadas;
- ▶ monitoramento e avaliação da execução da estratégia institucional.

CONTROLE

Compreende os aspectos como transparência, prestação de contas e responsabilização, tendo como diretrizes:

- ▶ aprovação dos sistemas de gestão de riscos, diretrizes e de controles internos, objetivando a melhoria do desempenho institucional;
- ▶ zelo pela independência e proficiência no planejamento de auditoria interna, bem como assegurar que os controles internos adicionem valor à instituição;
- ▶ garantia da prestação de contas, a responsabilização e a transparência às partes interessadas.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DA GOVERNANÇA

ALTA ADMINISTRAÇÃO

A quem compete zelar pela integração das unidades organizacionais, incentivo ao desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e adoção de boas práticas, como:

- I – estabelecer mecanismos que assegurem a transparência e o envolvimento das partes interessadas;
- II – promover a integração e desdobramentos nas diversas áreas organizacionais;
- III – direcionar as ações institucionais para resultados; e
- IV – monitorar e controlar o grau de maturidade em Governança Institucional.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

A quem compete:

- I – acompanhar a efetiva implementação da Política de Governança;
- II – avaliar, dirigir e monitorar a gestão do TRT 16ª Região com vistas a cumprir as demandas do CSJT, CNJ e demais instâncias externas de governança;
- III – participar de reuniões de avaliação estratégica e avaliação sustentável;
- IV – elaborar e coordenar a execução do Plano Estratégico Institucional e Poder Judiciário Nacional;
- V – mapear e controlar as interações entre as estruturas da Governança Institucional, determinando como as decisões críticas são tomadas e como o poder e a responsabilidade são exercidos; e
- VI – promover a transparência e a prestação de contas.

REDE COLABORATIVA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

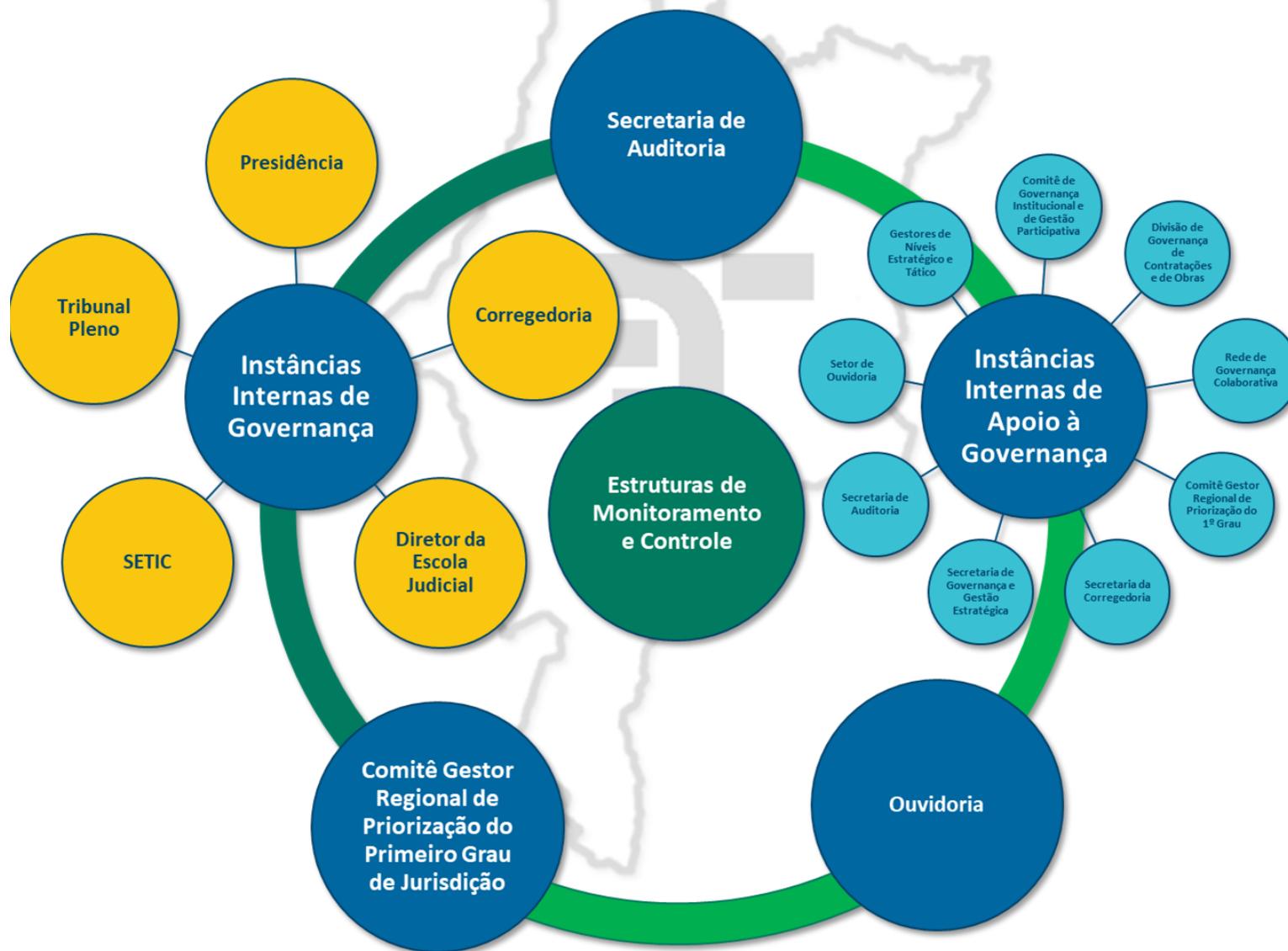
A quem compete:

- I – promover o alinhamento estratégico das unidades organizacionais, definindo prioridades e programas de trabalho;
- II – dar suporte à elaboração de projetos e planos de trabalho de Comitês e Comissões;
- III – prestar apoio à Alta Administração e ao Comitê de Governança Institucional e de Gestão Participativa, no que se refere à avaliação e ao monitoramento da gestão, visando o cumprimento das demandas da sociedade e das instâncias internas e externas de apoio à governança;
- IV – auxiliar na elaboração e na execução do Plano Estratégico;
- V – participar das reuniões de análise estratégica;
- VI – monitorar e avaliar o cumprimento das metas nacionais de governança;
- VII – orientar demandas de investimentos tecnológicos para cumprimento dos objetivos estratégicos do Tribunal;
- VIII – monitorar a conformidade dos atos de gestão, auxiliando na identificação precoce de riscos ainda não adequadamente tratados; e
- IX – participar de reuniões de avaliação estratégica e avaliação sustentável.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA – MONITORAMENTO E CONTROLE DA GOVERNANÇA

O monitoramento e o controle da governança envolvem um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, utilizados com vista a assegurar a conformidade dos atos de gestão e a detectar precocemente riscos ainda não adequadamente tratados.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

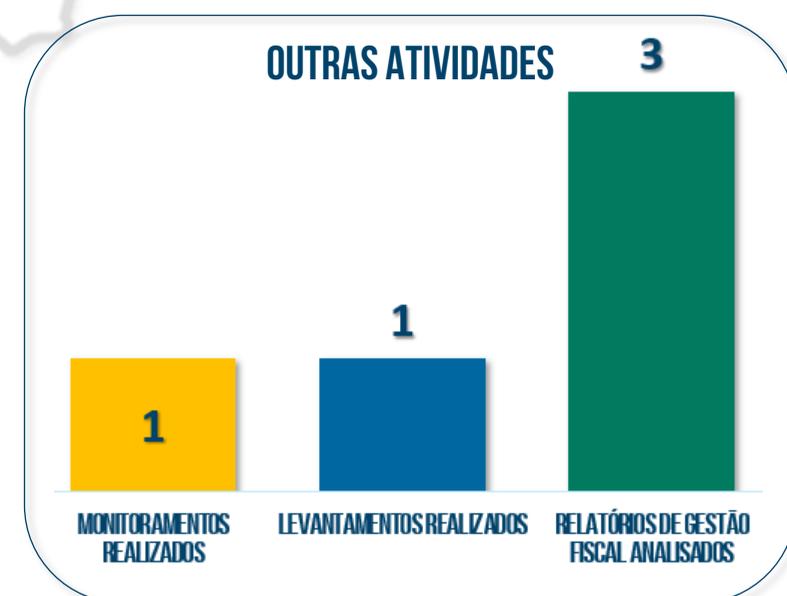
A Secretaria de Auditoria do Tribunal, atua como terceira linha, sendo vinculada administrativamente à Presidência do Tribunal e funcionalmente ao Tribunal Pleno, com o objetivo de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do Órgão, através das atividades de avaliação e consultoria.

Em 2023, seu quadro de servidores era composto por quatro servidores, incluindo o Secretário, número esse insuficiente para garantir o pleno atendimento das novas atribuições conferidas às unidades de auditoria pelo Tribunal de Contas da União (Instrução Normativa TCU nº 84, de 2020, e a Resolução CNJ nº 308, e a Resolução CNJ nº 309, ambas de 11 de março de 2020).

Não obstante, o quadro reduzido de pessoal tenha alcançado a forma de atuação da unidade, este não modificou a necessidade de elaboração e execução de um Plano Anual de Auditoria, preferencialmente com base em riscos, que levasse em consideração os objetivos estratégicos do Tribunal, bem como o Plano Plurianual de Auditoria vigente.

Isto posto, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023 previu um total de 3.924 horas de trabalho que foram distribuídas em cinco atividades de avaliação (auditoria) e 654 horas de consultoria.

PANORAMA GERAL DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2023

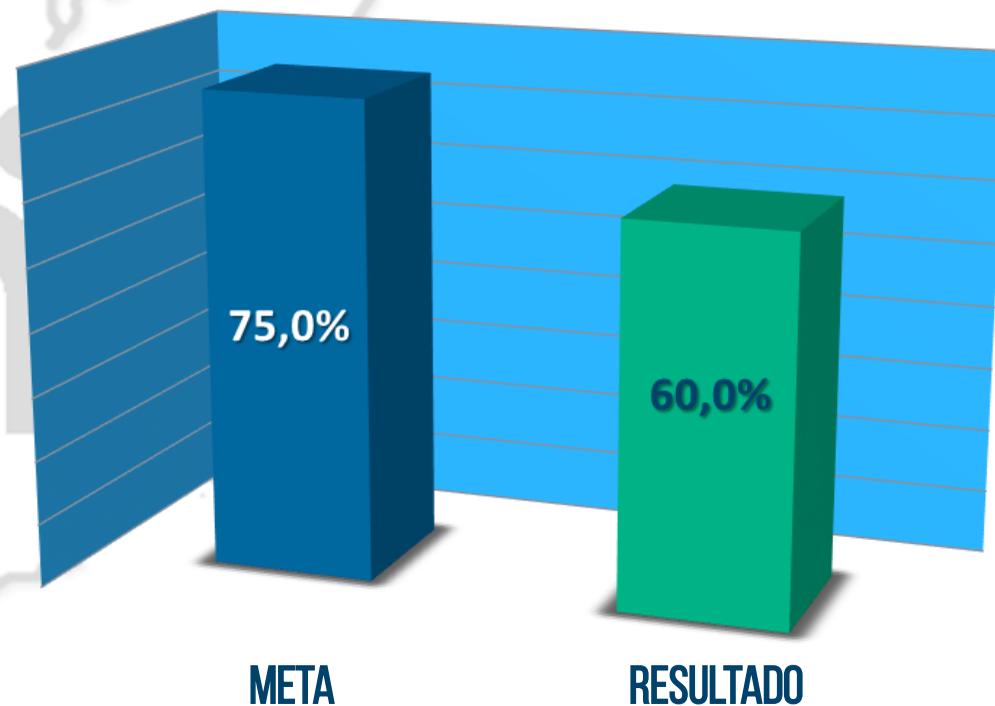


3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

DESEMPENHO DA UNIDADE DE AUDITORIA

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (IEPAA)

ÍNDICE DE PONTUALIDADE DA EXECUÇÃO DAS AUDITÓRIAS (IPEA)



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Dentro da estrutura administrativa do Tribunal, a Corregedoria é exercida pelo Desembargador Vice-Presidente, que exerce a correção permanente ordinária e parcial sobre os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região, além de sua competência para apurar eventuais ilícitos administrativos praticados por magistrados, para apreciar Pedidos de Providências, Reclamações Correccionais, bem como para instruir processos de vitaliciamento.

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

No ano de 2023 todas as Varas do Trabalho que e, ainda, a Diretoria e Serviços afetos aos Foros “Manuel Alfredo Martins e Rocha” (Imperatriz) e “Astolfo Serra” (São Luís), bem assim, o CEJUSC 1º Grau e o Setor de Pesquisa Patrimonial, foram correccionados.

As correções ordinárias obedeceram à seguinte metodologia:

- › análise dos relatórios do Sistema e-Gestão;
- › Verificação dos dados e rotinas das Varas do Trabalho, inclusive as metas nacionais, específicas e internas;
- › Averiguação, “in loco”, de documentos, procedimentos e instalações físicas;
- › Coleta de informações prestadas pelo Diretor de Secretaria e demais servidores;
- › Verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correção do ano pretérito;
- › Exame de processos por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como

objeto de denúncia ou Pedidos de Providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria;

- › Reuniões do Corregedor com os Juízes lotados da unidade correccionada;
- › Reuniões da equipe da Corregedoria com os servidores da unidade correccionada;
- › Acompanhamento do desempenho das Varas.

Ademais, a equipe correccional discute com o corpo funcional da Vara sobre os motivos causadores da morosidade na tramitação dos feitos, sem olvidar o registro de recomendações e determinações dos objetivos estratégicos a seguir elencados:

- I. assegurar a produtividade na prestação jurisdicional;
- II. Estimular a conciliação;
- III. Gerenciar demandas repetitivas; e
- IV. Impulsionar os processos de execução.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

CORREIÇÕES REALIZADAS EM 2023

MÊS	UNIDADES JUDICIAIS	PERÍODO
FEV	7ª Vara do Trabalho de São Luís, CEJUSC 1º Grau e Foro “Astolfo Serra”	13 a 14/2/2023
	2ª Vara do Trabalho de São Luís	15 a 16/2/2023
MAR	Núcleo de Pesquisa Patrimonial	16 a 17/3/2023
	Vara do Trabalho de Balsas	28 a 29/3/2023
	Vara do Trabalho de São João dos Patos	30 a 31/3/2023
MAI	5ª Vara do Trabalho de São Luís	2 a 3/5/2023
	6ª Vara do Trabalho de São Luís	4 a 5/5/2023
	Vara do Trabalho de Santa Inês	9 a 10/5/2023
	Vara do Trabalho de Bacabal	11 a 12/5/2023
JUN	1ª Vara do Trabalho de São Luís	12 a 13/6/2023
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	15 a 16/6/2023
	4ª Vara do Trabalho de São Luís	26 a 27/6/2023
JUL	3ª Vara do Trabalho de São Luís	12 a 13/7/2023
	Vara do Trabalho de Chapadinha	25 a 27/7/2023

MÊS	UNIDADES JUDICIAIS	PERÍODO
AGO	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	15 a 16/8/2023
	Vara do Trabalho de Pedreiras	17 a 18/8/2023
	Vara do Trabalho de Caxias e CEJUSC de Caxias	29 a 30/8/2023
	Vara do Trabalho de Timon	31/8 a 1º/9/2023
SET	Vara do Trabalho de Pinheiro	4 a 5/9/2023
	1ª e 2ª Varas do Trabalho de Imperatriz, CEJUSC e Foro “Manoel Alfredo”	18 a 20/9/2023
NOV	Vara do Trabalho de Barra do Corda	6 a 7/11/2023
	Vara do Trabalho de Estreito	8 a 9/11/2023
	Vara do Trabalho de Açailândia	9 a 10/11/2023

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA

Nº	OBJETO	DECISÃO	AUTUAÇÃO	SOLUÇÃO
0000040-44.2022.2.00.0516	Pedido de Providência ajuizado por RICARDO RIELO FERREIRA em face de ato praticado pelo Juízo da 7ª VT de São Luís, nos autos do processo nº 0016636-71.2021.5.16.0022.	Julgado extinto por perda do objeto e por falta de interesse superveniente	25/10/2022	28/02/2023
0000016-16.2022.2.00.0516	Pedido de Providência ajuizado por BENEDITO LEANDRO DA SILVA RIBEIRO em face de ato praticado pelo Juízo da 1ª VT de Imperatriz, nos autos do processo nº 0016315-68.2018.5.16.0013	Julgado extinto por perda do objeto	31/05/2022	22/06/2023
0000024-56.2023.2.00.0516 0000028-93.2023.2.00.0516 0000027-11.2023.2.00.0516	Acompanhamento do retorno ao trabalho presencial dos magistrados, para aferição do indispensável comparecimento presencial dos juízes nominados no anexo ao seu local de trabalho, pelo menos em três dias úteis por semana, e, caso constatado o descumprimento das determinações contidas no referido PCA, a adoção das providências cabíveis.	Observados os termos do acórdão proferido no PCA CNJ nº 0002260-11.2022.2.00.0000 e arquivados	05/05/2023	19/07/2023
0000049-69.2023.2.00.0516	Pedido de Providências proposto pela Excelentíssima Senhora Liliâne de Lima Silva, Juíza Titular da 1ª VT de Imperatriz, em face de ato praticado pela Juíza Substituta da 1ª VT de Imperatriz.	-	20/11/2023	-
0000051-39.2023.2.00.0516 0000052-24.2023.2.00.0516	Pedidos de Providências interposto por Atlântica Segurança Técnica Ltda., em face do Setor de Pesquisa Patrimonial.	-	12/12/2023	-

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

RECLAMAÇÕES CORREICIONAIS

Nº	OBJETO	DECISÃO	AUTUAÇÃO	SOLUÇÃO
0000013-27.2023.2.00.0516	Correição Parcial, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por ALDENOR CUNHA REBOUÇAS em face de ato praticado pelo Juízo da 4ª VT de São Luís, nos autos do processo nº 0062700-53.2008.5.16.0004.	Julgado improcedente	23/02/2023	11/05/2023
0000015-31.2022.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada por POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. em face de ato praticado pelo Juízo da 6ª VT de São Luís, nos autos do processo nº 0017812-50.2014.5.16.0016.	Julgado improcedente	12/05/2022	06/02/2023
0000013-61.2022.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada por ISMAYANA DA SILVA SALES em face alegada inércia pelo Juízo da 4ª VT de São Luís, nos autos do processo nº 0016828-97.2017.5.16.0004.	Julgado improcedente	20/04/2022	06/02/2023
0000038-11.2021.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo MUNICÍPIO DE GRAJAÚ em face de omissão praticada pelo Juiz da VT de Barra do Corda, FRANCISCO JOSÉ CAMPÊLO GALVÃO, nos autos do processo nº 0016909-86.2021.5.16.0010.	Julgado improcedente	03/09/2021	08/03/2023
0000042-14.2022.2.00.0516	Correição Parcial, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por ENOQUE SALVADOR DE ARAÚJO SOBRINHO em face de ato praticado pelo Juízo da VT de Bacabal, nos autos do processo nº 0016202-61.2020.5.16.0008.	Arquivada por perda do objeto	23/11/2022	03/02/2023
0000032-67.2022.2.00.0516	Correição Parcial, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por HANGAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIREL em face de ato praticado pelo Juízo da Vara do Trabalho de Barreirinhas, nos autos dos processos nº 0016145-13.2020.5.16.0018, 0016146-95.2020.5.16.0018, 0016147-80.2020.5.16.0018, 0016148-65.2020.5.16.0018, 0016149-50.2020.5.16.0018, 0016151-20.2020.5.16.0018, 0016152-05.2020.5.16.0018, 0016153-87.2020.5.16.0018, 0016154-72.2020.5.16.0018, 0016246-50.2020.5.16.0018 e 0016431-54.2021.5.16.0018	Julgado improcedente	09/09/2022	03/02/2023
0000033-52.2022.2.00.0516	Correição Parcial, com pedido de tutela de urgência, ajuizada por HANGAR CONSTRUCOES E SERVICOS EIREL em face de ato praticado pelo Juízo da VT de Barreirinhas, nos autos dos processos nº 0016145-13.2020.5.16.0018, 0016151-20.2020.5.16.0018, 0016152-05.2020.5.16.0018, 0016153-87.2020.5.16.0018, 0016154-72.2020.5.16.0018, 0016246-50.2020.5.16.0018 e 0016431-54.2021.5.16.0018	Julgado improcedente	26/09/2022	22/03/2023
0000046-51.2022.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO requer suspensão da nomeação do perito, em ato praticado pelo Juiz da 7ª VT de São Luís, INALDO ANDRE TERCAS SANTOS, nos autos do processo nº 0016167-64.2017.5.16.0022	Julgado improcedente	13/12/2022	03/05/2023

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

RECLAMAÇÕES CORREICIONAIS

Nº	OBJETO	DECISÃO	AUTUAÇÃO	SOLUÇÃO
0000043-96.2022.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada por SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIAS DE AUTOMÓVEIS, SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (ESTAÇÃO SCIA) e SADIF COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (ESTAÇÃO SÃO LUÍS) em face de ato praticado pelo Juízo da 6ª VT de São Luís, nos autos do processo nº 0017141-66.2014.5.16.0003.	Julgado improcedente	30/11/2022	27/07/2023
0000008-05.2023.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo MUNICÍPIO DE GRAJAÚ em face de omissão praticada pelo Juiz da VT de Barra do Corda, FRANCISCO JOSÉ CAMPÊLO GALVÃO, nos autos do processo nº 0016127-45.2022.5.16.0010.	Não conhecida	15/02/2023	01/09/2023
0000007-20.2023.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo MUNICÍPIO DE GRAJAÚ em face de omissão praticada pelo Juiz da VT de Barra do Corda, FRANCISCO JOSÉ CAMPÊLO GALVÃO, nos autos do processo nº 0016436-66.2022.5.16.0010.	Não conhecida	15/02/2023	13/10/2023
0000009-87.2023.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo MUNICÍPIO DE GRAJAÚ em face de omissão praticada pelo Juiz da VT de Barra do Corda, FRANCISCO JOSÉ CAMPÊLO GALVÃO, nos autos do processo nº 0016480-85.2022.5.16.0010.	Não conhecida	15/02/2023	13/10/2023
0000010-72.2023.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo MUNICÍPIO DE GRAJAÚ em face de omissão praticada pelo Juiz da VT de Barra do Corda, FRANCISCO JOSÉ CAMPÊLO GALVÃO, nos autos do processo nº 0016462-64.2022.5.16.0010.	Não conhecida	15/02/2023	13/10/2023
0000012-42.2023.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo MUNICÍPIO DE GRAJAÚ em face de omissão praticada pelo Juiz da VT de Barra do Corda, FRANCISCO JOSÉ CAMPÊLO GALVÃO, nos autos do processo nº 0016461-79.2022.5.16.0010.	Não conhecida	15/02/2023	13/10/2023
0000011-57.2023.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada pelo MUNICÍPIO DE GRAJAÚ em face de omissão praticada pelo Juiz da VT de Barra do Corda, FRANCISCO JOSÉ CAMPÊLO GALVÃO, nos autos do processo nº 0016472-11.2022.5.16.0010.	Não conhecida	15/02/2023	13/10/2023
0000053-09.2023.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada por JOÃO BATISTA SANTOS GUARÁ em face de atos praticados pelo Juízo da VT de Barra do Corda, nos autos em que figuram como reclamados os Município de Arame e Grajaú.	-	15/12/2023	-
0000040-10.2023.2.00.0516	Correição Parcial ajuizada por JOSÉ OLÍVIO DE SÁ CARDOSO CARNEIRO ROSA, em face dos Juízos das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas do Trabalho de São Luís, decorrentes de atos praticados em ações individuais de execução, ajuizadas em razão da inviabilidade de prosseguimento da execução originária da Ação Coletiva nº 0075400-08.1987.5.16.0001.	-	30/08/2023	-

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSOS DE VITALICIAMENTOS

A Resolução Administrativa nº 217, de 9 de setembro de 2013, disciplina o acompanhamento dos Juízes do Trabalho Substitutos para fins de vitaliciamento.

Procedimento adotado pelo Tribunal Regional para efeito de vitaliciamento dos juízes do trabalho substitutos: Quando do ingresso do magistrado, que será submetido a processo de confirmação no cargo, o Corregedor determina a abertura de processo administrativo para acompanhamento das atividades judicantes dos magistrados. Neste Processo Administrativo são coligidas informações referentes à atividade judicante do Juiz nas unidades em que desempenha suas funções, exigidas pela Resolução Administrativa nº 217, de 2013, e pelo Ato Conjunto CGT/ENAMAT nº 1, de 4 de março de 2013. Ao fim do período de 18 meses o Corregedor determina que sejam colacionadas aos autos outras informações que são gerenciadas pela Corregedoria, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria do Tribunal Pleno e Escola Judicial. O Passo seguinte é a emissão de relatório e parecer que se segue com a remessa do processo ao Pleno para deliberar.

JUÍZES FORAM VITALICIADOS

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA PORTARIA	NOME DO MAGISTRADO	RESOLUÇÃO DE VITALICIAMENTO
3311/2021	Portaria CR/TRT16 nº 9/2021	JOSÉ FELIPE RANGEL DA SILVA	R.A. TRT16 nº 45/2023
3310/2021	Portaria CR/TRT16 nº 8/2021	GIMENA DE LÚCIA BUBOLZ	R.A. TRT16 nº
3309/2021	Portaria CR/TRT16 nº 07/2021	ALLAN TORRES BELFORT SANTOS	R.A. TRT16 nº
3306/2021	Portaria CR/TRT16 nº 08/2021	SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO	R.A. TRT16 nº
3308/2021	Portaria CR/TRT16 nº 10/2021	LEANDRO WEHDORN GANEM	R.A. TRT16 nº

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Relativamente ao procedimento administrativo disciplinar em face de servidores, o Regional mantém um Subcomitê de Sindicância e Processo Disciplinar, instituída pela Portaria GP/TRT16 nº 20, de 27 de fevereiro de 2023, e que possui suas atribuições previstas nos artigos 149 a 152 da Lei nº 8.112, de 1990.

No exercício de 2023, foram instaurados quatro novos procedimentos a cargo ou de interesse do Subcomitê de Sindicância e Processo Disciplinar:

PROTOCOLO	ABERTURA	OBJETO	SITUAÇÃO
3139/2020	01/04/2022	Apuração de responsabilidades acerca das situações relativas à continuidade dos serviços no poço do elevador privativo localizado no Anexo B, do edifício sede do TRT, objeto do Contrato TRT16 nº 48/2018.	Relatório Final foi concluído em 22/06/2022 e encaminhado ao Gabinete da Presidência.
3384/2022	11/08/2022	instaurado em razão do Ofício nº 10/2022/GDJES-TRT16, do Gabinete do Desembargador José Evandro de Souza, relator do Processo Administrativo Disciplinar - PADMAG 0016557-61.2021.5.16.0000 (sigiloso).	Apresentado Relatório Final em 28/11/2022.
2697/2016	13/03/2023	Apuração de responsabilidades ou saneamento dos bens desaparecidos em inventários anteriores a 2016 (PA nº 2697/2016).	Apresentado Relatório Final em 12/06/2023.
2540/2022	21/06/2023	Instaurado procedimento de sindicância em razão do Ofício SSII Nº 31/2022.	Apresentado o Relatório Final à Presidência em 14/08/2023.
2828/2015	20/05/2015	Instaurado procedimento de sindicância em razão do Memorando CML nº 21/2015, via do qual a Coordenadoria de Material e Logística do Tribunal informou à Diretoria-Geral, que, em conferência rotineira de material devolvido à CML, foi verificada a falta de 8 (oito) computadores notebooks.	Entrega do Relatório Final em 25/10/2023.
6086/2021	28/04/2022	Instaurado procedimento visando investigar a regularidade do cumprimento e da fiscalização do contrato TRT16 nº 12/2011, com a empresa Global Comércio Ltda – EPP, já que não fora observada, durante sua vigência, a ausência de documentos previdenciários que deveriam ter sido trazidos pela contratada.	Entregue o Relatório Final à Presidência em 07/07/2022.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do Tribunal abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das **Três Linhas de Defesa** (IIA, 2013). Desta forma o Tribunal conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

3ª LINHA

- ✓ Alta Administração aponta os objetivos a serem perseguidos, aprovando as estratégias para alcançá-los.
- ✓ TCU, CSJT e CNJ monitoram as ações em âmbito macro.

2ª LINHA

- ✓ Órgãos de assessoramento jurídico e a unidade de controle interno examinam a legalidade e a conformidade das ações, com sugestão de correções e melhorias nos processos.

1ª LINHA

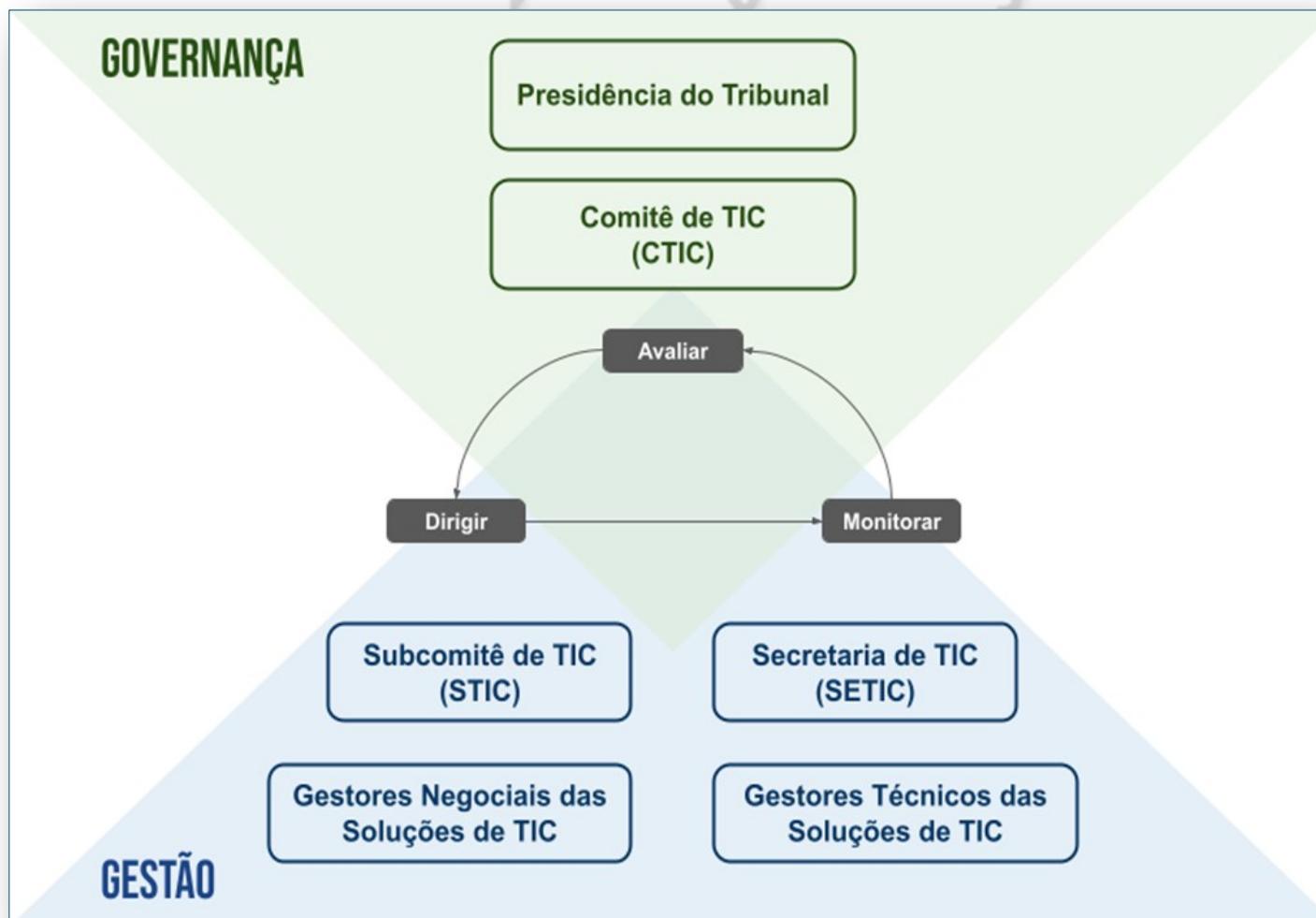
- ✓ Equipes de Planejamento formalmente designadas planejam as ações em nível operacional;
- ✓ Gestores do nível operacional executam as atividades planejadas;
- ✓ Gestores de nível tático acompanham a execução.

Destaque-se que a segregação de funções é alcançada por meio da designação de diferentes atores para diferentes fases do processo, evitando que um mesmo agente atue em funções incompatíveis. Além disso, os sistemas de movimentação de processos possuem várias amarras no sentido de garantir a segregação de funções, com atribuições de diferentes perfis e níveis de acesso, de acordo com o cargo ocupado pelo servidor.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

O Modelo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal é delineado pela **Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (PGTIC)**, conforme estabelecido na Portaria TRT16/GP Nº 180, de 20 de julho de 2023. Este modelo adere às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça sobre a governança e gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Poder Judiciário, conforme Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021. A figura a seguir apresenta, de forma esquemática, o **modelo de governança do Tribunal**.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MODELO DE GOVERNANÇA DE TIC

A instância central deste modelo é o **Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC)**, um órgão colegiado permanente responsável por assessorar a Presidência do Tribunal em questões relacionadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação. Suas principais atribuições incluem a análise e aprovação de políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relacionados à área; definição e acompanhamento dos planos táticos; orientação das demandas de investimentos tecnológicos; estabelecimento e comunicação das diretrizes para gestão do portfólio de projetos e ações; e definição e comunicação das diretrizes para avaliação do desempenho de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Outras estruturas envolvidas no contexto de gestão incluem o **Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)**, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, e os Gestores Negociais e Técnicos das Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação. O **Subcomitê** atua como uma instância de apoio à gestão da área, colaborando na elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de

planejamentos.

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como unidade organizacional do Tribunal, tem como finalidade auxiliar nas atividades relacionadas ao direcionamento e alinhamento das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, fornecendo informações essenciais às instâncias decisórias para orientar a tomada de decisão em relação aos recursos de TIC.

Os instrumentos primordiais para orientação das ações de Tecnologia da Informação e Comunicação compreendem os Planos Diretores de TIC (PDTIC's), Planos de Contratações de Soluções de TIC (PCSTIC's), Acompanhamento da execução orçamentária de TIC, Portfólios de Projetos de TIC, Resultados do perfil de governança e gestão de TIC, Catálogo de Serviços de TIC e ANS's. Esses instrumentos estão em consonância com os planos estratégicos, a estrutura hierárquica, a estrutura normativa do Tribunal e outras diretrizes e normativos do Judiciário Federal, como a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MATURIDADE DA GOVERNANÇA DE TIC

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza anualmente um diagnóstico para avaliar o grau de cumprimento das Diretrizes Estratégicas de Nivelamento, e consequentemente, o aprimoramento dos Viabilizadores de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação previstos na ENTIC-JUD em vigor. Esse diagnóstico é obtido por meio da aplicação de questionários nos órgãos do Poder Judiciário, e os resultados são divulgados por meio do índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), que indica o nível de maturidade alcançado por cada órgão.

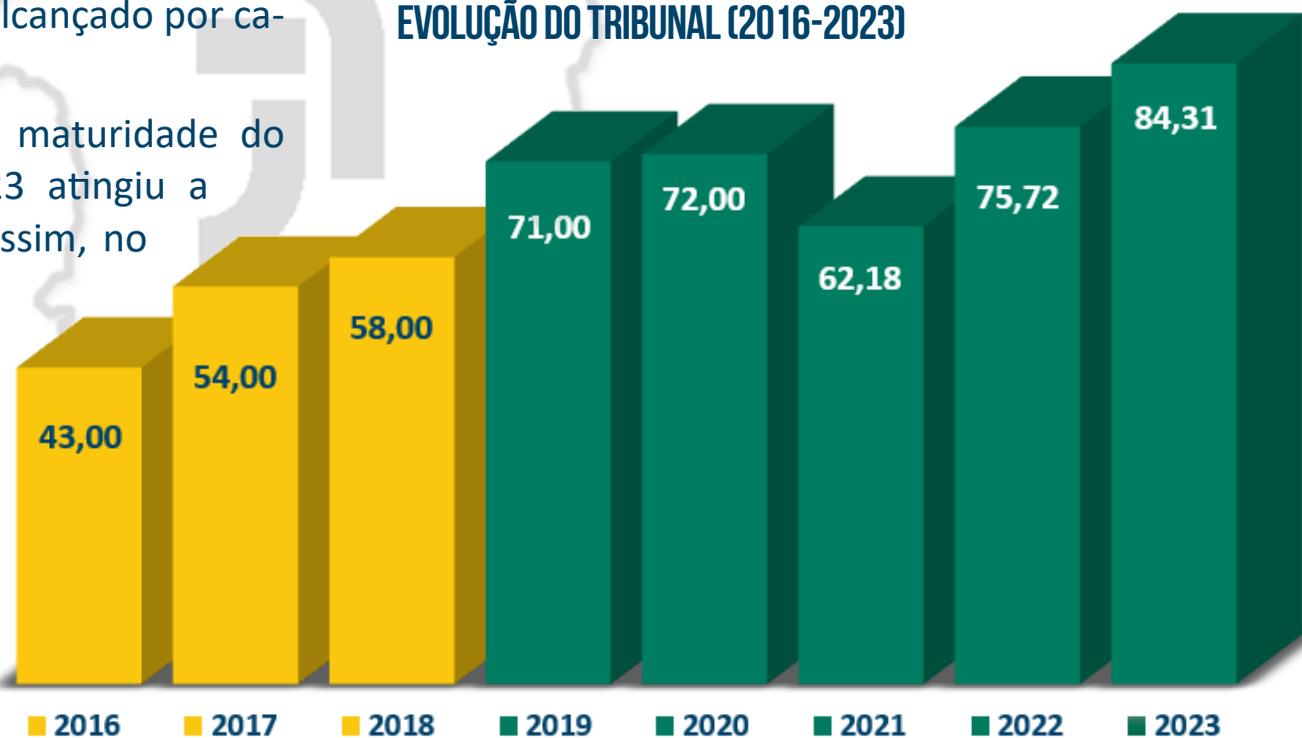
No caso do Tribunal, o índice de maturidade do iGovTIC-JUD referente ao ano de 2023 atingiu a pontuação de 84,31, classificando-se, assim, no nível de **APRIMORADO**.

Nos últimos anos, registrando um notável avanço no iGovTIC-JUD. Inicialmente classificado como **SATISFATÓRIO** em 2016, o Tribunal evoluiu significativamente, consolidando-se no nível **APRIMORADO** ao longo dos últimos cinco anos. O objetivo estratégico para os próximos anos é alcançar o

patamar de maturidade denominado **EXCELÊNCIA**.

Para atingir essa meta, é imperativo direcionar investimentos na capacitação e desenvolvimento de profissionais, destacando o tema das pessoas como área de maior potencial de crescimento. Essa abordagem contribuirá para fortalecer ainda mais a governança e a eficiência na gestão de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Tribunal.

EVOLUÇÃO DO TRIBUNAL (2016-2023)



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS

O Tribunal aprovou, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 112, de 15 de julho de 2021, o seu **Plano Estratégico Participativo** para o período 2021-2026, consolidando as ações definidas por meio de processo colaborativo entre as várias unidades judiciais e administrativas do Regional, e com a participação da sociedade, a partir de uma análise de ambientes internos e externos, bem como apresenta, de forma clara, objetiva e transparente as diretrizes do **Planejamento Estratégico do Tribunal 2021-2026**, alinhando-se ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os objetivos estratégicos aprovados estão relacionados aos macrodesafios do Poder Judiciário e ao conteúdo temático

dos objetivos da Justiça do Trabalho, bem como observam as especificidades do próprio Tribunal.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

O Plano Estratégico Participativo foi construído a partir das perspectivas **SOCIEDADE, PROCESSOS INTERNOS e APRENDIZADO E CRESCIMENTO** e distribuído em **dez objetivos estratégicos** que se desdobram em **vinte e um indicadores** que se traduzem em metas, projetos, programas, ações e iniciativas em busca de se atingir a missão do Tribunal: **“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”**. A seguir, apresentamos as matrizes para o cumprimento dos macrodesafios:

PERSPECTIVA SOCIEDADE

MACRODESAFIO Nº 1: FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1: FORTALECER A COMUNICAÇÃO E AS PARCERIAS INSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implementadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.

INDICADOR (CSJT): PESQUISA DE IMAGEM DA JT (PI-JT)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Trata-se de pesquisa a ser realizada com a sociedade e com os jurisdicionados da Justiça do Trabalho, a fim de coletar informações quanto à imagem percebida do Poder Judiciário.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 1 - Avaliar o nível de satisfação da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade e aos jurisdicionados.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA (IT)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual obtido no Ranking de Transparência, nos termos da Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do CNJ.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 2 - Aumentar, anualmente, o índice de atendimento aos itens definidos na Resolução nº 215, de 2015, do CNJ.

INDICADOR (CSJT): ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DE SERVIÇOS (ISS)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual de satisfação obtido no atendimento ao cidadão, com base no disposto da Resolução CNJ nº 230, de 22 de junho de 2016.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 3 - Aumentar o índice de acesso ao cidadão, com medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO Nº 2: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

MACRODESAFIO Nº 3: GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 2: PROMOVER O TRABALHO DECENTE E A SUSTENTABILIDADE

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE INTEGRAÇÃO DA AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO (IIA)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Trata-se de percentual obtido na execução na ação planejada voltada à prevenção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, escolhido.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 4 - Meta Nacional 9 - CNJ: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário - Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE (IDS)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual obtido no **índice de desenvolvimento sustentável** conforme disposto na Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do CNJ. Trata-se de um indicador sintético resultante de vários indicadores distintos calculados com base nos dados da Resolução CNJ nº 201, de 2015. Os resultados, o método aplicado e os indicadores utilizados constam na publicação anual do “Balanço Socioambiental do Poder Judiciário”, produzido pelo DPJ/CNJ.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 5 - Aumentar o IDS do tribunal, anualmente, com base nos indicadores mínimos para avaliação do desempenho

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

MACRODESAFIO Nº 4: AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 3: GARANTIR A DURAÇÃO RAZOÁVEL DO PROCESSO

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROCESSOS JULGADOS (IPJ)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de julgamento de processos distribuídos no ano de medição, inclusive os casos distribuídos em anos anteriores.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 6 - Meta Nacional 1 - CNJ: Julgar mais processos que os distribuídos.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROCESSOS ANTIGOS (IPA)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual apenas dos julgamentos dos processos distribuídos na instância no período de referência.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 7 - Meta Nacional 2 - CNJ: Julgar processos mais antigos.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CSJT E CNJ): TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS (TCL)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 8 - Meta Nacional 5 - CNJ: Reduzir a taxa de congestionamento.

INDICADOR (CNJ): TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO - 2º GRAU

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o tempo de duração dos casos pendentes no 2º grau, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário. A medição desse indicador ocorrerá após 12 meses da implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 9 - Reduzir o prazo do despacho do Recurso de Revista para, no máximo, 87 dias.

INDICADOR (CNJ): TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES, CONSIDERANDO AS FASES DENTRO DO JUDICIÁRIO - 1º GRAU

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o tempo de duração dos casos pendentes no 1º grau, decorrido entre a data da autuação/recebimento até o último dia do ano-base, descontados os tempos processuais em que os processos permaneceram fora do Poder Judiciário. A medição desse indicador ocorrerá após 12 meses da implantação das Tabelas Processuais Unificadas de Documentos.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 10 - Manter o índice de pagamento de precatórios acima de 30%, até 2026.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO Nº 5: ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4: PROMOVER A INTEGRIDADE E A TRANSPARÊNCIA EM RELAÇÃO AOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário.

INDICADOR (CSJT): ÍNDICE DE ATENDIMENTO ÀS DELIBERAÇÕES E ÀS RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual obtido de atendimento das determinações e considerações decorrentes das auditorias.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 11 - Atender acima de 70% às demandas e recomendações requeridas, decorrentes de auditoria.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO Nº 6: PREVENÇÃO DE LITÍGIO E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 5: ASSEGURAR O TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125, de 2010.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO (IC)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual do somatório do número de sentenças homologatórias de acordo na fase de conhecimento na 1ª Instância, conforme glossário de metas do CNJ.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 12 - Meta Nacional 3 - CNJ: Estimular a Conciliação, conforme glossário de metas do CNJ.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO Nº 7: CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMAS DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 6: GARANTIR A EFETIVIDADE DO TRATAMENTO DAS DEMANDAS REPETITIVAS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.

INDICADOR (CSJT): TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRECEDENTE E O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO EM QUE A TESE DEVERIA SER APLICADA (TMTJ)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada, conforme glossários de metas serem expedidos pelo CSJT e pelo Tribunal.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 13 - Apurar o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO Nº 8: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 7: FORTALECER A GOVERNANÇA E A GESTÃO ESTRATÉGICA

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Aprimorar as estruturas de governança e de gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “DADOS E TECNOLOGIA” (IDPQ)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Percentual da pontuação alcançada nos Eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”, conforme regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, em relação à pontuação total desses eixos.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 14 - Atingir, no mínimo, 90% do índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO

MACRODESAFIO Nº 9: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 8: APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (IEDD)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias. O percentual de execução desses recursos no exercício relaciona-se com o grau de acerto da administração nas priorizações feitas pela administração por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 15 - Apurar o índice de execução das dotações para despesas discricionárias.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO Nº 10: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 9: INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES (ISMS)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de servidores e magistrados que realizaram os exames periódicos de saúde.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 16 - Meta Nacional 10 - CNJ: Promover a saúde de magistrados e servidores.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS (ICM)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de magistrados capacitados (participantes que concluíram, ao menos, um curso de capacitação) em relação ao total de magistrados.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 17 - Promover a capacitação de magistrados.

INDICADOR (CNJ): ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (ICS)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação) em relação ao total de servidores, conforme glossário de indicadores de desempenho do CNJ e glossário a ser expedido pelo Tribunal.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 18 - Promover a capacitação de servidores.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

MACRODESAFIO Nº 11: FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO DO MACRODESAFIO: Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 10: APRIMORAR A GOVERNANÇA DE TIC E A PROTEÇÃO DE DADOS

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

INDICADOR (CSJT E CNJ): ÍNDICE DE PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS (IPJE)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Indica o percentual de cumprimento dos processos judiciais eletrônicos for igual ou maior que 100%, considerando o total de casos pendentes eletrônicos em relação ao total de casos pendentes.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 19 - Meta Nacional 11 - CNJ: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – METAS, OBJETIVOS PACTUADOS E INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADOR (CSJT): ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM OS SISTEMAS DE TIC (ISS-TIC)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Avalia a qualidade dos serviços prestados pela área de TIC.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 20 - Avaliar o índice de satisfação com os sistemas de TIC.

INDICADOR (CNJ): IGOVTIC-JUD-ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (IGOVTIC-JUD)

DESCRIÇÃO DO INDICADOR: Avalia a Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC.

META ATRELADA AO INDICADOR:

META 21 - Alcançar, no mínimo, a classificação “aprimorado” no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

O Programa de Desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico representa a busca por soluções para a utilização do sistema PJe-JT. Compreende toda a regulamentação acerca do PJe no âmbito do Regional, quanto a diretrizes gerais, procedimentos e normas de atuação dos setores envolvidos.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Adequação do Regimento Interno;
- Regulamentações específicas sobre o Processo Judicial Eletrônico;
- Soluções de produtividade e acessibilidade;
- Prevenção de LER/DORT.

PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS

O Programa Gestão de Pessoas engloba as iniciativas do Tribunal para promover o bem-estar no ambiente de trabalho. O desenvolvimento do corpo funcional é necessário tanto na área pessoal quanto na área profissional e depende de diretrizes para a gestão dos recursos humanos, da promoção da saúde física e mental e da qualificação para o trabalho.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Desenvolvimento dos perfis de competências desejados;
- Estímulo ao desenvolvimento profissional;
- Programas continuados de formação;
- Transparência na gestão de recursos humanos;
- Melhoria do ambiente de trabalho;
- Redução de adoecimento e absenteísmo.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Programa de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicações atende, de forma direta, ao Macrodesafio do Poder Judiciário acerca da governança de TIC. O Plano Diretor de TI é instrumento essencial a nortear a atuação do Tribunal.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Melhoria no atendimento ao usuário;
- Serviços prestados conforme a expectativa;
- Alinhamento das ações de TIC aos objetivos institucionais;
- Melhoria da infraestrutura de TIC;
- Melhoria das soluções tecnológicas.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

O Programa de Integração da Administração Judiciária concentra o esforço para a instituição da governança, a manutenção de resultados e o estabelecimento de padrões de referência em administração. O fortalecimento da área administrativa deve vir da implantação de mecanismos de controle de atuação e de riscos, da gestão conjunta, democrática e participativa.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Fortalecimento da Administração Judiciária;
- Coibição de fraudes e prevenção de riscos;
- Fortalecimento dos controles internos;
- Melhoria na comunicação entre as unidades;
- Adoção e divulgação de boas práticas de gestão;
- Crescimento da cultura de gestão estratégica.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO

O Programa de Efetividade na Execução centralizou as ações do Tribunal na fase de execução. Entre elas, o esgotamento de todos os meios coercitivos de quitação da dívida, a instituição de pautas de conciliação na execução e a realização de acordos em precatórios.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Rotinas de trabalho em execução, com aperfeiçoamento e ampliação dos sistemas eletrônicos disponíveis;
- Funcionamento do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;
- Maior efetividade na execução;
- Aumento no número de conciliações na fase de execução.

PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

O Programa de Melhoria da Infraestrutura objetiva aprimorar a qualidade da estrutura física das unidades do Tribunal. Trata-se da busca pela acessibilidade, segurança das instalações, sustentabilidade (redução de consumos), adequação ergonômica e a criação de um ambiente de trabalho que proporcione o bem-estar dos colaboradores e da sociedade que recebe os serviços prestados.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Atendimento aos requisitos de acessibilidade;
- Segurança das instalações;
- Ocupação do espaço interno orientado à redução do consumo de energia elétrica e água;
- Conservação da estrutura predial por meio de manutenção preventiva e periódica;
- Ambientes de trabalho ergonômicos.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA

O Programa de Consolidação da Jurisprudência tem por objetivo reduzir as taxas de recorribilidade interna e externa por meio do estabelecimento e da divulgação sistemática da jurisprudência uniforme do Tribunal. Compreende a instituição de súmulas e a solidificação da jurisprudência uniforme, bem como a criação de bases de consulta especificadas por assuntos e resultados.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Uniformização de jurisprudência do Tribunal;
- Queda das taxas de recorribilidade interna e externa;
- Segurança jurídica nas decisões;
- Aumento da confiança na prestação jurisdicional;
- Catalogação e acesso à base de dados de jurisprudência;
- Gerenciamento adequado de demandas repetitivas.

PROGRAMA DE ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O Programa de Alinhamento Estratégico buscou a multiplicação de envolvidos com a execução da estratégia. Contempla a elaboração e revisão de planos de atuação por unidade, comprometendo as equipes e compartilhando responsabilidades para a obtenção de resultados.

RESULTADOS DESEJADOS:

- Vinculação das unidades ao Plano Estratégico;
- Fortalecimento da identidade institucional;
- Compartilhamento de informações entre as unidades;
- Aperfeiçoamento dos canais de comunicação;
- Melhoria nos fluxos de trabalho e na gestão de projetos.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO E OS PRINCIPAIS OBJETIVOS – PRINCIPAIS PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS

PROGRAMA DE AFIRMAÇÃO DA CIDADANIA

O Programa de Afirmação da Cidadania visa ampliar a participação do TRT 16ª na concretização de direitos da sociedade maranhense. Envolve a realização de ações que visem à educação dos cidadãos e à consciência de seus direitos e deveres, bem como a divulgação de serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA

O Programa de Qualidade de Vida, nos termos da Resolução CNJ nº 207, de 2015, com foco na promoção do bem-estar, prevenção de riscos e doenças ocupacionais no ambiente de trabalho, promoveu campanhas, palestras, workshops e atividades educativas.

PLANO DE OBRAS

Garantir processo regular de planejamento, execução e monitoramento de obras, revitalização, reestruturação e manutenção de espaços físicos internos e externos do prédio-sede, Foros e Varas do Trabalho.

PROJETO EFETIVIDADE JURISDICIONAL

Objetiva melhorar a prestação jurisdicional do Tribunal, com a inserção de painéis de Business Intelligence (BI), para consulta rápida de processos, ranking de produtividade e demais informações relevantes para o cumprimento de metas judiciais.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 1: AVALIAR O NÍVEL DE SATISFAÇÃO DA IMAGEM DO PODER JUDICIÁRIO PERANTE A SOCIEDADE E AOS JURISDICIONADOS

DESCRIÇÃO DA META: Medir a satisfação da imagem do Poder Judiciário, devendo ser realizadas duas pesquisas, uma a cada semestre.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Divisão de Assessoria de Comunicação Social.

FÓRMULA DA META: Identificar o percentual de satisfação, de acordo com a metodologia de apuração do resultado da pesquisa.

INICIATIVA: • Pesquisa de satisfação - Acompanhar o nível de satisfação da sociedade e dos jurisdicionados da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

RESULTADO: Meta Cumprida (Percentual de satisfação apurado: 2022 - 68,18% / 2023 - 54,00%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	N/A*	68,18%	54,00%			
META	Avaliar a satisfação da imagem	Avaliar a satisfação da imagem	Avaliar a satisfação da imagem			

* 2021 - Realizada Somente uma pesquisa no exercício.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 2: AUMENTAR, ANUALMENTE, O ÍNDICE DE ATENDIMENTO AOS ITENS DEFINIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 215, DE 2015, DO CNJ.

DESCRIÇÃO DA META: Medir as informações prestadas no sítio eletrônico do tribunal, a fim de assegurar o acesso à informação a todo cidadão, avaliando-se o nível de satisfação da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade e jurisdicionados.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Todas as Unidades do Regional.

FÓRMULA DA META: Média ponderada dos itens avaliados pelo CNJ, conforme requisitos e pesos em vigor detalhados na normativa mais recente.

INICIATIVA: • Transparência - Melhorar a transparência do sítio do TRT16ª Região, com a observância das exigências dos órgãos de controle.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 88,94% / 2023 - 94,15%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	91,30%	88,94%	94,15%			
META	Maior que 2020	Maior que 2021	Maior que 2022			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 3: AUMENTAR O ÍNDICE DE ACESSO AO CIDADÃO, COM MEDIDAS APROPRIADAS PARA ELIMINAR E PREVENIR QUAISQUER BARREIRAS URBANÍSTICAS, ARQUITETÔNICAS, NOS TRANSPORTES, NAS COMUNICAÇÕES E NA INFORMAÇÃO.

DESCRIÇÃO DA META: Medir a quantidade ações (de natureza não-judicial voltadas para o público externo) promovidas pelo Tribunal com vistas à promoção da igualdade na comunicação e informação.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

FÓRMULA DA META: Número de ações em 2023 maior que Número de ações em 2020.

INICIATIVA: • Transparência - Melhorar a transparência do sítio do TRT16ª Região, com a observância das exigências dos órgãos de controle.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 50 Ações Realizadas; 2023 - 15 Ações Realizadas).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	15 Ações	50 Ações	15 Ações			
META	Aumentar o número de ações em relação a 2020	Aumentar o número de ações em relação a 2020	Aumentar o número de ações em relação a 2020			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 4: META NACIONAL 9 - CNJ: INTEGRAR A AGENDA 2030 AO PODER JUDICIÁRIO - REALIZAR AÇÕES DE PREVENÇÃO OU DESJUDICIALIZAÇÃO DE LITÍGIOS VOLTADAS AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), DA AGENDA 2030

DESCRIÇÃO DA META: O Tribunal deverá escolher um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. Após a escolha do ODS, verificar quais são os três assuntos mais demandados no tribunal e escolher entre um deles. Em seguida, o tribunal deverá elaborar um plano de ação voltado à prevenção ou desjudicialização do grupo de demandas escolhido e realizá-lo.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Todas as Unidades do Regional.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA: • Plano de Ação- agenda 2030 - Estabelecer e executar o Plano de Ação referente à Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 100,00% / 2023 - 100,00%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	100,00%	100,00%	100,00%			
META	Conforme glossário de metas do CNJ	Conforme glossário de metas do CNJ	Conforme glossário de metas do CNJ			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 5: AUMENTAR O IDS DO TRIBUNAL, ANUALMENTE, COM BASE NOS INDICADORES MÍNIMOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO AMBIENTAL E ECONÔMICO DO PLS-PJ

DESCRIÇÃO DA META: Medir a quantidade de ações visando reduzir a quantidade consumida de papel; copos descartáveis; água envasada; impressão; telefonia; energia elétrica; água e esgoto e outros itens relacionados à sustentabilidade.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Setor de Gestão Socioambiental.

FÓRMULA DA META: IDS-2023 maior que o IDS-2022 (Adoção do indicador do CNJ).

INICIATIVA: • Plano de Logística Sustentável - Elaborar e implementar instrumento vinculado ao Plano Estratégico e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU para sistematizar as práticas de sustentabilidade, com objetivos, responsabilidades, indicadores, metas, ações, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 30,50% / 2023 - 71,00%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	31,00%	30,50%	71,00%			
META	Maior que 2020	Maior que 2021	Maior que 2022			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 6: META NACIONAL 1 - CNJ: JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

DESCRIÇÃO DA META: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidades Judiciais de 1º e 2º graus, Corregedoria e Presidência.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA:

- Juízo 100% Digital - Implementar o “Juízo 100% Digital” para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da Resolução CNJ nº 345, de 9 de outubro de 2020.
- Ferramentas de BI - Aperfeiçoar o uso e as funcionalidades das ferramentas de Business Intelligence, contemplando a visão integral das metas e dos processos a elas vinculados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 107,57% / 2023 - 104,44%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	101,27%	107,57%	104,44%			
META	Maior ou igual a 100%	Maior ou igual a 100%	Maior ou igual a 100%			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 7: META NACIONAL 2 - CNJ: JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS

DESCRIÇÃO DA META: Identificar e julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidades Judiciais de 1º e 2º grau, Corregedoria e Presidência.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA:

- Juízo 100% Digital - Implementar o “Juízo 100% Digital” para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da [Resolução CNJ nº 345/2020](#).
- Ferramentas de BI - Aperfeiçoar o uso e as funcionalidades das ferramentas de Business Intelligence, contemplando a visão integral das metas e dos processos a elas vinculados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 104,92% / 2023 - 105,73%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	107,76%	104,92%	105,73%			
META	Acima de 93,00%	Acima de 93,00%	Acima de 93,00%			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 8: META NACIONAL 5 - CNJ: REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO

DESCRIÇÃO DA META: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidades Judiciais de 1º e 2º graus, Corregedoria e Presidência.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA:

- Juízo 100% Digital - Implementar o “Juízo 100% Digital” para a prática de atos processuais exclusivamente por meio eletrônico e remoto, nos termos da [Resolução CNJ nº 345/2020](#).
- Ferramentas de BI - Aperfeiçoar o uso e as funcionalidades das ferramentas de Business Intelligence, contemplando a visão integral das metas e dos processos a elas vinculados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 116,08% / 2023 - 117,61%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	89,55%	116,08%	117,61%			
META	Reduzir em 2 p.p.	Reduzir em 2 p.p.	Reduzir em 0,5 p.p.			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 9: REDUZIR O PRAZO DO DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA PARA, NO MÁXIMO, 87 DIAS

DESCRIÇÃO DA META: Reduzir para, no máximo, 87 dias o prazo para proferimento do despacho acerca do Recurso de Revista.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Presidência, Divisão de Coordenação Judiciária, Divisão de Recursos, Jurisprudência e Precedentes e Setor de Recurso de Revista.

FÓRMULA DA META: Data do despacho do Recurso de Revista menor ou igual a 87 dias da interposição do Recurso de Revista.

INICIATIVA: • Mutirão do Recurso de Revista - Mobilização coletiva de servidores de Unidades distintas visando à confecção de minutas de despacho.

RESULTADO: Meta Não Cumprida (2022 - 117 dias / 2023 - 104 dias).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	176 dias	117 dias	104 dias			
META	Até 87 dias	Até 87 dias	Até 87 dias			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 10: MANTER O ÍNDICE DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ACIMA DE 30%, ATÉ 2026

DESCRIÇÃO DA META: Manter, anualmente, acima de 30%, o índice de pagamento de precatórios, até 2026.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenadoria de Precatórios.

FÓRMULA DA META: Precatórios Pagos maior que 30% do estoque do Setor de Precatórios.

INICIATIVA: • Informatização - Melhorias nos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando à total automatização da Coordenadoria de Precatórios.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 65% / 2023 - 45,55%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	23,00%	65,00%	45,55%			
META	Maior que 30%	Maior que 30%	Maior que 30%			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 11: ATENDER ACIMA DE 70% ÀS DEMANDAS E RECOMENDAÇÕES REQUERIDAS, DECORRENTES DE AUDITORIA

DESCRIÇÃO DA META: Melhorar o índice de demandas requeridas visando à transparência dos atos de gestão administrativos praticados.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Auditoria.

FÓRMULA DA META: $ICDA = (DC/DM) \times 100^*$.

INICIATIVA: • Gerenciamento de Auditoria - Implantar ferramenta de gestão para dar tratamento adequado às recomendações e deliberações decorrentes de auditoria.

RESULTADO: Meta Não Cumprida (2022 - 45,00% / 2023 - 62,00%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	42,86%	45,00%	62,00%			
META	Maior que 70%	Maior que 70%	Maior que 70%			

*VARIÁVEIS DA FÓRMULA: ICDA - Índice de Cumprimento das Deliberações de Auditoria
DC - Deliberações Cumpridas
DM - Deliberações Monitoradas

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 12: META NACIONAL 3 - CNJ: ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO, CONFORME GLOSSÁRIO DE METAS DO CNJ

DESCRIÇÃO DA META: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Varas do Trabalho, CEJUSC de 1º e 2º graus e Corregedoria.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do CNJ.

INICIATIVA: • Capacita Conciliação - Promover a capacitação dos juízes e servidores para atuarem como conciliadores e mediadores, ampliando a oferta para servidores da área administrativa e trabalhadores voluntários, bem como ao registro correto das movimentações processuais.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 34,26% - Grau de Cumprimento de 105% / 2023 - 39,00% - Grau de Cumprimento de 120,95%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	28,04%	34,26%	39,00%			
META	Conforme glossário do CNJ	Conforme glossário do CNJ	Conforme glossário do CNJ			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 13: APURAR O TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO DO PRECEDENTE E O TRÂNSITO EM JULGADO DO PROCESSO EM QUE A TESE DEVERIA SER APLICADA

DESCRIÇÃO DA META: Apurar o tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ser aplicada.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Divisão de Coordenação Judiciária e Divisão de Recursos, Jurisprudência e Precedentes

FÓRMULA DA META: $\text{Somatorio}(1,n) [(DtJulgSobr n - DtAcordaoPrecn)] / \text{SentSobr } n = \text{SentSobr}$.

INICIATIVA: • Otimização de Rotinas e Procedimentos - Aprimorar as ferramentas de trabalho das Unidades Responsáveis, visando à efetividade do tratamento das demandas repetitivas ou aprimorar as ferramentas de busca de precedentes, dos gabinetes e do Tribunal.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 278 dias; 2023 - 249 dias).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	240 dias	278 dias	249 dias			
META	Apurar o tempo médio	Apurar o tempo médio	Apurar o tempo médio			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 14: ATINGIR, NO MÍNIMO, 90% DO ÍNDICE DE DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE NOS EIXOS “GOVERNANÇA” E “DADOS E TECNOLOGIA”

DESCRIÇÃO DA META: Realizar programas, projetos e ações visando ao alcance de, no mínimo, 90% do percentual máximo nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia”.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Presidência, Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÓRMULA DA META: Índice de desempenho dos órgãos no prêmio CNJ de qualidade nos eixos “Governança” e “Dados e Tecnologia” maior que 90% ($IDPQ = \frac{EGov + EDTec}{2}$).

INICIATIVA:

- Monitoramento - Prêmio CNJ de Qualidade.
- Adoção de rotinas em busca do rigoroso acompanhamento dos itens avaliados pelo Prêmio CNJ de Qualidade.

RESULTADO: Meta Não Cumprida (2022 - Governança - 65,33% / Dados e Tecnologia - 83,08%).
(2023 - Governança - 84,71% / Dados e Tecnologia - 94,00%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	76,9%	74,20%	89,35%			
META	Maior ou igual a 90%	Maior ou igual a 90%	Maior ou igual a 90%			

***VARIÁVEIS DA FÓRMULA:**
IDPQ - Índice de desempenho no prêmio CNJ de qualidade
EGov - Desempenho no eixo “Governança”
EDTec - Desempenho no eixo “Dados e Tecnologia”

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 15: APURAR O ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

DESCRIÇÃO DA META: Indicar o grau de aproveitamento das dotações aprovadas no orçamento e em créditos adicionais e destinadas às despesas discricionárias.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Orçamentos e Finanças

FÓRMULA DA META: $IEDDD = (DDE / DIDD) \times 100$.

INICIATIVA: • Gerenciamento do Orçamento - Planejar e acompanhar sistematicamente a execução do orçamento e das contratações.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 98,70% / 2023 - 99,40%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	93,30%	98,70%	99,40%			
META	Apurar o IEDD	Apurar o IEDD	Apurar o IEDD			

***VARIÁVEIS DA FÓRMULA:** IDPQ - índice de execução das dotações para despesas discricionárias
DDE - Despesas Discricionárias Empenhadas
DIDD - Dotação Inicial Para Despesas Discricionárias

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 16: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES (META ESPECÍFICA - CNJ)

DESCRIÇÃO DA META: Realizar exames periódicos de saúde em 30% dos magistrados e 30% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Setor de Saúde.

FÓRMULA DA META: Conforme glossário de metas do Tribunal.

- INICIATIVA:**
- Exames Periódicos de Saúde - Incrementar a metodologia de realização dos Exames Periódicos para aumentar a participação de magistrados e servidores.
 - Promoção da Saúde Ocupacional - Realizar ações educacionais, de sensibilização, comunicação e engajamento (dicas de saúde e qualidade de vida; fórum de saúde e qualidade de vida; desenvolvimento emocional; síndrome metabólica) visando à redução da incidência de casos de 1 das 5 doenças mais frequentes nos Exames Periódicos ou das causas de absenteísmo.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - Realizadas 6 ações / 2023 - Realizadas 6 ações).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	62,05%	74,14%	31,90%			
META	Conforme glossário de metas	Conforme glossário de metas	Conforme glossário de metas			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 17: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

DESCRIÇÃO DA META: Indicar o percentual de magistrados capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação).

UNIDADE RESPONSÁVEL: Escola Judicial.

FÓRMULA DA META: (Número de magistrados capacitados/Total de magistrados) X 100.

INICIATIVA: • Capacitação - Ações visando à capacitação de magistrados.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 100,00%; 2023 - 92,86%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	99,00%	100,00%	92,86%			
META	Percentual de magistrados capacitados	Percentual de magistrados capacitados	Percentual de magistrados capacitados			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 18: PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

DESCRIÇÃO DA META: Indicar o percentual de servidores capacitados (participantes que concluíram curso de capacitação).

UNIDADE RESPONSÁVEL: Escola Judicial.

FÓRMULA DA META: $(\text{Número de servidores capacitados} / \text{Total de servidores}) \times 100$.

INICIATIVA: • Capacitação - Ações visando à capacitação de servidores.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 74,00%; 2023 - 81,71%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	62,00%	74,00%	81,71%			
META	Percentual de servidores capacitados	Percentual de servidores capacitados	Percentual de servidores capacitados			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 19: AUMENTAR A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMA ELETRÔNICA (META NACIONAL 11 - CNJ)

DESCRIÇÃO DA META: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FÓRMULA DA META: Conforme glossários de metas do CNJ.

INICIATIVA: • Meta já alcançada.

RESULTADO: Meta já alcançada.

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	100,00%	100,00%	100,00%			
META	Meta já alcançada	Meta já alcançada	Meta já alcançada			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 20: AVALIAR O ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM OS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DESCRIÇÃO DA META: Medir o grau de satisfação do atendimento às necessidades dos usuários finais, ou seja, a qualidade percebida por esses usuários quanto à satisfação de suas demandas de sistemas de informação jurídicas e administrativas.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FÓRMULA DA META: $ISSNA = ((S1 + S2 + \dots + Sn)/n) * 100$.

INICIATIVA: • Plano Diretor de TIC - Elaborar ou Otimizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT da 16ª Região.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 83,90% / 2023 - 87,90%).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	87,20%	83,90%	87,90%			
META	Avaliar grau de satisfação	Avaliar grau de satisfação	Avaliar grau de satisfação			

***VARIÁVEIS DA FÓRMULA:** ISSNA - índice de satisfação com os sistemas de TIC
S₁ - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 1
S₂ - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema 2
S_n - Média da Avaliação de Satisfação com o Sistema n
N - Número de sistemas avaliados

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS

META 21: ALCANÇAR, NO MÍNIMO, A CLASSIFICAÇÃO “APRIMORADO” NO ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – IGOVTIC-JUD

DESCRIÇÃO DA META: Alcançar, no mínimo, a classificação “aprimorado” no Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – iGovTIC-JUD.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FÓRMULA DA META: Pelo Conselho Nacional de Justiça, com base no indicador iGovTIC-JUD constante no Relatório de Governança publicado pelo seu Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

INICIATIVA: • Meta já Cumprida.

RESULTADO: Meta Cumprida (2022 - 75,72% - **Aprimorado**; 2023 - 84,31% - **Aprimorado**).

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA META						
ANO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RESULTADO	62,18%	75,72%	84,31%			
META	Entre 60,00% e 79,00%	Entre 60,00% e 79,00%	Entre 60,00% e 79,00%			

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANO ESTRATÉGICO – RESULTADOS ALCANÇADOS – PAINEL GERAL DE METAS

O Tribunal **cumpru dezoito metas** das vinte e uma estabelecidas. Somente **três metas não foram cumpridas**.

META 1	META 2	META 3	META 4	META 5	META 6	META 7	META 8
							
CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA

META 9	META 10	META 11	META 12	META 13	META 14	META 15	META 16
							
NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	NÃO CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA

META 17	META 18	META 19	META 20	META 21
				
CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA	CUMPRIDA

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PLANO DIRETOR DE TIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2023-2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região foi instituído pela Portaria GP/TRT16 nº 494, de 22 de junho de 2023, e tem como objetivo diagnosticar, definir objetivos, planejar ações e gerir racionalmente os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal, com foco no atendimento da estratégia organizacional e no suporte aos serviços e soluções tecnológicas essenciais ao negócio.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação está alinhado à ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021), ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT16 (PEI-TRT16) e ao Plano Diretor de TIC da Justiça do Trabalho 2023-2024 (PDTIC-JT).

Ele está publicado e disponibilizado no endereço eletrônico:

<https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>



Clique no link acima ou nessa imagem para acesso ao Plano Diretor de TIC 2023-2024.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS LEGISLAÇÃO APLICADA E CONFORMIDADE LEGAL

O Tribunal prima pela aplicabilidade da Lei nº 8.112, de 1990, e demais normas correlatas, atinentes à Gestão de Pessoas.

Os normativos editados pelo Conselho Nacional de Justiça, aplicáveis à Justiça do Trabalho, bem como os editados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, são estritamente observados e cumpridos na íntegra.

Há também regulamentações internas (Resoluções Administrativas, Atos e Portarias), embasadas em leis específicas, que tratam de direitos e deveres dos servidores.

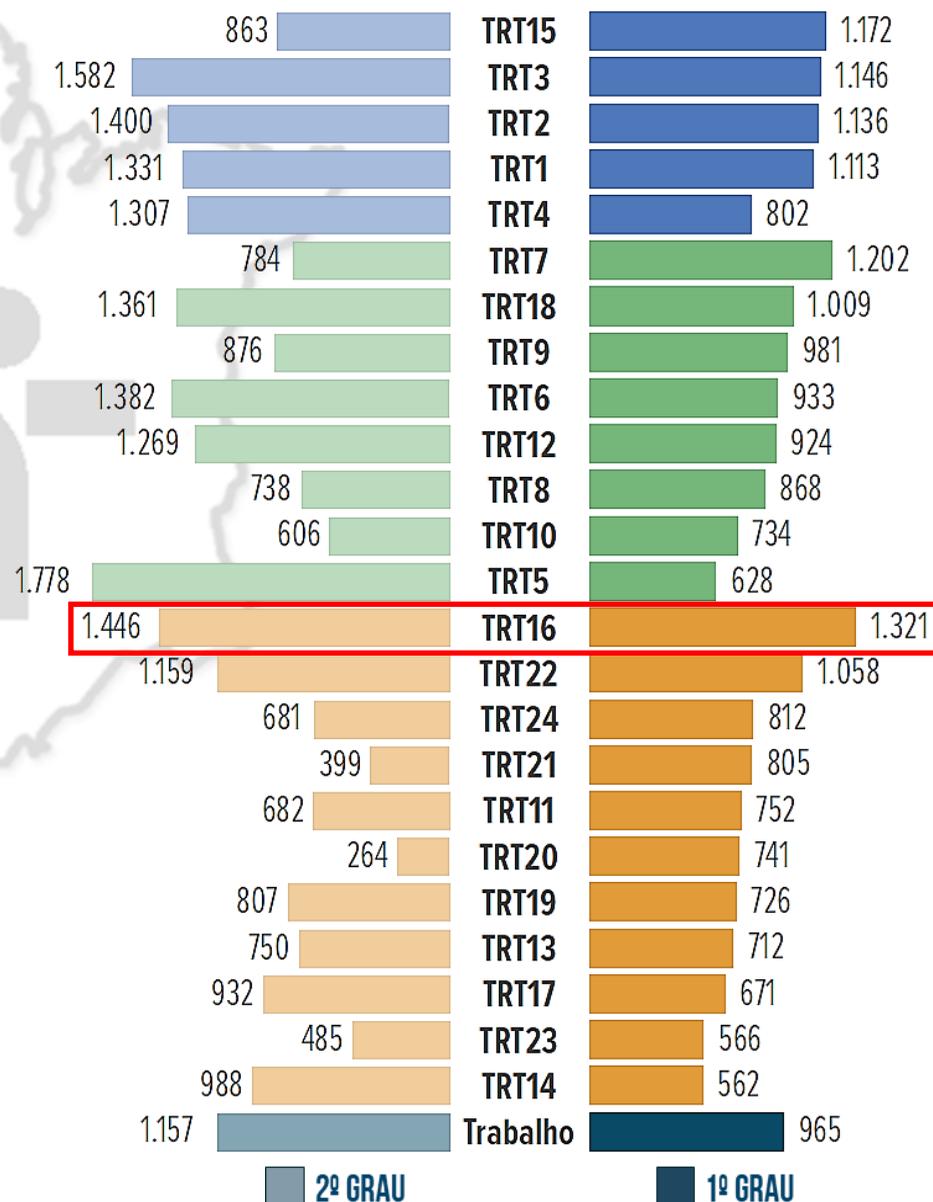
A conformidade legal dos atos praticados é verificada, internamente, pela Secretaria de Auditoria, através de auditorias específicas e periódicas.

AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (MAGISTRADOS)

O quadro de magistrados da 16ª Região tem a carreira regida pela Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

O 2º Grau conta com oito Desembargadores e o 1º Grau com quarenta e nove Juízes do Trabalho, sendo vinte e três Juízes do Trabalho Titulares e vinte e cinco Juízes do Trabalho Substitutos, além de existir dois cargos vagos de Juiz do Trabalho Titular de Vara.

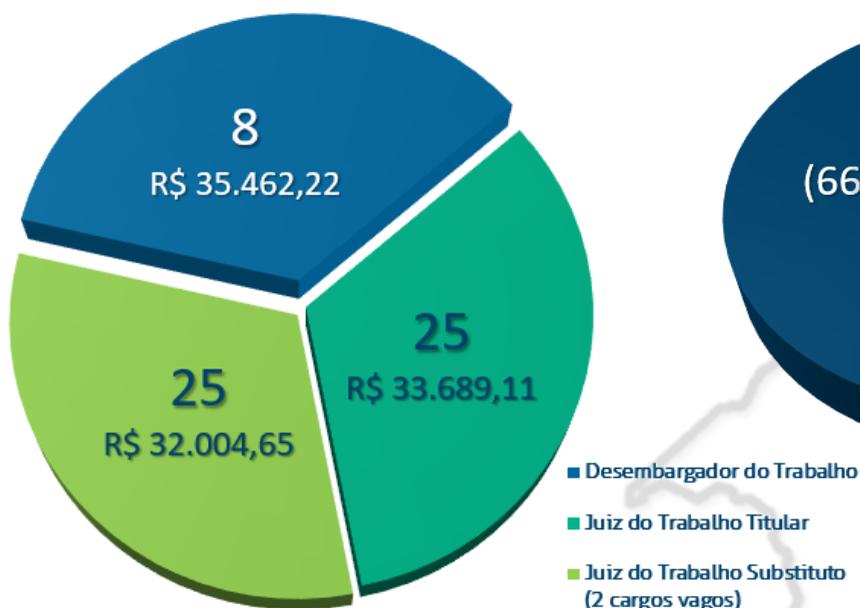
ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS) (IPM)



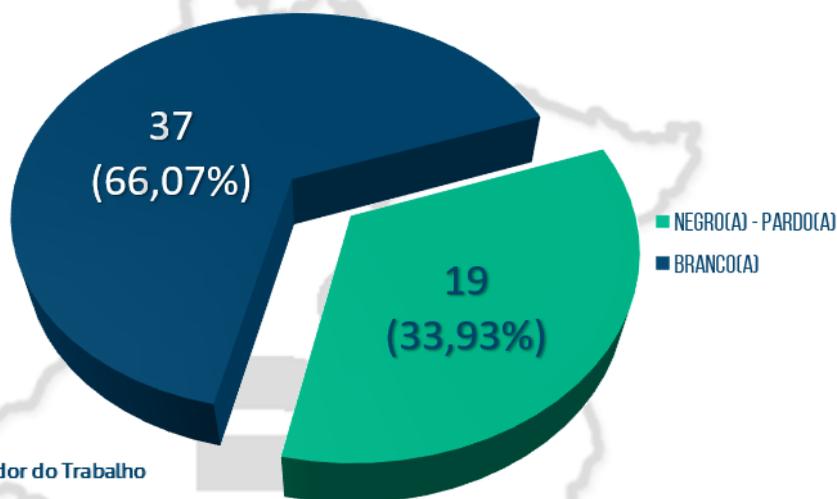
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (MAGISTRADOS)

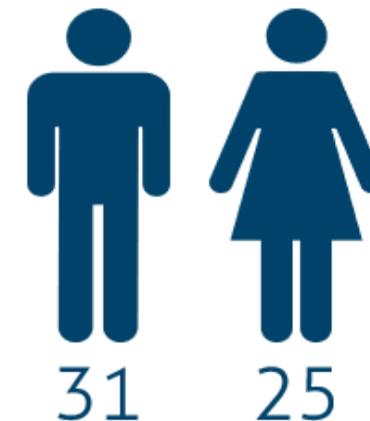
MAGISTRADOS POR SUBSÍDIO



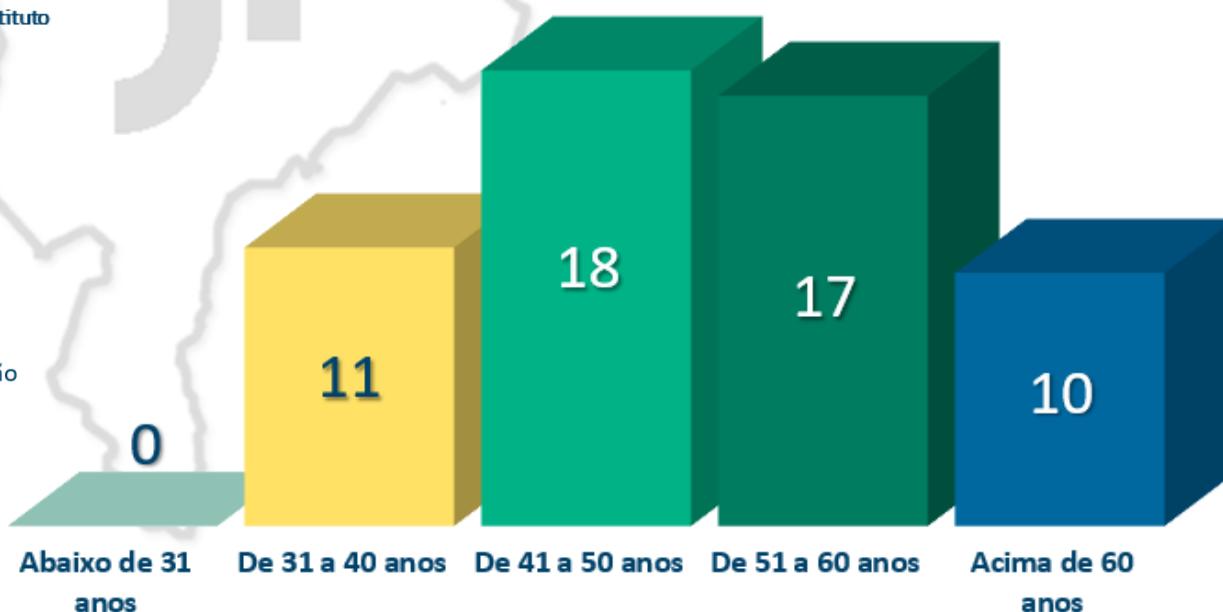
MAGISTRADOS POR ETNIA



MAGISTRADOS POR GÊNERO



MAGISTRADOS POR FAIXA ETÁRIA



MAGISTRADOS POR DEFICIÊNCIA



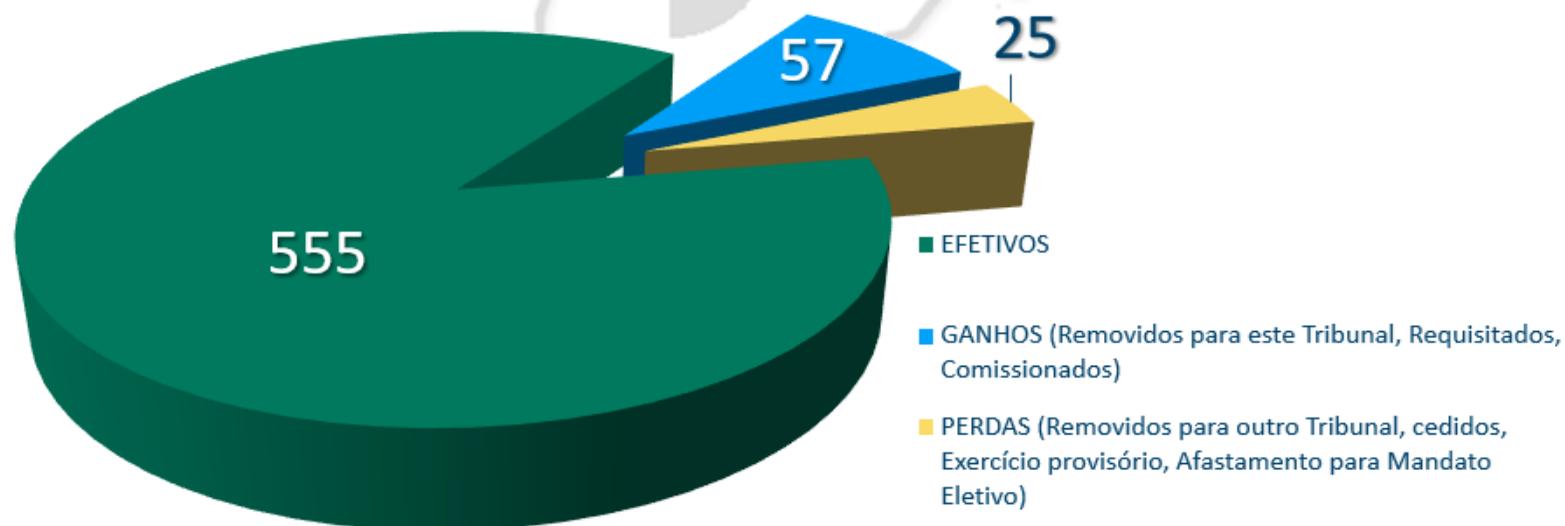
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

A carreira de **Analista Judiciário**, conforme constante na Resolução CSJT nº 47, de 28 de março de 2008, é composta dos seguintes cargos: **Analista Judiciário – Área Judiciária; Analista Judiciário – Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados; Analista Judiciário – Área Administrativa; Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade; Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Economia; Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Planejamento; Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Administração.** Conta, também, com as seguintes Áreas de Apoio Especializado: **Psicologia; Medicina; Tecnologia da Informação; Biblioteconomia; Odontologia; Serviço Social; Arquitetura; Arquivologia; Fisioterapia; Engenharia; Nutrição; Comunicação Social e Enfermagem.**

A carreira de **Técnico Judiciário**, conforme constante na Resolução CSJT nº 47, de 2008, é composta dos seguintes cargos: **Técnico Judiciário – Área Administrativa**, contando, também, com as seguintes especialidades: **Apoio de Serviços Diversos; Artes Gráficas; Cálculo; Carpintaria e Marcenaria; Construção Civil; Contabilidade; Copa; Eletrônica; Mecânica; Mecanografia; Edificações e Metalurgia; Portaria; Segurança; Serviços Hidráulicos; Telecomunicações e Eletricidade; Telefonia; Transporte; Cinefoto e Microfilmagem; Comunicação Social; Desenho Técnico; Digitalização; Enfermagem; Higiene Dental; Informática; Instalações Lógico-Elétricas; Operação de Computadores; Saúde Bucal; Segurança do Trabalho e Tecnologia da Informação.**

FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES EM EXERCÍCIO EM 31/12/2023)



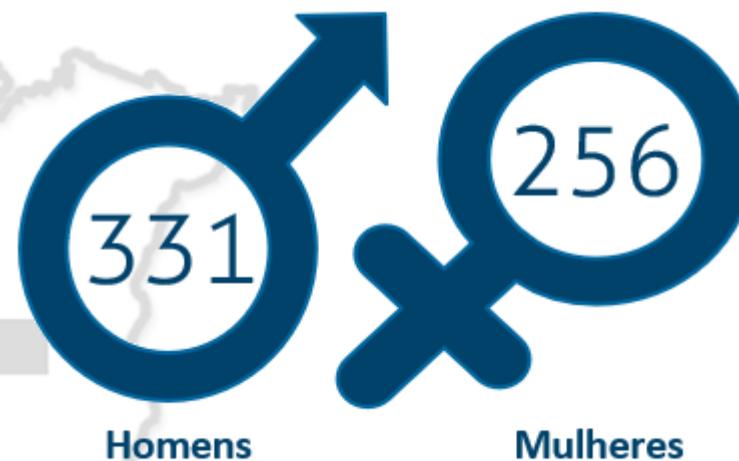
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

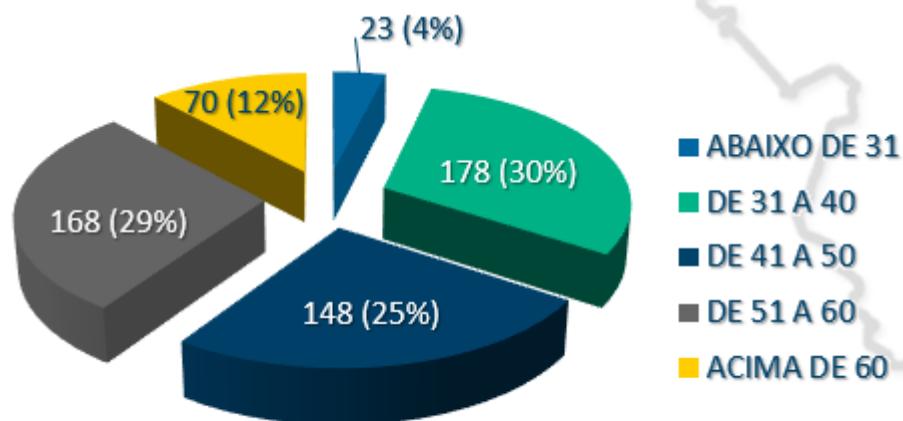
SERVIDORES POR DEFICIÊNCIA



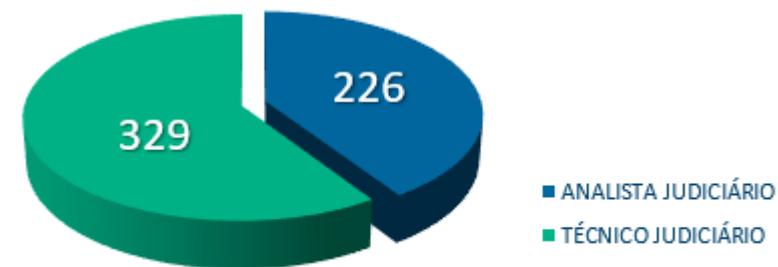
SERVIDORES POR GÊNERO



SERVIDORES POR FAIXA ETÁRIA



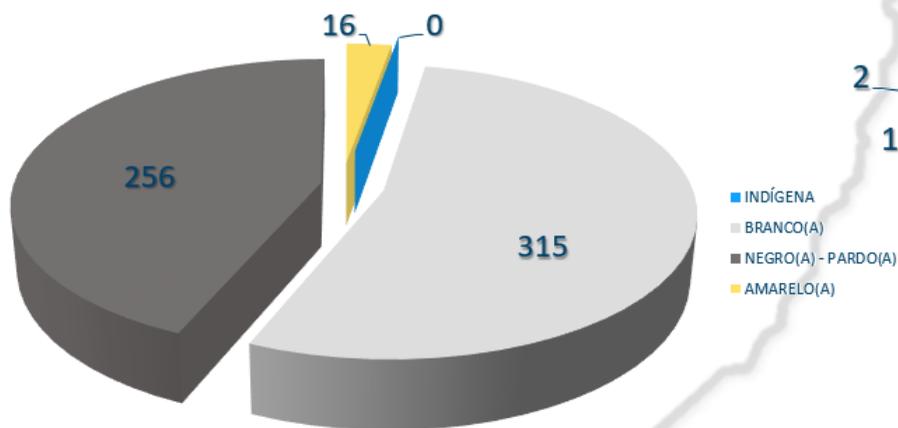
SERVIDORES POR CARREIRA



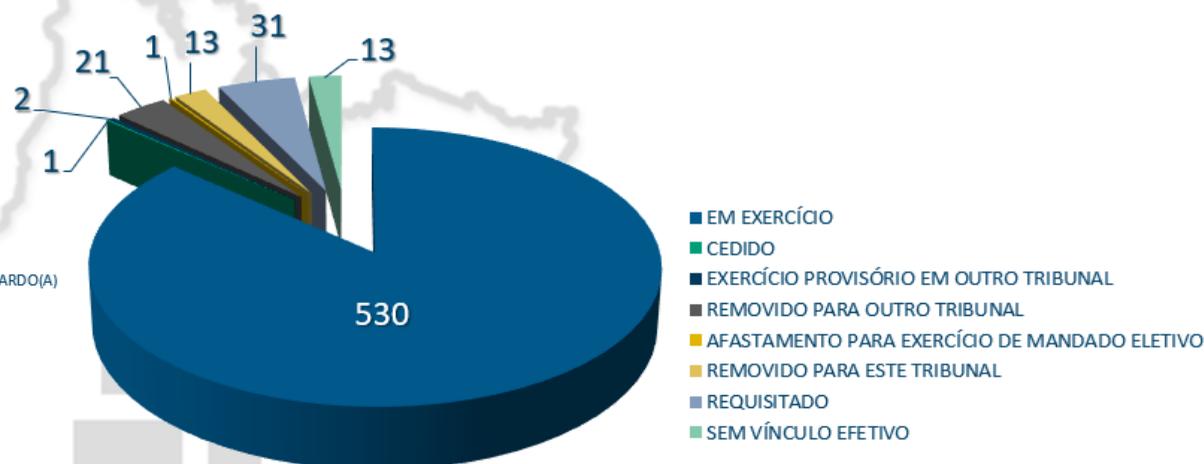
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

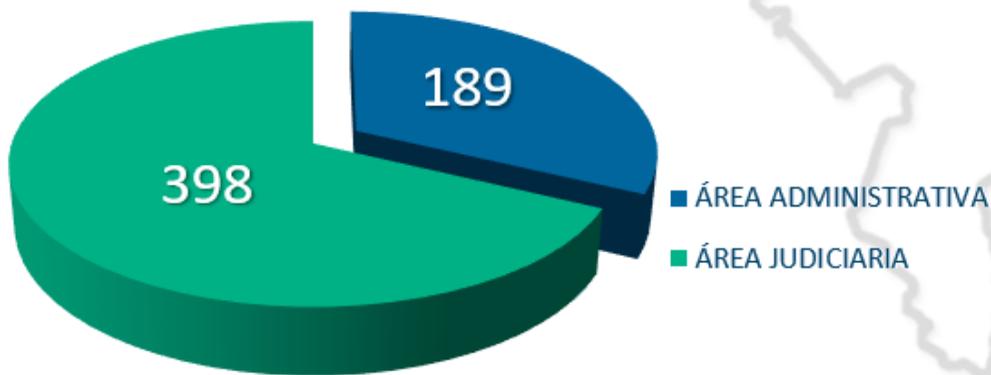
SERVIDORES POR ETNIA



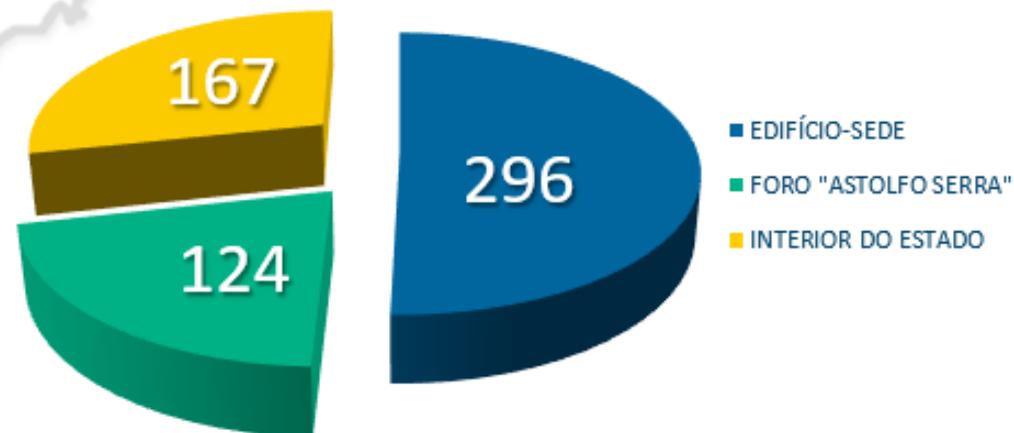
SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL



SERVIDORES POR ÁREA DE ATUAÇÃO



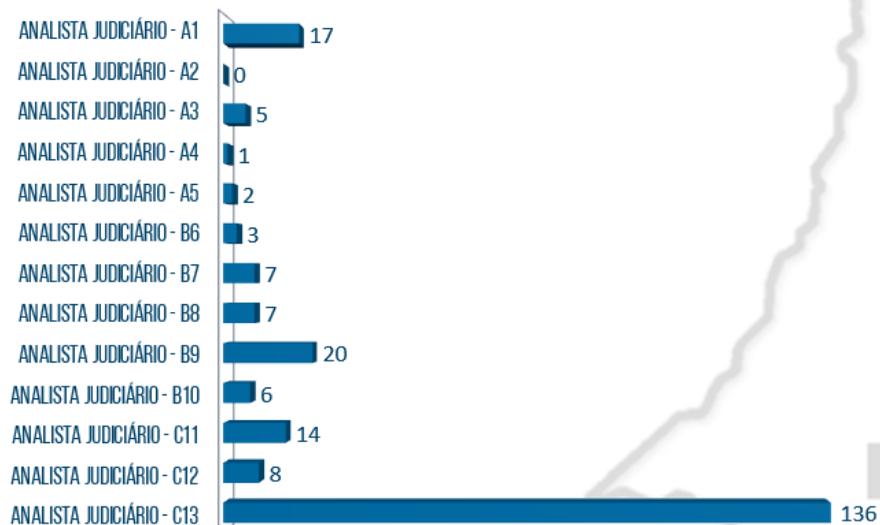
SERVIDORES POR UNIDADE DE EXERCÍCIO



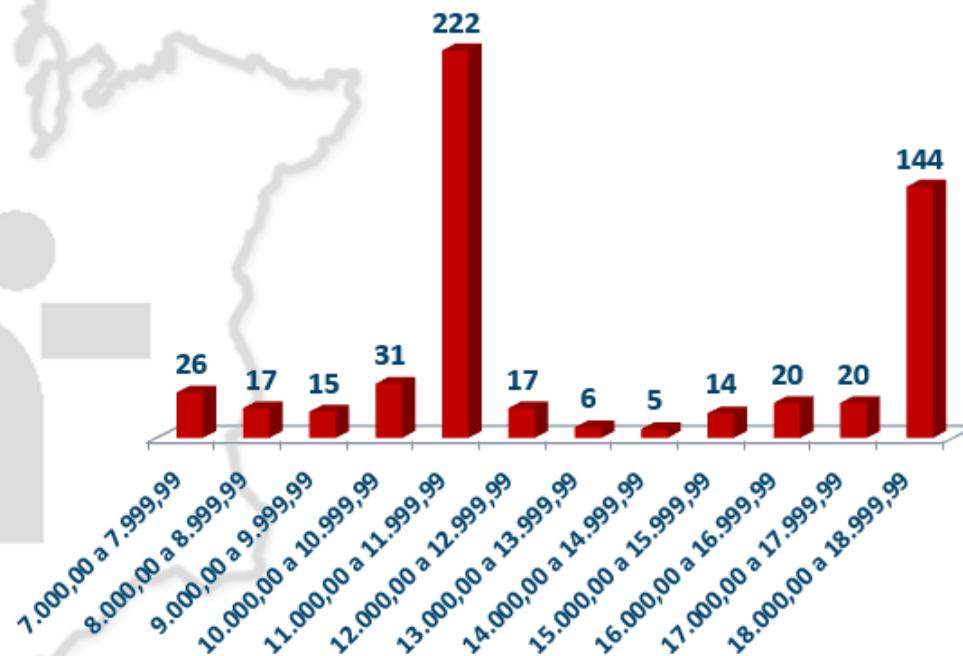
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO (SERVIDORES)

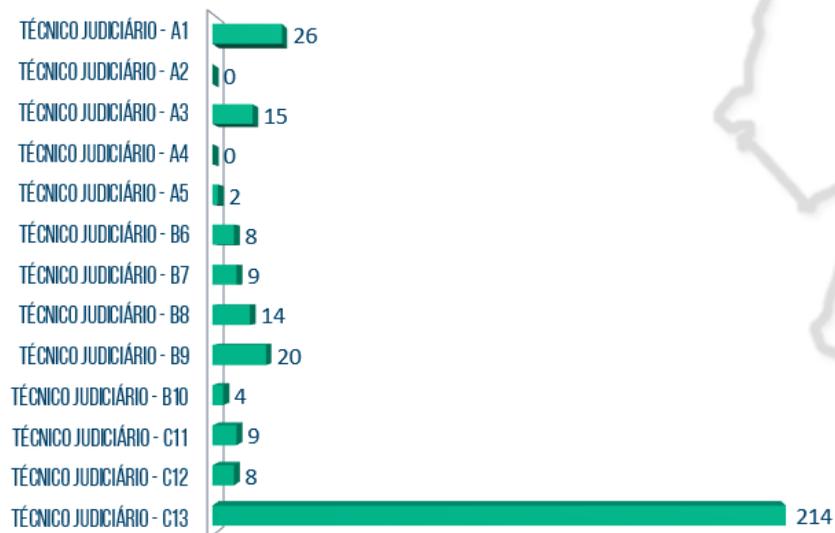
SERVIDORES EFETIVOS POR CARGO / CLASSE



QUANTIDADE DE SERVIDORES EFETIVOS POR FAIXA SALARIAL (VENCIMENTO + GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA)



SERVIDORES EFETIVOS POR CARGO / CLASSE



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS ESTRATÉGIA DE RECRUTAMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS

A etapa de recrutamento é realizada por meio de concurso público para provimento de cargos efetivos, nos termos previstos na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.112, de 1990, e no Decreto nº 9.739, 28 de março de 2019.

Em 2022 foi deflagrado processo para a realização de concurso público para servidores, ensejando no Edital nº 1, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 8 de agosto de 2022, Seção 3, fls. 123/133, cuja homologação do resultado final foi publicada no DEJT de 24 de março de 2023, fls. 7/8. Além das sete vagas oferecidas no certame, o Tribunal encontra-se provendo cargos provenientes de vacância por motivo de posse em outro cargo inacumulável, bem como por motivo de aposentadoria, dentro do prazo de validade do concurso, com autorização prévia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A alocação de pessoas é feita observando-se o disposto na Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021, e na Resolução CNJ nº 219, de 26 de abril de 2016, que instituem a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, bem como a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança.

O desempenho dos servidores é auferido mediante processo de avaliação de desempenho, nos termos definido pela Resolução Administrativa TRT16 nº 137, de 16 de dezembro de 2003, que permite a aferição dos resultados do trabalho desenvolvido e a identificação das potencialidades e deficiências de cada um dos seus servidores, tendo como finalidades:

- I – estimular a melhoria da qualidade e o aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho, com vistas ao aumento da produtividade nas unidades e nos serviços prestados pela instituição;
- II – desenvolver a capacitação profissional e maximizar o aproveitamento do potencial dos servidores;
- III – subsidiar ações da área de recursos humanos (lotação, mobilidade, treinamento e desenvolvimento de servidores);
- IV – promover o processo de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório;
- V – embasar a promoção nas carreiras, que se dará sempre em um padrão para o seguinte, com interstício mínimo de um ano;
- VI – contribuir para a indicação de servidores para o exercício ou perda de funções comissionadas; e
- VII – somar pontos para habilitação à licença para capacitação.

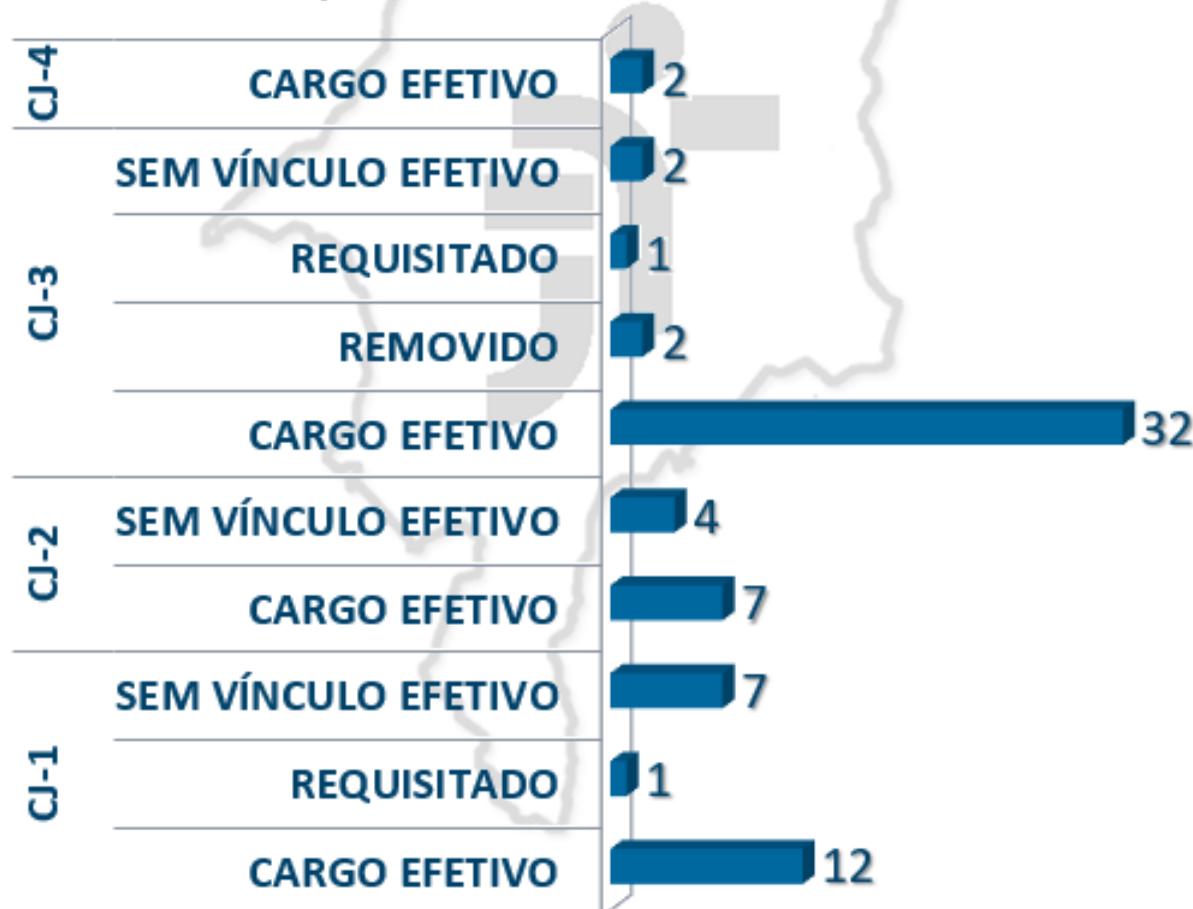
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÃO E MERITOCRACIA

As avaliações de estágio probatório são aplicadas, após o ingresso do servidor, em 4 (quatro) etapas: no 5º mês, no 12º mês, no 20º mês e no 30º mês. Quanto às avaliações de desempenho funcional, estas são aplicadas nos meses de abril e outubro de cada exercício, dependente da data de ingresso do servidor.

Portanto, a avaliação de desempenho embasa as progressões e promoções funcionais e impacta diretamente no exercício ou perda de funções comissionadas, abrangendo sobremaneira remuneração e meritocracia.

OCUPAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS (EM 31/12/2023)

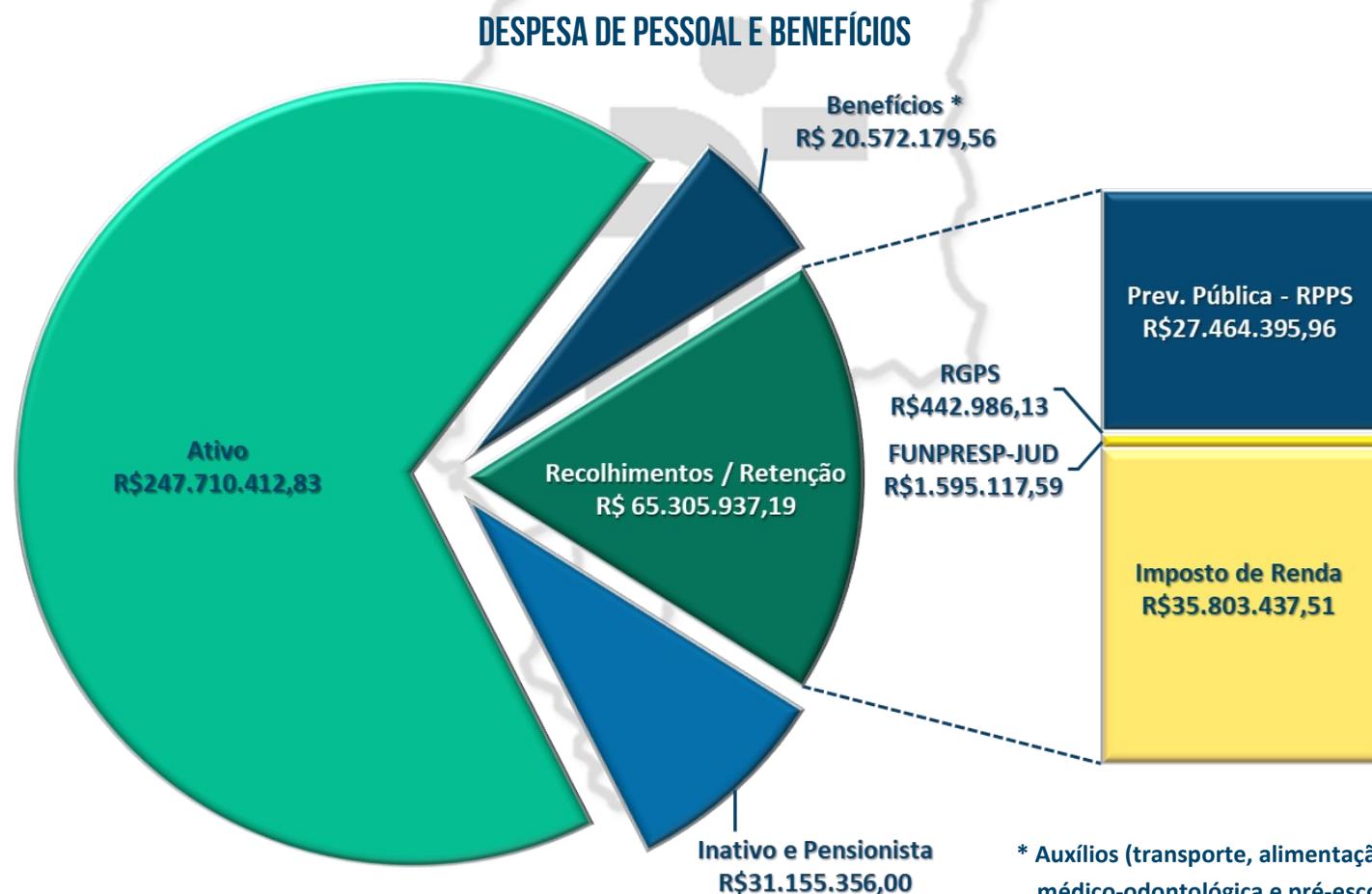


3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Em 2023, o Tribunal teve um gasto bruto direto com pessoal e benefícios de R\$ 278.865.769,43, sendo R\$ 247.710.412,83 de ativos e R\$ 31.155.356,00 a inativos e pensionistas, incluindo despesas previdenciárias patronais.

Houve o recolhimento de R\$ 29.502.499,69, do valor pago ao pessoal ativo, a título de contribuição previdenciária patronal, sendo R\$ 27.464.395,96 ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Federais, R\$ 1.595.117,59 à FUNPRESP-Jud (Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012) e R\$ 442.986,13 ao Regime Geral de Previdência Social (INSS). Para o Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas foi retido na fonte o valor de R\$ 35.803.437,51.



* Auxílios (transporte, alimentação, natalidade) e assistência médico-odontológica e pré-escolar.

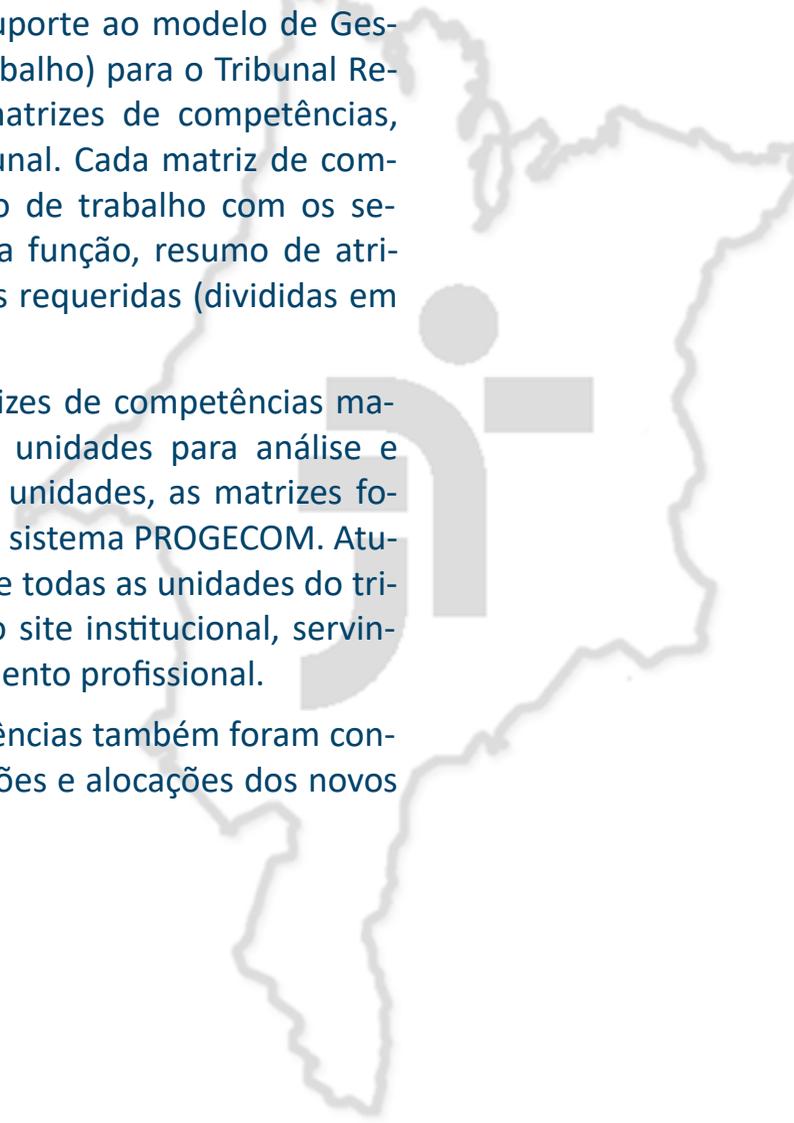
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE PESSOAS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS

No início do ano de 2023, encontravam-se mapeadas no PROGECOM (ferramenta nacional de suporte ao modelo de Gestão por Competências da Justiça do Trabalho) para o Tribunal Regional do Trabalho 16ª Região 124 matrizes de competências, abrangendo todas as unidades do tribunal. Cada matriz de competência refere-se a uma função/posto de trabalho com os seguintes itens: lotação, requisitos para a função, resumo de atribuições e a descrição das competências requeridas (divididas em estratégicas, táticas e operacionais).

Ao longo do ano de 2023 as matrizes de competências mapeadas foram compartilhadas com as unidades para análise e aperfeiçoamento. Após a sugestão das unidades, as matrizes foram atualizadas para 128 e validadas no sistema PROGECOM. Atualmente as matrizes de competências de todas as unidades do tribunal encontram-se disponibilizadas no site institucional, servindo como parâmetro para o desenvolvimento profissional.

Durante o ano de 2023 as competências também foram consideradas entre os critérios para remoções e alocações dos novos servidores que ingressaram no Tribunal.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

A Escola Judicial possui orçamento próprio para a capacitação de seus servidores e magistrados, de forma que detém autonomia para definir seu **Plano Anual de Capacitação**, atendendo à missão, visão e valores do seu mapa estratégico.

Neste sentido, a programação do ano de 2023 foi desenvolvida com base nas necessidades e sugestões de magistrados e servidores, bem como no intercâmbio com Escolas Judiciais de diversos Tribunais, focando em temas palpitantes no âmbito do Judiciário Trabalhista, cujo Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Consultivo, nos termos do art. 12, II, “a”, da Resolução Administrativa TRT16 nº 100, de 25 de maio de 2009.

Todos os eventos formativos promovidos pela Escola Judicial no ano de 2023 consolidaram as diretrizes gerais para formação e aperfeiçoamento de magistrados, conforme regras da ENAMAT, bem como as orientações contidas na Resolução nº 192, de 8 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o **Plano Nacional de Capacitação de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário**.

A Escola Judicial teve o objetivo de garantir a qualificação a todas e todos, independentemente do local de lotação em nosso regional, sendo a interiorização do conhecimento uma de nossas maiores preocupações. Assim, além de garantir eventos telepresenciais e híbridos, promovemos presencialmente as semanas de extensão

de servidores das 12 Varas do Trabalho que integram os polos de Imperatriz, Timon e Bacabal.

Neste ano de 2023, a Escola Judicial vivenciou diversos eventos importantes: **abertura do ano letivo** com a presença do filósofo e escritor Luiz Felipe Pondé; realização das **Semanas de Formação de Magistrados**, ocorridas no primeiro e segundo semestres, da **Semana de Servidores em São Luís**, bem como da **Semana de Extensão dos Servidores** nos Polos Imperatriz, Timon e Bacabal; bem como o **encerramento do ano letivo** com a palestra do psiquiatra e psicanalista Jorge Forbes.

Outro curso de destaque e de grande repercussão no âmbito do Tribunal, foi a realização das partes teórica e prática do **Curso de Formação de Supervisores e Coordenadores do CEJUSC**, que, neste ano, alcançou os magistrados do Tribunal, garantindo a qualificação de 45% dos magistrados e magistradas, ao passo em que, em pesquisa efetuada pela Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, constatou-se que apenas 5% do total de juízas e Juízes do Trabalho do país possuíam a qualificação própria para o exercício dos cargos de gestão nos Centros de Conciliação, na forma da Resolução nº 288, de 19 de março de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Importante também destacar a realização do **Curso de Formação e Aperfeiçoamento para Assistente de Juiz do Trabalho**, que no primeiro semestre abordou a fase

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

de conhecimento e, no segundo semestre, as fases de liquidação e execução de sentença, bem como o curso de minutas de decisão para assistentes de que atuam em segundo grau.

Em 2023, a Escola Judicial realizou o **Curso de Formação de Laboratoristas de Inovação**, com uma palestra sobre “Inovação: contextualização, abordagens e aplicação no Poder Judiciário”, bem como com o tema “Introdução à Inovação e Design Thinking”.

Houve, também, a continuidade do Projeto TRT na Escola, em parceria com a AMATRA XVI, que consiste em desenvolver uma atividade diretamente voltada para a comunidade escolar da Educação Básica, com o objetivo de fomentar ações relacionadas à disseminação da informação para os cidadãos. No ano, contamos com a participação de 8 escolas, a capacitação de 65 professoras e professores, a distribuição de 2.550 cartilhas, e a participação de 1.482 alunas e alunos.

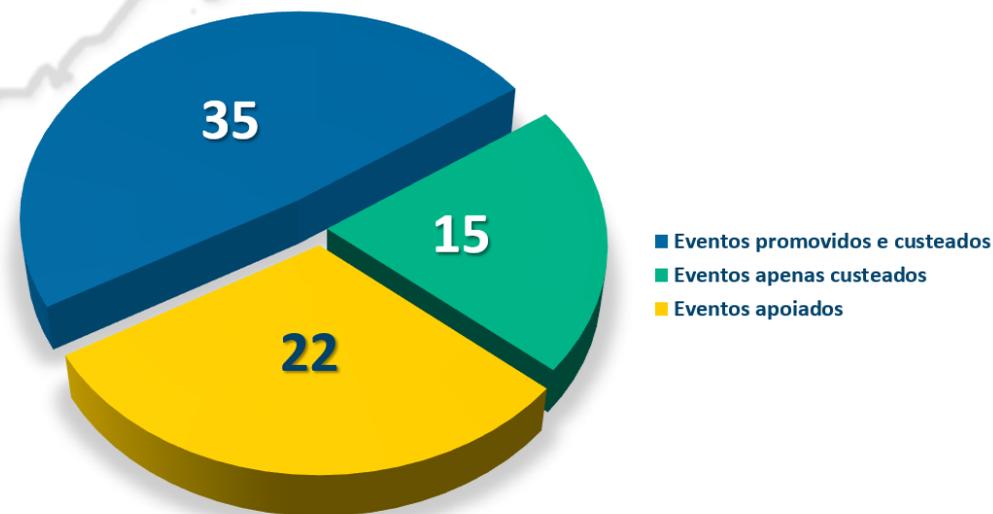
Além disso, em 2023 cumprimos o objetivo de interiorizar o programa, e pela primeira vez em 11 anos, conseguimos levar o projeto para o interior do Estado do Maranhão, alcançando alunas e alunos na cidade de São Domingos do Azeitão, onde conseguimos levar a formação a 2 escolas, 65 professoras e professores, e a 507 alunas e alunos.

Por fim, cabe destacar que mesmo com a retomada das atividades presenciais, alguns treinamentos da Escola

Judicial permaneceram de forma telepresencial ou híbrida, por EAD (ensino a distância) ou por meio de video-gravação, utilizando-se as ferramentas **Google Meet** e **Zoom**, além de transmissão pelo YouTube e pelas demais redes sociais, a fim de possibilitar a capacitação de magistrados e servidores que não laboram na capital, bem como do público externo.

As capacitações realizadas em 2023 podem ser divididas em 3 grandes grupos:

- ▶ **Eventos promovidos e custeados** pela Escola Judicial – total de 35;
- ▶ **Eventos apenas custeados** pela Escola Judicial (participações de magistrados e servidores em cursos externos) – total de 15;
- ▶ **Eventos apoiados** pela Escola Judicial – total de 22.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

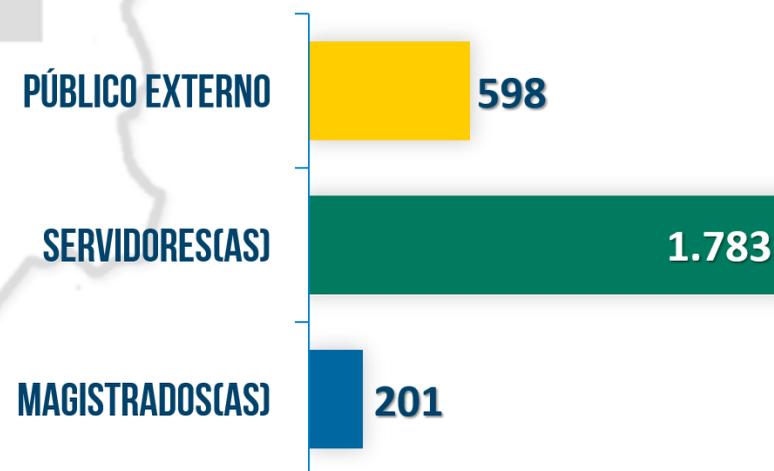
RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

Em 2023, foram realizadas ações voltadas à saúde e qualidade de vida dos servidores e magistrados, dentro e fora do Tribunal, a fim de contribuir para a manutenção do bem-estar pessoal e coletivo:

- ♦ **Palestra “Conscientização sobre o Autismo”** (32 participantes);
- ♦ **Seminário do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho e Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho** (38 participantes);
- ♦ **Seminário do Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial** (37 participantes);
- ♦ **Palestra “Entendendo o autismo. Ser diferente não é sinônimo de ser incapaz”** (80 participantes);
- ♦ **A família no contexto da dependência química: reflexões para prevenção ao suicídio** (28 participantes);
- ♦ **Seminário Saúde Mental e Trabalho: benefícios na promoção de ambientes saudáveis** (16 participantes);
- ♦ **Palestra “Câncer de Mama: prevenção e tratamento”** (28 participantes);
- ♦ **Novembro Azul: os tons da prevenção. Prevenção do Câncer de Próstata e de Pênis** (25 participantes).

Com o término do ano, registramos **201 capacitações individuais de magistrados, 1.783 de servidores e 598 do público externo**. Isso significa dizer que, em 2023, em média, cada magistrado do Tribunal participou de **3,93 eventos de capacitação** e cada servidor de **3,02 eventos**, o que representa um aumento de aproximadamente 72% em nosso número de capacitações.

CAPACITAÇÕES INDIVIDUAIS



Além dos registros acima, foi permitida a participação da sociedade em geral em alguns de nossos eventos, com a finalidade de compartilhar de nossa visão e preocupação com a saúde mental, atualizações jurídicas,

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CAPACITAÇÃO

bem como os mais diversos temas, o que demonstra a aproximação do Judiciário com a sociedade, fruto do interesse desta em nossas atividades.

Destaca-se, por fim, a gestão bem sucedida de todos os recursos orçamentários encaminhados pela **Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)**, sempre pautada nos princípios que norteiam a Administração Pública, e executando integralmente o seu orçamento próprio.

Encerramos essa gestão satisfeitos com os resultados obtidos e gratos a todos que participaram de nossos eventos – todos preparados com a máxima dedicação e empenho.

Vale, ainda, destacar o alinhamento das ações da Escola Judicial ao Objetivo Estratégico 2 do Planejamento Estratégico do TRT16 de 2021-2026: “Promover formação continuada do quadro funcional”.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CONTRATAÇÕES

No que se refere à gestão de licitações e contratos, a Escola Judicial, como órgão requisitante que é, atua no deferimento de pedidos de capacitação realizados pelos Setores do Tribunal, ou por servidores e magistrados individualmente, assim como inicia o processo de contratação de palestras e demais eventos a serem promovidos para servidores, magistrados e público externo, tudo considerando a conveniência, oportunidade e dotação orçamentária disponível.

Nos casos de deferimento de demandas para participação em eventos externos, além de analisar a oportunidade e conveniência da capacitação solicitada, apontando os motivos/justificativa pelos quais tal capacitação se mostra útil/necessária, a Escola Judicial também apresenta justificativa de preço, de acordo com a documentação apresentada pela possível contratada, assim como autoriza a despesa e submete o processo ao Núcleo de Assessoramento Jurídico, para enquadramento do tipo de contratação e análise da sua legalidade, conforme Ato Conjunto GP/EJUD16 nº 1, de 9 de abril de 2015.

Nas contratações realizadas por iniciativa da Escola Judicial, para eventos promovidos no Tribunal, há a análise da conveniência, oportunidade e dotação orçamentária, além da documentação da possível contratada e justificativa de conveniência/ utilidade, um Termo de Referência Simplificado (art. 67 do Ato Regulamentar GP nº 1, de 11 de março de 2015), também submetendo à Divisão de Assessoramento Jurídico para análise do tipo de contratação e sua legalidade.

Acrescente-se que todos os processos de contratação iniciados pela Escola Judicial são sempre instruídos com todos os docu-

mentos exigidos pelo art. 46 do Ato Regulamentar GP nº 1, de 2015: Certidões Negativas de Débitos da União, do Estado e do Município, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

Com as alterações introduzidas pelo Ato Regulamentar GP nº 2, de 17 de abril de 2018, passou-se a exigir a declaração de parentesco nos casos de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, como forma de evitar a prática de nepotismo nas contratações da Escola Judicial.

A partir de 2020, a Escola Judicial verifica junto aos demais órgãos da Administração Pública se houve similar prestação de serviços por tais empresas e quais foram os preços contratados, além de pesquisar outras empresas que ofertem cursos similares, cotejando valores conforme o formato dos cursos que se busca contratação.

Justificam-se as contratações pela necessidade de capacitação e atualização dos servidores, permitindo o regular exercício de suas funções.

Foram realizadas onze contratações diretas no ano de 2023, em sua maioria por inexigibilidade de licitação, vez que se adequam às hipóteses do art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993.

Quanto aos tipos, os cursos de Tecnologia de Informação e Comunicação e as de baixo valor (abaixo de R\$ 8.000,00) foram as principais contratações diretas realizadas no ano passado.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – ESCOLA JUDICIAL – CONTRATAÇÕES

CURSOS / PALESTRAS REALIZADOS ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE/DISPENSA)

Abertura do Ano Letivo – Palestra “Desafios das mudanças no início de um novo ano”, com Pondé

Curso Intermediário de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

Encerramento do Ano Letivo - Palestra “O líder que se era já era! O novo papel da liderança”, com Jorge Forbes

IV Congresso Internacional de Direito e Processo do Trabalho

Formação, capacitação e atualização de gestores fiscais de contratos na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) com base nos novos regulamentos e modelos da AGU

Pesquisa de Preços: Teoria e Prática conforme a NLCC e a IN 65/2021

Formação de pregoeiro e de agente de contratação de acordo com a nova instituição normativa SEGES 73/2022 e com a prática no compras.gov

Curso de ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support)

Pesquisa de Preços: Teoria e Prática, conforme a NLCC e a IN 65/2021

Gestão de Riscos nas Contratações Públicas de acordo com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021

XIII Congresso Internacional de Direito do Trabalho e VIII Jornada Iberoamericana de Derecho de Trabajo e de La Seguridad Social



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADEQUAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES AO PLANO ESTRATÉGICO

Com o objetivo de garantir um acompanhamento da estratégia institucional, os objetivos estratégicos são monitorados através de indicadores de desempenho, definidos no Plano Estratégico Plurianual 2021-2026, em consonância com as metas nacionais do Poder Judiciário.

Abaixo, um resumo dos objetivos estratégicos que norteiam as contratações no âmbito da 16ª Região, cabendo à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial a condução do processo de contratação:

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 1

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 2

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

OBJETIVO ESTRATÉGICO Nº 4

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade legal na gestão de licitações e contratos, o Tribunal observa a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), junto com o conjunto de normas elencado abaixo:

- ⇒ **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos anterior, norma revogada pela Lei nº 14.133, de 2021;
- ⇒ **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** – instituiu a modalidade de licitação denominada pregão;
- ⇒ **Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019** – regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica;
- ⇒ **Decreto nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015** – regulamenta o tratamento diferenciado para microempresas e outros nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal;
- ⇒ **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013** – regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- ⇒ **Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023** – regulamenta o Sistema de Registro de Preços (revogou o Decreto nº 7.892, de 2013);
- ⇒ **Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010** – regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal;
- ⇒ **Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013** – estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia;
- ⇒ **Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022** – dispõe sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal;
- ⇒ **Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023** – dispõe sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal;
- ⇒ **Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017** – dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal ;
- ⇒ **Instrução Normativa SEGES/MP nº 40, de 22 de maio de 2020** – dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal;
- ⇒ **Instrução Normativa SEDE/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020** – dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal ;
- ⇒ **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021** – dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal;
- ⇒ **Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021** – dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica (Lei nº 14.133, de 2021), e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal;
- ⇒ **Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022** – dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

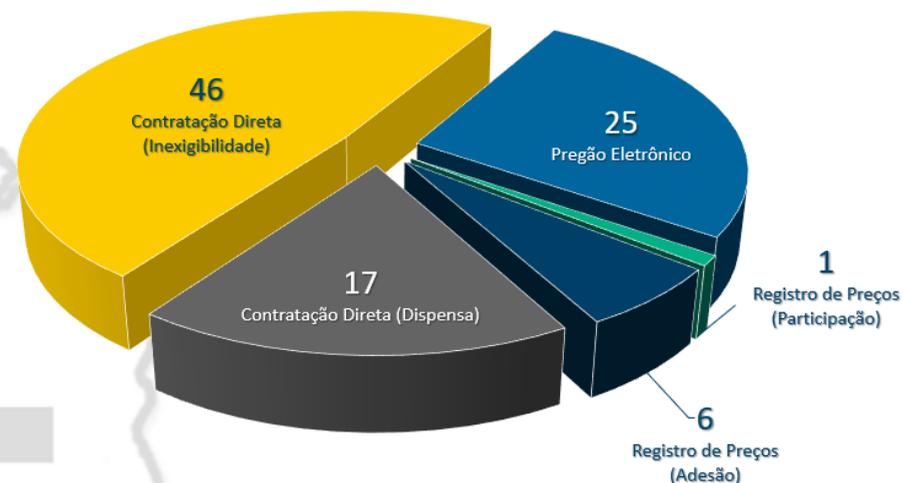
RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONFORMIDADE LEGAL

- menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal;
- ⇒ **Resolução CNJ nº 114, de 20 de abril de 2010** - dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário;
 - ⇒ **Resolução CNJ nº 169, de 31 de janeiro de 2013** - dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça;
 - ⇒ **Resolução CSJT nº 70, de 24 de setembro de 2010** – dispõe sobre o processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus e dá outras providências;
 - ⇒ **Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012** – aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus;
 - ⇒ **Resolução TRT16 nº 86, de 18 de abril de 2016** – Institui o Processo de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações na 16ª Região;
 - ⇒ **Portaria GP/TRT16 nº 511, de 10 de julho de 2012** – Institui normas complementares para a elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
 - ⇒ **Portaria GP/TRT16 nº 434, de 26 de maio de 2023** – Define os serviços e fornecimentos considerados de natureza contínua no âmbito da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 10, de 29 de março de 2023** – regulamenta, no âmbito da 16ª Região, as contratações por dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 9, de 29 de março de 2023** – dispõe sobre a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, da equipe de planejamento da contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 8, de 8 de março de 2023** – dispõe sobre os limites para o enquadramento dos bens de consumo nas categorias comum e de luxo, no âmbito da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 7, de 8 de março de 2023** – dispõe sobre as minutas-padrão nos procedimentos de contratação administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e dá outras providências;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 6, de 8 de março de 2023** – dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato GP/TRT16 nº 5, de 8 de março de 2023** – regulamenta, no âmbito da 16ª Região, a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras;
 - ⇒ **Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 2, de 29 de março de 2023** – regulamenta o procedimento de apuração de infrações e aplicação de penalidades administrativas no âmbito das licitações e contratações realizadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
 - ⇒ **Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 29 de março de 2023** – regulamenta o processo de contratação de bens, serviços e obras no âmbito da 16ª Região

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES

MODALIDADE	QTDE.	%
PREGÃO ELETRÔNICO	25	26,32%
REGISTRO DE PREÇOS (PARTICIPAÇÃO)	1	1,05%
REGISTRO DE PREÇOS (ADESÃO)	6	6,32%
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA)	17	17,89%
CONTRATAÇÃO DIRETA (INEXIGIBILIDADE)	46	48,42%
TOTAL	95	



PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS

FINALIDADE	OBJETO	VALOR
SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Contratação de serviços de Limpeza e conservação, higienização, asseio, capina, poda de plantas, copeiragem, lavador de veículos (Grupo 1)	R\$ 14.303.973,00
SERVIÇOS DE ARQUIVO E MARCENARIA	Contratação de serviços de auxiliar de arquivo e oficial de marcenaria (Grupo 2)	R\$ 1.380.948,60
SERVIÇOS DE RECEPÇÃO	Contratação de serviços de recepção, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra	R\$ 7.374.059,40
MANUTENÇÃO E SUPORTE	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte das soluções de Segurança Física dos Datacenter	R\$ 798.835,70
REFORMULAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reformulação dos sistemas de prevenção/combate a incêndio e de detecção/alarme de emergência do prédio-sede	R\$ 295.602,34
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Aquisição de equipamentos menos letais de uso pessoal para os Agentes de Polícia Judicial, o pleno desempenho de suas atribuições	R\$ 263.728,00

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES

PRINCIPAIS CONTRATAÇÕES DIRETAS

FINALIDADE	OBJETO	VALOR
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Scanner Raio X	R\$ 185.116,56
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS	Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e médicos do Tribunal, com substituição de peças e componentes	R\$ 98.834,40
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO ESTRUTURAL	Contratação dos serviços de perícia de engenharia e/ou arquitetura para elaboração de laudo técnico de avaliação estrutural, elaboração de projeto executivo de recuperação e/ou reforço estrutural, elaboração de projeto de recuperação das instalações sanitárias do subsolo do prédio-sede	R\$ 63.400,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	Aquisição de tapetes para compor o Salão Nobre, Gabinetes de Desembargadores e a antessala do Plenário do Tribunal	R\$ 33.500,00
CONSULTORIA (ENGENHARIA ELÉTRICA)	Contratação de empresa na área de engenharia elétrica para prestação de serviço de assessoria e consultoria, na área das instalações elétricas da subestação de energia	R\$ 28.000,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	Aquisição de vinte togas (vestes talares) para os desembargadores deste Tribunal	R\$ 15.700,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS	AQUISIÇÃO DE MÍDIAS CRIPTOGRÁFICAS DO TIPO TOKEN USB PARA CERTIFICADO DIGITAL A3, NA CADEIA CERT-JUS	R\$ 7.956,72

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONTRATOS MAIS RELEVANTES

Na atual conjuntura, em que os trâmites processuais, em observância à sustentabilidade e sobretudo em razão de uma mudança cultural, em que assinaturas, reuniões, cursos, audiências usam a forma eletrônica, entre outras mudanças, faz-se necessário investimentos na área de Tecnologia da Informação para acompanhar e responder à contento aos jurisdicionados, tornando-se anualmente uma despesa em destaque. No entanto, neste exercício percebeu-se a relevância em várias áreas, por sua complexidade, materialidade e/ou onerosidade, tais como em:

1. ENGENHARIA – Contrato nº 22/2023, objetivando a execução dos serviços de reformulação do sistema de prevenção e combate a incêndio (lote 1), bem como do sistema de detecção e alarme de emergência (lote 2), ambos do Prédio-Sede, Blocos "B" e "C" (incluindo estacionamento)

2. SERVIÇOS GERAIS – Contrato nº 38/2022 (fornecimento de água mineral potável, sem gás), vigência em 1º de janeiro de 2023, relevante por atender a todo o Regional em contrato único (prédio-sede, Foro “Astolfo Serra” e Varas do Trabalho do interior do Estado)

3. CONTRATO DE TELEFONIA – reunidos em um só contrato, os Serviços de Telefonia Fixa Comutada, nas modalidades: a) Telefonia Fixa Local; b) Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional; c) Telefonia Comutada Internacional e d) Telefonia de Discagem Direta a Cobrar (0800)

4. POLÍCIA JUDICIÁRIA – objetivando a aquisição de equipamentos de uso pessoal para os Agentes de Polícia Judicial, CT 30/2023, no valor de R\$263.728,00

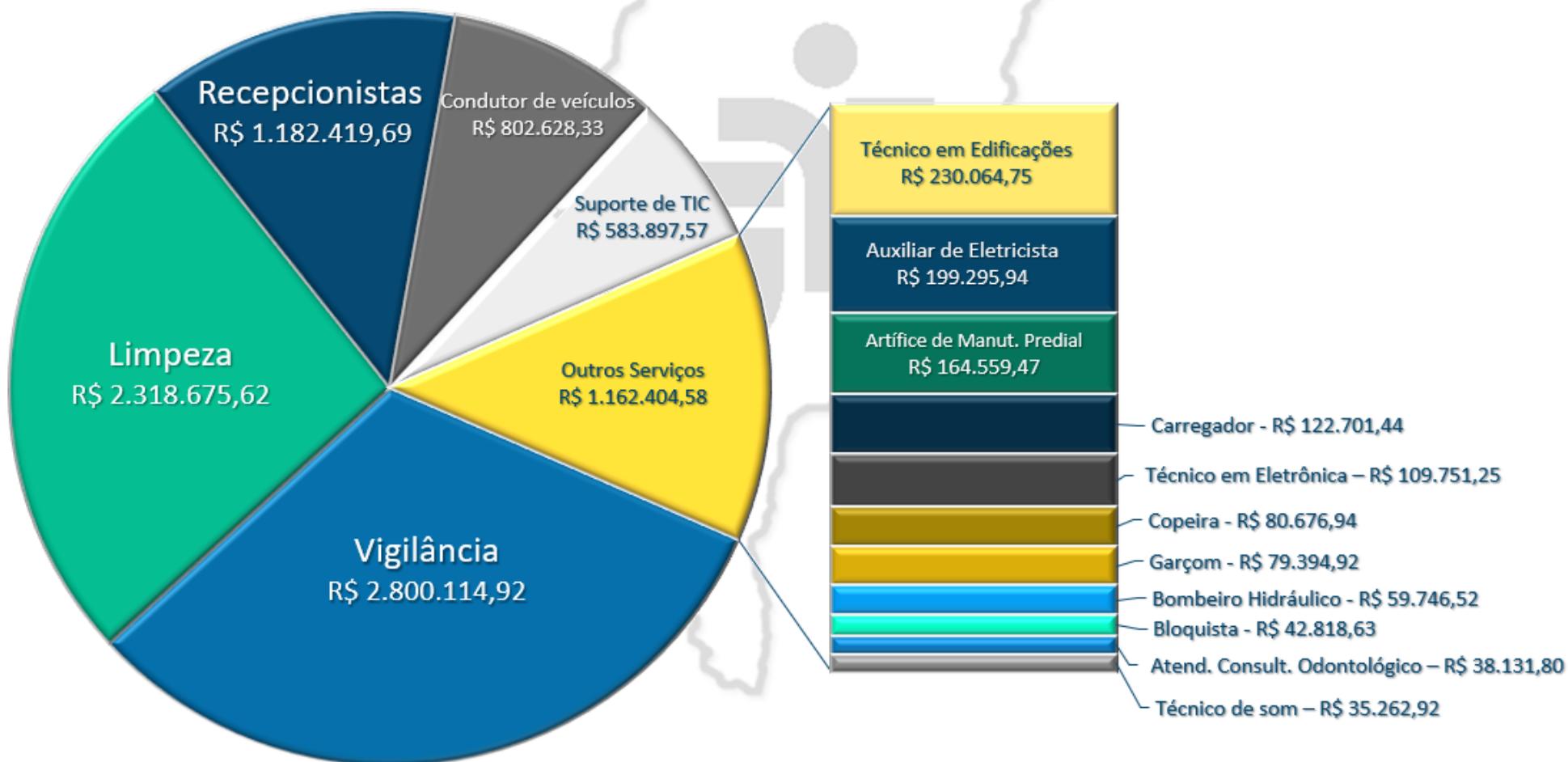


3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONTRATOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

No ano de 2023 aconteceu a licitação e contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização, poda, capina e lavagem de veículos, bem como dos serviços de recepcionista. Estes contratos foram formalizados com observância das disposições da Lei nº 14.133, de 2021, a nova Lei de Licitações e Contratos, que dentre as novidades, prevê a possibilidade de renovação da vigência dos contratos com dedicação exclusiva de mão-de-obra, até o limite de dez anos.

Os contratos que englobam mão-de-obra com dedicação exclusiva são indispensáveis ao bom andamento administrativo do Órgão. Destacam-se os contratos de Vigilância Armada, Limpeza e conservação, Recepção e Condução de Veículos.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CONVÊNIOS

CONVÊNIO / PARCERIA	CONVENIENTES / PARCEIROS	OBJETO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
CONVÊNIO Nº 6/2023	BANCO BRADESCO S/A	Viabilizar a concessão de empréstimos consignados aos servidores e magistrados, ativos, inativos e pensionistas do quadro de pessoal do Conveniente (TRT16).	07/08/2023	06/08/2028
CONVÊNIO Nº 9/2023	ANAMATRA	Estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na MÚTUA ANAMATRA, com pagamento de cotas mediante desconto em folha de pagamento dos magistrados da ANAMATRA, vinculados ao TRT – 16ª.	18/12/2023	17/12/2028
CONVÊNIO TRE Nº 1/2023	TRE-MA	Compartilhamento de espaços no Centro de Dados (sala segura) do TRT/MA para o TRE/MA visando a instalação de ambiente de replicação de processamento e armazenamento de dados eletrônicos (site backup), objetivando atender aos requisitos de continuidade de serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC) em caso de ocorrência de desastre.	18/12/2023	17/12/2024

ACORDOS DE COOPERAÇÃO / PARCERIAS / ADESÕES

PARCERIA	PARCEIROS	OBJETO	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	TÉRMINO
PARCERIA Nº 01/2023	EQUATORIAL	Viabilizar a coleta de resíduos sólidos recicláveis, nas dependências/postos de coleta da Equatorial para posterior reaproveitamento ou outra destinação final ambientalmente adequada, em adesão ao Projeto “E + Reciclagem”.	11/07/2023	Indeterminado
ADESÃO AO PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELOS DIREITOS HUMANOS	CNJ	Desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a promoção da cultura de Direitos Humanos, com ênfase no controle de convencionalidade, no Poder Judiciário.	24/07/2023	Indeterminado
ACORDO DE COOPERAÇÃO. Nº 3/2023	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Instrução/capacitação dos servidores do TRT16 que compõem a equipe de Brigada de Incêndio.	07/12/2023	07/12/2033
ACORDO DE COOPERAÇÃO. Nº 5/2023	JUCEMA	Liberação do acesso à base de dados e visualização do cadastro de empresas registradas na JUCEMA para consulta dos magistrados e servidores do Tribunal.	20/11/2023	19/12/2026

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS AÇÕES E PERSPECTIVAS PARA 2024

DESAFIOS QUE INTERFERIRAM NO CUMPRIMENTO DE METAS E OBJETIVOS

- Reduzido quadro de pessoal;
- Poucos servidores no Apoio a Aquisições e Contratos, comparado com outros Regionais que possuem a mesma demanda.

EXPECTATIVA PARA 2024:

- **Lotação de novos servidores na Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial;**
- **Montagem de curso EAD, no qual cada servidor indicado para fiscalização de contratos faça o treinamento inicial;**
- **Monitoramento dos contratos no portal do Comprasnet; e**
- **Mapeamento de processos.**

DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

- Aprimoramento de capacitação para fiscais e gestores de contratos. A atuação do fiscal de contrato é fundamental para que os recursos alocados a este Regional sejam aplicados corretamente e com eficiência. Para tanto há necessidade de que esteja treinado e capacitado para o desempenho de suas atribuições;
- Capacitação permanente dos servidores que atuam na área de aquisições públicas e contratos;
- Aumento do número de servidores para atuar na gestão de contratos.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

A Coordenadoria de Material e Logística realiza a gestão patrimonial do Tribunal, consistindo em bens móveis (materiais de consumo e permanentes) e imóveis, além dos serviços gráficos, com suas atribuições estabelecidas no Regulamento Geral do Tribunal e no Ato Regulamentar GP nº 14, de 30 de outubro de 2019, cabendo-lhe a administração dos bens móveis (materiais de consumo e materiais permanentes) e dos bens imóveis, que compõem o acervo patrimonial do Tribunal, atendendo às premissas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como as macrofunções do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A gestão dos materiais permanentes e de consumo, incluindo o inventário anual, ocorre com a utilização do Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), instituído pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho como forma de padronização nacional.

CONFORMIDADE LEGAL

Ato Regulamentar GP nº 14, de 2019, que disciplina a gestão patrimonial e o inventário anual no âmbito do Sistema de Controle de Material e Patrimônio, visando a padronização da Justiça do Trabalho, com as premissas da contabilidade aplicada ao setor público e as macrofunções do SIAFI.



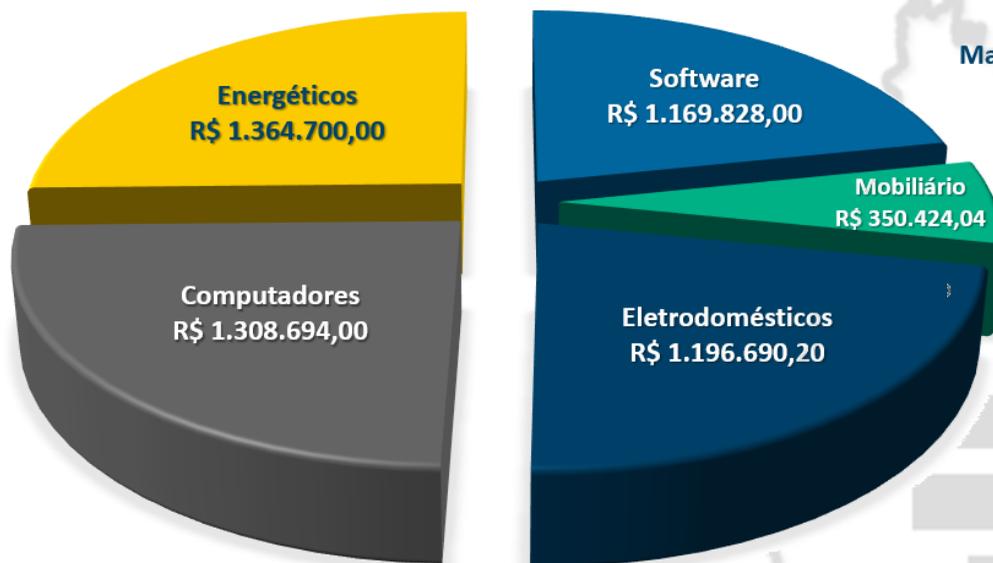
INVESTIMENTOS REALIZADOS EM INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS VISAM ATENDER AOS SEGUINTE OBJETIVOS INSTITUCIONAIS:

- ➔ garantir a infraestrutura apropriada;
- ➔ aperfeiçoar a gestão de custos;
- ➔ aperfeiçoar a infraestrutura e a governança; e
- ➔ buscar a efetividade na prestação jurisdicional.

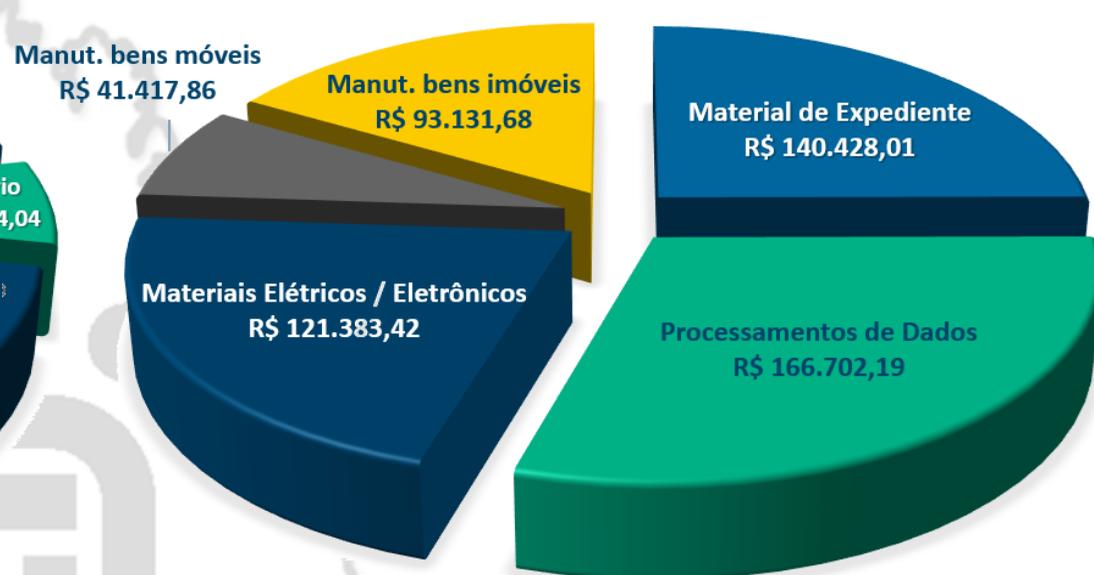
3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA

PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM MATERIAIS PERMANENTES



PRINCIPAIS INVESTIMENTOS EM MATERIAIS DE CONSUMO



MÉTRICAS DE CONSUMO

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

PERMANENTE

SALDO DE 2022	R\$ 12.044.452,00
ENTRADAS 2023	R\$ 6.951.617,38
SAÍDAS 2023	R\$ 7.201.117,38
SALDO DE 2023	R\$ 11.794.952,00

CONSUMO

SALDO DE 2022	R\$ 667.392,26
ENTRADAS 2023	R\$ 859.305,24
SAÍDAS 2023	R\$ 648.378,37
SALDO DE 2023	R\$ 878.319,13

PAPEL A4

2021	920 unid.
2022	658 unid.
2023	587 unid.

COPOS 50ML/180ML

2021	896 unid.
2022	1.002 unid.
2023	448 unid.

NOTA: Houve **diminuição** no consumo de **Papel A4** e de **Copos Descartáveis** nas Unidades Judiciárias e Administrativas.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA GESTÃO DE BENS IMÓVEIS

O controle de bens imóveis é realizado através do **Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet)** em conjunto com a Superintendência de Patrimônio da União.

Atualmente o Tribunal possui um total de 4 imóveis localizados na capital do Estado e 15 no interior do Estado do Maranhão.

NOTA

- ✓ O Tribunal não Possui Imóveis Funcionais da União sob a sua responsabilidade;
- ✓ Possui um imóvel locado de terceiros na cidade de Imperatriz para abrigar o Foro “Manuel Alfredo Martins e Rocha”.

ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS CEDIDOS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS



AG. BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL S.A.
FORO “ASTOLFO SERRA”



REST. FEIJÃO DE CORDA – DIAS ALIM. LTDA.
FORO “ASTOLFO SERRA”



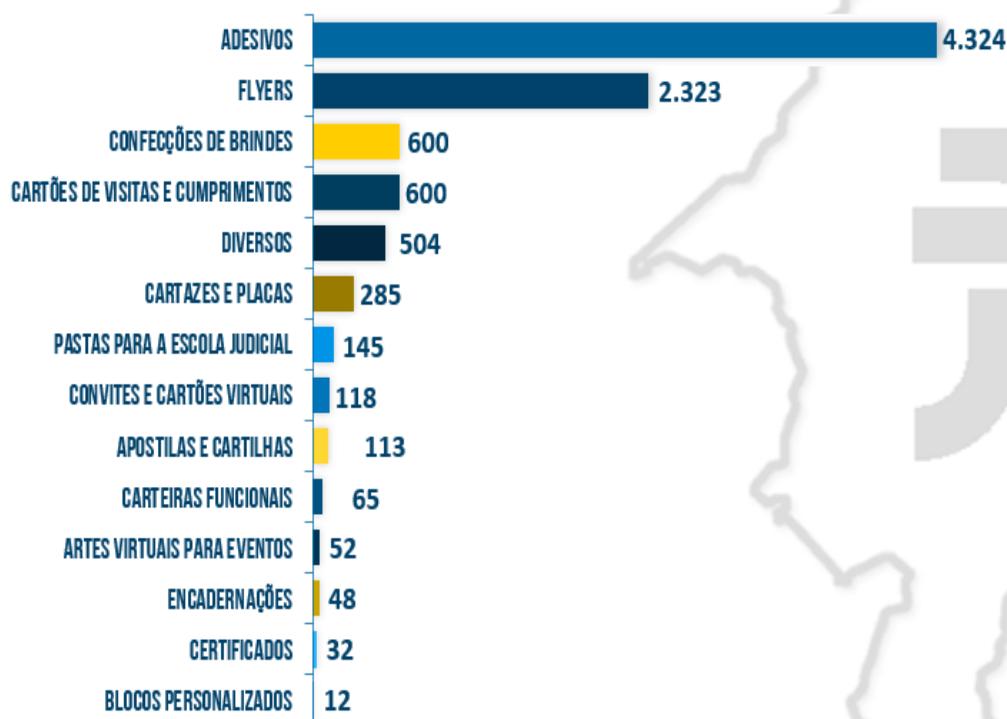
AG. BANCÁRIA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PRÉDIO-SEDE / FORO “ASTOLFO SERRA”

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA SETOR GRÁFICO

Durante o exercício de 2023, o Setor Gráfico, executou cento e cinquenta **Ordens de Serviço**, atendendo às diversas Unidades Administrativas e Judiciárias do Tribunal, tendo como maiores demandantes a **Escola Judicial**, a **Divisão de Engenharia e Arquitetura**, a **Presidência**, a **Comissão de Combate ao Trabalho Infantil**, A **Diretoria-Geral**, a **Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**, o **Setor de Estágio** e o **Setor de Gestão Socioambiental**.

PRINCIPAIS PRODUTOS DO SETOR GRÁFICO



DESTAQUE

- Solenidade de posse dos novos dirigentes para o biênio 2024-2025, em que foram feitos 430 convites, 430 etiquetas adesivas e 830 cartões de senhas e a confecção de 30 revistas com o título de extrato de gestão – biênio 2024-2025, impressas em papel couchê, composta no seu miolo de papel na gramatura 115 g/m² e a capa com gramatura 150 g/m², encadernadas no tipo brochura.
- confeccionados e impressos ainda o organograma institucional 2023, blocos de requisição de veículos e vários projetos da divisão de engenharia e arquitetura
- Atividades realizadas em conjunto com:
 - ✓ Comissão de Combate ao Trabalho Infantil;
 - ✓ Comitê do Trabalho Seguro;
 - ✓ Comissão de Acessibilidade; e
 - ✓ Comissão de Incentivo a Participação Feminina.

IMPORTANTE

Visando à reutilização de materiais, o Setor Gráfico usou capas de papelão que seriam descartadas e papéis pouco utilizados no Tribunal para confeccionar blocos personalizados, que foram distribuídos entre as Unidades, conforme solicitação e matéria-prima disponível.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LEGISLAÇÃO APLICADA E CONFORMIDADE LEGAL

A gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal observa e aplica um amplo conjunto de regras e diretrizes estabelecidas para Administração Pública Federal. Mais especificamente, a área de TIC tem suas atividades balizadas principalmente pelos normativos a seguir apresentados:

- ⇒ **Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021** – Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026;
- ⇒ **Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020** – Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;
- ⇒ **Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022** – dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça;
- ⇒ **Resolução CNJ nº 443, de 17 de janeiro de 2022** – Aplicação e disseminação dos Planos de Capacitação para manter o nivelamento dos servidores de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- ⇒ **Resolução CNJ nº 396, de 7 de junho de 2021** – Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- ⇒ **Resolução CSJT nº 364, de 29 de setembro de 2023** – dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau;
- ⇒ **Resolução Administrativa TRT16 nº 244, de 12 de dezembro de 2016** – dispõe sobre a estrutura organizacional e competências da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal;
- ⇒ **Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 29 de março de 2023** – regulamenta o processo de contratação de bens, serviços e obras no âmbito do Tribunal;
- ⇒ **Portaria TRT16/GP nº 188, de 16 de junho de 2021** – Plano Estratégico Participativo do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região 2021-2026 (PEP 2021-2026);
- ⇒ **Portaria TRT16/GP nº 432, de 1º de dezembro de 2020** – Política de Governança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
- ⇒ **Portaria TRT16/GP nº 180, de 20 de julho de 2023** – Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RECURSOS APLICADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

A aplicação dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicações é dividida em duas categorias: **despesas de custeio** e **investimento**. O custeio é necessário para manter os serviços da área em funcionamento, enquanto o investimento é destinado a ampliar a capacidade e criar novos serviços. Ambos os tipos de aplicação devem estar alinhados às necessidades do Tribunal e aos planos estratégicos institucional e da ENTIC-JUD. Abaixo estão as informações da execução orçamentária de TIC de 2023:



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES MAIS RELEVANTES

O processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal (PCSTIC–TRT16) está disciplinado pela Resolução CNJ nº 468, de 2022, pela Resolução CSJT nº 364, de 2023, e pelo Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 2023. O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC do Tribunal, desde o registro formal da demanda, elaboração do Plano de Contratações Anuais, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos da licitação, a contratação, até a execução e finalização do contrato.

CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM 2023			
CONTRATO	CONTRATAÇÃO	OBJETIVO	VALOR
2/2023	SOLUÇÃO DE BACKUP	Solução de backup para ambiente de TIC virtualizado compreendendo fornecimento de licença perpétua de software e instalação, configuração e testes.	R\$ 231.728,00
11/2023	SUORTE DO ENLACE ÓPTICO PRÉDIO-SEDE AO FORO “ASTOLFO SERRA”	Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, no regime 24x7, com reposição de peças, componentes acessórios, materiais necessários para o pleno funcionamento do anel redundante óptico que interconectam o Prédio-Sede ao Foro “Astolfo Serra”, em São Luís.	R\$ 43.570,00
13/2023 14/2023 15/2023	MICROCOMPUTADORES E MONITORES	Expansão e atualização do parque tecnológico através da aquisição de 178 microcomputadores e 242 monitores	R\$ 1.207.131,00
24/2023 25/2023	REDE JT COMUNICAÇÃO SEDE-VTS INTERIOR	Melhorar a comunicação entre a Sede e as Varas do Trabalho do interior através de serviços continuados de alta de disponibilidade	R\$ 39.300,00 (Mensal)
32/2023	FIREWALL	Aumentar a segurança tecnológica através de solução de proteção de perímetro de rede lógica do tipo NextGeneration Firewall, com alta disponibilidade e suporte técnico em regime 24x7	R\$ 1.662.280,00
33/2023	SUORTE DATA CENTER	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e suporte das soluções de Segurança Física dos Datacenter (Sala-Cofre) do Tribunal	R\$ 798.835,70
27/2022	RENOVAÇÃO SOLUÇÃO PAM	Reduzir o risco ataque cibernético e por conseguinte os danos provocados ao tribunal	R\$ 2.004.464,24

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INICIATIVAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

No decorrer do ano, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação realizou diversas ações e projetos de caráter nacional e local com a implantação e desenvolvimento de softwares. Destacam-se os elencados a seguir:

- ⇒ **INTEGRAÇÃO DO PJE-JT AO DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO** – solução que cria um endereço judicial virtual para centralizar as comunicações processuais, citações e intimações de forma eletrônica às pessoas jurídicas e físicas. A integração dos sistemas judiciais eletrônicos à solução é obrigatória para todos os tribunais brasileiros (Resolução CNJ nº 455, 27 de abril de 2022, e Portaria Presidência CNJ nº 29, de 9 de fevereiro de 2023). Solução desenvolvida pela equipe do Tribunal e implantada nacionalmente na versão 2.9.0 do PJe;
- ⇒ **MÓDULO NACIONAL NOTIFICAÇÕES - PUSH PARA O PJE-JT** – implementação de serviço no PJe 2.0 que possibilita às partes processuais e aos advogados o recebimento, via e-mail, de atualizações sobre a movimentação de processos previamente cadastrados. Solução desenvolvida pela equipe do Tribunal e implantada nacionalmente na versão 2.10.0 do PJe;
- ⇒ **MÓDULO NACIONAL PEC – PREPARAR EXPEDIENTES E COMUNICAÇÕES PARA O PJE-JT** – módulo do PJe que possui como finalidade facilitar a atividade de confecção e assinatura digital de expedientes e comunicações expedidas às partes processuais. Em 2023 a equipe do Tribunal realizou a entrega de melhorias diversas disponibilizadas nacionalmente nas versões 2.9.0 e 2.10.0 do PJe;
- ⇒ **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SIGEP-JT)** – solução instituída nacionalmente pela Resolução CSJT nº 217, de 23 de março de 2018, como ferramenta informatizada a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Em 2023, foram realizadas atividades de manutenção no sistema e de seus módulos, com a implantação das versões 1.40, 1.45, 1.46 e 1.50, com a atualização de vários módulos nacionais;
- ⇒ **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SIGS-JT)** – solução instituída nacionalmente como ferramenta informatizada de gestão de saúde a ser adotada por todos os Tribunais Regionais da Justiça do Trabalho. Ele é desenvolvido em parceria pelas equipes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 16ª Região e da 5ª Região. A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação dedica 4 servidores ao projeto, sendo dois de forma exclusiva. Em 2023 foram realizadas as entregas das versões 2.6.0 à 2.8.5, dentro das releases 1.40 à 1.50 do SIGEP-JT;
- ⇒ **PROAD-OUV** – Sistema nacional de processamento de informações relacionadas aos processos da Ouvidoria do Judiciário Trabalhista. Implantado em março de 2023 e disponibilizado ao Setor de Ouvidoria do Tribunal. Está integrado ao Portal de Ouvidorias da Justiça do Trabalho disponibilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- ⇒ **SISTEMA APURAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO (GECJ)** – módulo nacional do SIGEP-JT para gerenciamento da apuração de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição, foi disponibilizado para a área negocial em março de 2023;
- ⇒ **AGENDA DE MAGISTRADOS** – funcionalidade disponibilizada para que os juízes e desembargadores do Tribunal possam informar suas agendas presenciais, em atendimento à determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO INICIATIVAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

- ⇒ **SISTEMA DE DIÁRIAS** – módulo nacional do SIGEO-JT para processamento das solicitações de viagens e diárias no âmbito do Tribunal. Entrou em produção em dezembro de 2023, abrangendo os fluxos de Solicitação de Diárias e de Comprovação, Complementação e Devolução de diárias;
- ⇒ **SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI!)** – ferramenta padrão na JT (Ato CSJT.GP.SG.SETIC nº 87, de 14 de setembro de 2022) que dá suporte à produção, edição, assinatura e trâmite de processos e documentos administrativos;
- ⇒ **SISTEMA DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO** – implantação de novo sistema de pesquisa de jurisprudência no Tribunal;
- ⇒ **SOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS HÍBRIDAS (BARRAS DE VIDEOCONFERÊNCIA)** – para atender à Resolução CNJ nº 345, de 9 de outubro de 2020, que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital”, para que o cidadão possa valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nos Foros, uma vez que todos os atos processuais podem ser praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet. Isso vale, também, para as audiências e sessões de julgamento, que podem ocorrer exclusivamente por videoconferência;
- ⇒ **ROBÔ PREÁ** – ferramenta que visa realizar ações que seriam praticadas manualmente nas autuações de novos processos (precatórios e requisições de pequeno valor) no processo judicial eletrônico de 2º Grau;
- ⇒ **GLPI - CENTRAL DE CHAMADOS DO TRIBUNAL** – substituição da ferramenta “Assyst” por uma nova ferramenta de código aberto (“open source”) para abertura de chamados na Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atender às novas necessidades da área;
- ⇒ **SOLUÇÃO DE BACKUP PARA AMBIENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** – aquisição de solução de backup para ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação virtualizado e físico, permitindo a simplificação e maior agilidade nos procedimentos de backup e restauração, assim como a centralização da gerência desses procedimentos;
- ⇒ **AQUISIÇÃO DE 178 COMPUTADORES E 242 MONITORES** – atualização do parque tecnológico do Tribunal, com novos computadores e monitores para substituição dos que utilizam Sistema Operacional sem suporte do fabricante;
- ⇒ **CONTRATAÇÃO DE NOVOS “LINKS” DE COMUNICAÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE COM AS VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR DO ESTADO** – contratação de “links” de dados para o Tribunal e para as Varas do Trabalho do interior, visando a ampliação da disponibilidade dos serviços, sítios e sistemas que atualmente necessitam de conexão com a Internet e para garantir a redundância de dados entre as Varas do Trabalho do interior do Estado por meio da interligação simultânea de dois links;
- ⇒ **SUBSTITUIÇÃO DOS GABINETES DE EQUIPAMENTOS DE REDE (“RACK”) NO PRÉDIO-SEDE E FORO “ASTOLFO SERRA”** – gabinetes (“rack”) que fazem a proteção dos de equipamentos de rede nas unidades do Tribunal foram substituídos, objetivando aumentar a escalabilidade, acomodando o crescimento da rede, organização eficiente, melhor ventilação e resfriamento, facilitando o acesso, promovendo padronização, reforçando a segurança física, facilitando a manutenção e prevenindo para futuras necessidades de atualização tecnológica.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

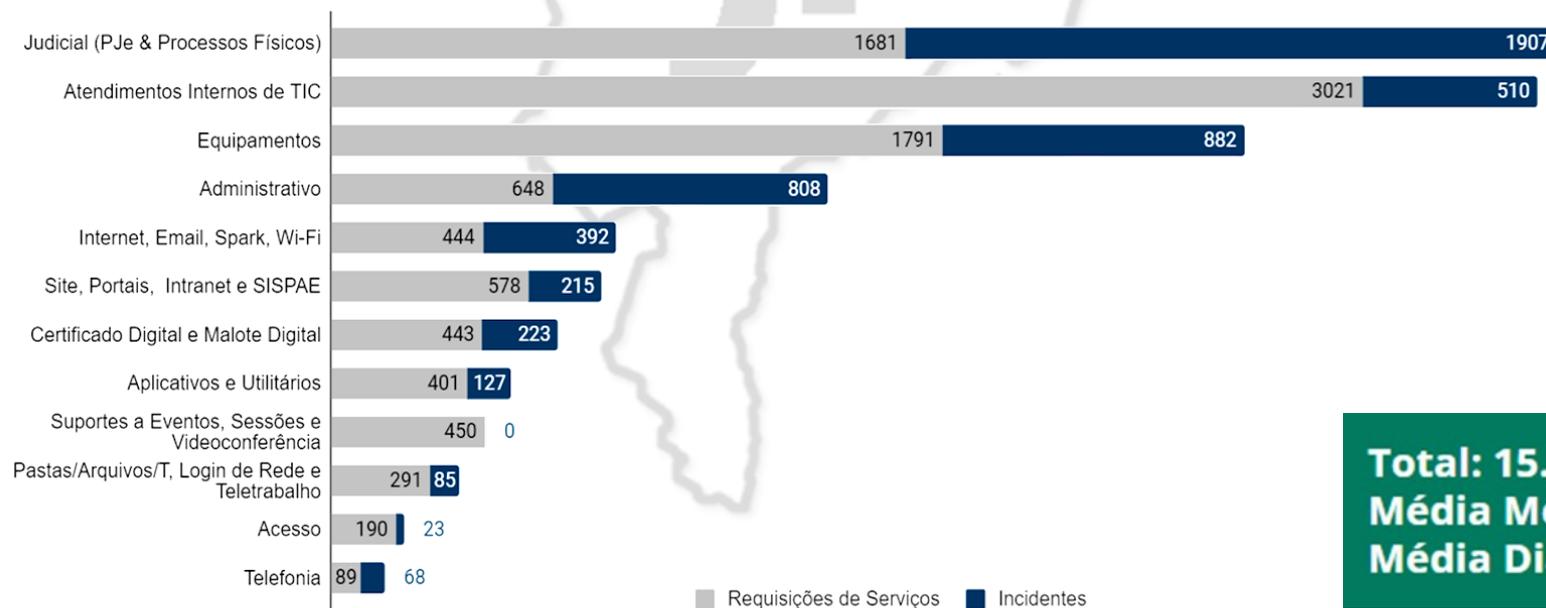
RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUPORTE AOS USUÁRIOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Tribunal utiliza a função da **Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação**, que serve como ponto de contato com os usuários, registrando e realizando o tratamento inicial de incidentes e requisições de serviço, gerenciando todo o ciclo de vida dos atendimentos.

A Política de Gerenciamento da Central de Serviços do Tribunal está instituída pelo Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 1, de 24 de novembro de 2020, e atua em conjunto com as políticas de Gerenciamento de Incidentes e Gerenciamento de Requisições de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 3 e Ato Regulamentar GP nº 2, ambos de 11 de novembro de 2020).

Em 2023 foram atendidos 15.272 chamados de usuários registrados na Central de Serviços. Em média, foram atendidos 42 chamados por dia e 1.272 por mês. A maior parte das solicitações dos usuários correspondem às questões judiciais, que envolvem demandas com PJe e processos físicos, correspondendo a 24% dos chamados. Em seguida, aparecem os chamados internos das unidades de TIC, ou seja, aqueles chamados que uma unidade de TIC abre para outra no sentido de resolver as demandas dos usuários finais. As demais solicitações são referentes aos serviços de equipamentos, com 18% das solicitações realizadas e 10% a respeito de sistemas administrativos.

PANORAMA GERAL DOS CHAMADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Total: 15.267
Média Mensal: 1.272
Média Diária: 42

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CAPACITAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal foi instituído pela Portaria EJUD16 nº 40, de 28 de abril de 2023. Instrumento importante para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos servidores da área, atendendo à recomendação da **Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário** (Resolução CNJ nº 443, de 17 de janeiro de 2022) e ao objetivo estratégico do Tribunal de “Promover a formação continuada do quadro funcional”.

Em 2023, foi previsto um orçamento de R\$ 137.297,88 para manter o nivelamento dos servidores das unidades de tecnologia da informação e segurança da informação conforme os padrões mínimos divulgados pelo CNJ determinado pela Resolução CNJ nº 443, de 2022. Ao final do ano, o valor total realizado foi de R\$ 144.916,73, com a inclusão de diversas ações de treinamento promovidas pelo Tribunal e voltadas para a área de contratações, com o enfoque na Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações).

No total, foram capacitados 37 servidores lotados na área de TIC predominantemente na modalidade EAD, totalizando assim 284 ações de capacitações. Abaixo encontram-se algumas informações a respeito da execução do PACTIC 2023.

Todas as capacitações e seus detalhes podem ser verificados na página: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/paineis>



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Na área de Segurança da Informação, houve a execução do **Plano Anual de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação e Comunicação** do ano de 2023. O Plano aborda temas cotidianos que podem favorecer o vazamento de informações e comumente são desconsiderados nas atividades diárias dos usuários. Para a sua confecção, utilizou-se o histórico de incidentes de segurança da informação, dúvidas e questionamento do público do Tribunal, além de temas relevantes apresentados pela mídia especializada.

O detalhamento das atividades bem como o planejamento das ações estão disponíveis na página: <https://www.trt16.jus.br/governanca-institucional/governanca-de-tic/planos-de-tic>.

Também foi revisado o ato que regulamenta a **Política de Segurança da Informação e Comunicação** referente às responsabilidades do usuário quanto ao uso dos recursos de tecnologia da informação e comunicações do Tribunal, Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 9, de 9 de outubro de 2023.

Por fim, efetuou-se a renovação do contrato para solução de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, “endpoint” e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM).

Com a prorrogação desse contrato, a partir da data de renovação, o **Grupo de Resposta e Tratamento de Incidente de Segurança da Informação (GRTISI)** manterá a capacidade de realizar análises comportamentais de todos os usuários da rede corporativa. Isso permitirá ao grupo agir proativamente de tal forma que

incidentes de segurança da informação sejam evitados, assegurando que o Tribunal possa prestar seus serviços de forma continuada.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PRINCIPAIS DESAFIOS

- ▶ **RECURSOS HUMANOS INSUFICIENTES** – o principal desafio da área de Tecnologia da Informação e Comunicação é realizar as suas atribuições com um número insuficiente de servidores na área – conforme o cálculo da força de trabalho de TIC estabelecido pela Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) – em um cenário caracterizado por uma demanda crescente por solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, o que expõe o Tribunal a uma série de riscos, tais como: o não cumprimento dos planos propostos, alongamento dos prazos na execução de projetos e não atendimento das demandas da área formuladas pelas unidades do Tribunal.
- ▶ **NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL** – com a crescente utilização de recursos tecnológicos em todas as áreas do Tribunal, exige-se que os servidores estejam aptos a utilizar as novas ferramentas de modo a tirar proveito de suas potencialidades. No entanto, verifica-se que falta a muitos servidores conhecimentos na utilização de ferramentas como por exemplo, “Gmail”, “Google Drive”, pacote de escritório, videoconferência, manejo de equipamentos etc., diminuindo a produtividade das unidades e sobrecarregando a área de Tecnologia da Informação e Comunicação com chamados simples e recorrentes. Uma forma de melhorar essa situação seria fazer um mapeamento das principais ferramentas e conhecimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação exigidos por cada área e realizar capacitações pela Escola Judicial.
- ▶ **AUMENTO DE DEMANDAS PARA GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** – Houve um aumento substancial nas demandas da área de Segurança da informação no último ano. Há um grande desafio na implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Além disso, devido aos recentes casos de ataques cibernéticos sofridos nas instituições públicas, o CNJ publicou a Resolução nº 396, de 07 de junho de 2021, que Instituiu a **Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)**.
Por fim, cabe destacar que existem demandas reprimidas e ainda não atendidas relacionadas à área de segurança, inclusive demandas por órgãos de controle, tais como implantação de plano de continuidade de negócio, gestão de riscos dos principais ativos de TIC, implantação dos protocolos da ENSEC-PJ, dentre outras.
- ▶ **GARANTIA DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA** – A garantia da segurança cibernética representa um dos desafios preeminentes na área de TIC do Tribunal, exigindo medidas proativas e estratégias robustas para proteger as informações sensíveis e as operações digitais. A ENSEC-PJ, Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, destaca-se como uma diretriz essencial para orientar as ações nesse cenário desafiador.
- ▶ **ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA CONSTANTE** – Manter a atualização tecnológica constante, especialmente na adoção de tecnologias de nuvem, representa um desafio relevante na área de TIC do Tribunal. A transição para a nuvem oferece benefícios, como escalabilidade, flexibilidade e eficiência, mas requer esforços contínuos para acompanhar as mudanças, garantindo não apenas a implementação eficaz, mas também a segurança e a integração coesa com as operações judiciais. Superar esse desafio demanda não apenas investimento em novas tecnologias, mas também uma cultura organizacional ágil e adaptável.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AÇÕES FUTURAS

Em relação às ações futuras, a área de Tecnologia da Informação e Comunicação trabalhará, no ano de 2024, principalmente, nas seguintes linhas de atuação:

- Realização de ações voltadas para o aumento dos indicadores de maturidade de governança de TIC (iGovTIC-JUD) com vistas ao aumento da pontuação;
- Revisão dos processos de trabalho da área de TIC;
- Realização de ações para alcançar a conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Aumento na percepção positiva da SETIC pelo Tribunal com a criação de mais conteúdo voltado para os usuários, tais como: informativos, FAQs, tutoriais; e realização de acompanhamento mais efetivos dos serviços prestados antes, durante e após os atendimento;
- Participação no desenvolvimento e evolução de sistemas nacionais:
 - Desenvolvimento do PJE-JT: funcionalidades PUSH, PEC e Domicílio Eletrônico;
 - Desenvolvimento do SIGEP-JT: funcionalidades do Sistema Integrado em Gestão de Saúde da JT (SIGS);
- Implantação de um sistema de aferição de produtividade para a área de TIC;
- Implantação do módulo de Atualização Cadastral de Inativos e Pensionistas;
- Ações de mitigação de riscos de segurança e melhoria da arquitetura do Portal Institucional e da Intranet do tribunal;
- Ampliação da quantidade de serviços disponíveis ou com redun-

dância no Datacenter Redundante;

- Implantação da infraestrutura de comunicação entre o prédio Sede e as Varas do Trabalho do interior;
- Implantação prática de segurança de TIC contra ataques cibernéticos.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

No exercício de 2023, as contratações e aquisições realizadas pelo Tribunal seguiram os critérios estabelecidos pela Resolução CSJT nº 310, de 24 de setembro de 2021, que aprovou o **Guia de Contratações Sustentáveis** para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços na esfera da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

É relevante destacar que esse tema integra o **Indicador 15 do Plano de Logística Sustentável (PLS)**, cuja meta é alcançar 100% de aderência nas contratações.

No exercício de 2023, das 95 aquisições e contratações realizadas apenas 38,95% adotaram critérios de sustentabilidade.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região instituiu nova versão do **Plano de Logística Sustentável (PLS)** para o ciclo 2023- 2024.

Conforme estabelecido no art. 10 da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, o Plano de Logística Sustentável representa um componente integrado ao planejamento do Poder Judiciário. Este plano é caracterizado por objetivos e responsabilidades claramente definidos,

bem como ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados. Seu propósito é permitir o estabelecimento e acompanhamento de práticas voltadas para a sustentabilidade, racionalização e qualidade, com o intuito de promover uma gestão mais eficiente dos processos de trabalho e otimização dos recursos públicos. Tais iniciativas são orientadas pela visão sistêmica do órgão, visando alcançar uma maior eficiência na gestão e utilização de recursos.

O Plano é composto por **dezessete Indicadores**: 1) Papel; 2) Copos Descartáveis; 3) Água Envasada; 4) Impressão de documentos; 5) Energia Elétrica; 6) Água e Esgoto; 7) Gestão de Resíduos; 8) Reformas e Construções; 9) Limpeza; 10) Vigilância; 11) Telefonia (fixa e móvel); 12) Veículos; 13) Combustível; 14) Apoio Administrativo; 15) Aquisições e Contratações; 16) Qualidade de Vida no Trabalho; e 17) Capacitação Socioambiental.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL CAMPANHAS E AÇÕES

No ano de 2023, o Setor de Gestão Socioambiental promoveu a Campanha abrangente "Desenvolvimento Sustentável: essa responsabilidade também é nossa!", visando sensibilizar os colaboradores ao longo do exercício, com o objetivo de incentivar a redução do consumo e dos gastos.

Esta iniciativa contou com a colaboração de outras unidades e foi realizada sem custos adicionais, utilizando-se, exclusivamente, as plataformas de mídias sociais para sua divulgação. Ao todo, foram conduzidas onze campanhas alinhadas aos Indicadores de Sustentabilidade, abordando temas como consumo de papel, impressão, água e esgoto, energia, coleta seletiva e copos. Além disso, outras campanhas relacionadas ao meio ambiente foram desenvolvidas, como o Dia de Proteção às Florestas,

o Dia Mundial do Meio Ambiente e o Dia Mundial da Água.

AÇÕES SOLIDÁRIAS

Coordenada pelo Laboratório de Inovação e pelo Setor de Gestão Socioambiental, o Tribunal realizou uma ação em solidariedade às vítimas de enchentes dos municípios maranhenses afetados pelas fortes chuvas que ocorreram no Estado do Maranhão. Foi feita a arrecadação de, aproximadamente, 450 kg de alimentos não perecíveis, frascos de água mineral, cobertores e material de higiene pessoal. As doações foram entre-



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA

Por meio da Setor de Saúde, o Tribunal realizou seis ações de qualidade de vida, atingindo um quantitativo de 385 participações.

AÇÕES	PARTICIPAÇÃO
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO	25
DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO ARTERIAL	31
CAMPANHA DE VACINAÇÃO	253

AÇÕES	PARTICIPAÇÃO
A FAMÍLIA NO CONTEXTO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA: REFLEXÕES	25
OUTUBRO ROSA: CÂNCER DE MAMA: PREVENÇÃO E TRATAMENTO	26
PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA E DE PÊNIS	25

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO

CONSUMO DE RESMAS DE PAPEL

Em 2023, houve uma diminuição de 12% em comparação com o ano de 2022. Essa redução pode ser atribuída à edição da Portaria GP/TRT16 nº 274, de 17 de abril de 2023, que limitou o consumo de papel, reduzindo em 48% do total utilizado em 2022. Entretanto, é importante notar que, apesar da redução no consumo de papel, o custo total aumentou em R\$ 729,15. Este aumento se deve a dois reajustes ocorridos ao longo do ano.

CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Registrou-se, em 2023, uma notável redução de 55,39% no consumo em comparação com o ano anterior. Essa diminuição foi influenciada pela edição da Portaria GP/TRT16 nº 274, de 2023, que definiu um limite para o consumo de copos descartáveis, reduzindo em 75% do total utilizado em 2022, bem como a substituição por material biodegradável. O impacto financeiro dessa redução foi expressivo, resultando em uma economia na ordem de R\$ 1.097,22.

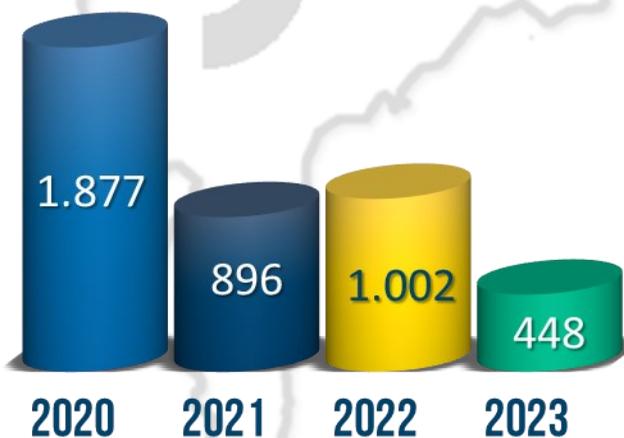
QUANTIDADE DE IMPRESSÕES

A métrica do número de impressões é determinada pela quantidade de papel consumido, uma vez que essa é a principal finalidade desse indicador. Dessa maneira, a quantidade de impressões segue a mesma tendência do consumo de papel, evidenciando uma diminuição de 12%. Em 2023, uma campanha foi lançada para promover a impressão “frente e verso” como parte de iniciativas voltadas para a conscientização e estímulo à prática sustentável.

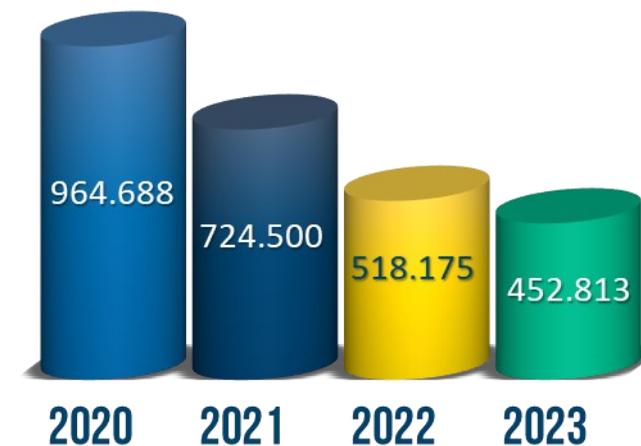
RESMAS DE PAPEL



COPOS DESCARTÁVEIS (CENTOS)



IMPRESSÕES



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SOCIOECONÔMICO

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Em 2023, observou-se um aumento de 13% no consumo de combustível. O aumento no consumo de combustível, em relação ao ano de 2022 decorreu do acréscimo de viagens extraordinárias em serviços administrativos, pois os deslocamentos para as Varas Trabalhistas do interior do Estado impactou significativamente a quantidade de quilômetros percorridos, tendo em vista o vasto território da jurisdição trabalhista do Maranhão.



SERVIÇO DE TELEFONIA

Os gastos com telecomunicação fixa no TRT apresentaram um aumento de 189,37%, resultando em um acréscimo de R\$ 11.915,00 enquanto os custos relacionados à telefonia móvel registraram um aumento de 6%, um aumento de R\$ 5.213,72. Essa dinâmica financeira foi influenciada pela renegociação dos contratos com as empresas de telecomunicação e pela implementação do sistema VOIP.



3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

USO CONSCIENTE DOS RECURSOS NATURAIS

GESTÃO DE RESÍDUOS

A implementação da coleta seletiva foi eficaz devido reorganização da logística nas Varas do Trabalho no interior do Estado (Imperatriz, Caxias e Timon).

Além disso, com o Termo de Parceria estabelecido entre o Tribunal e a concessionária de energia elétrica Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A., por meio do Projeto "E + Reciclagem", que dispõe de vários pontos de coleta de materiais descartáveis na capital e no interior do Estado, os resíduos sólidos descartáveis puderam ser destinados de maneira adequada no posto localizado no Foro "Astolfo Serra". No decorrer do ano de 2023, foram coletados e corretamente descartados 4.022 kg de resíduos recicláveis (1.714 kg de papel/papelão, 239 kg de plástico, 2.070 kg de metal) e 166 litros de resíduos de saúde. Essas iniciativas contribuem significativamente para a gestão ambientalmente responsável dos resíduos, promovendo a sustentabilidade e a conscientização.

SISTEMA DE MONITORAMENTO DE DESPESAS

Por meio da Portaria GP/TRT16 nº 200, de 5 de julho de 2021, foi estabelecido o Sistema de Ranqueamento Socioambiental para as unidades do Tribunal, na plataforma do serviço "Power BI", com o propósito de fomentar práticas sustentáveis e a utilização consciente de materiais e serviços.

A implementação desse sistema de monitoramento de despesas resultou na classificação das unidades com base em seu consumo ou despesa, considerando os indicadores de sustentabilidade presentes no Balanço da Sustentabilidade do Conselho Nacional de Justiça.

Às três unidades que se destacaram na contribuição para os indicadores sustentáveis, será conferido o **Selo Ouro**, **Selo Prata** e **Selo Bronze** de Excelência em Sustentabilidade, conforme sua respectiva colocação, de acordo com o estabelecido pela Portaria GP/TRT16 nº 414, de 1º de dezembro de 2021.

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO – SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL EXPECTATIVAS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS

O PLS TRT 16 em vigor, referente aos exercícios de 2023 a 2024, foi aprovado pela Presidência do Tribunal e devidamente publicado e disponibilizado no Sítio na Internet.

Conforme delineado no Plano de Ações para o ano de 2024, elaborado em colaboração com as unidades gestoras responsáveis, almeja-se alcançar uma redução mais significativa no consumo e no gasto, promover uma maior conscientização e comprometimento por parte dos gestores e servidores, e, conseqüentemente, elevar a classificação do Tribunal no Balanço da Sustentabilidade e no Prêmio de Qualidade, ambos do Conselho Nacional de Justiça.

Os principais desafios a serem enfrentados são:

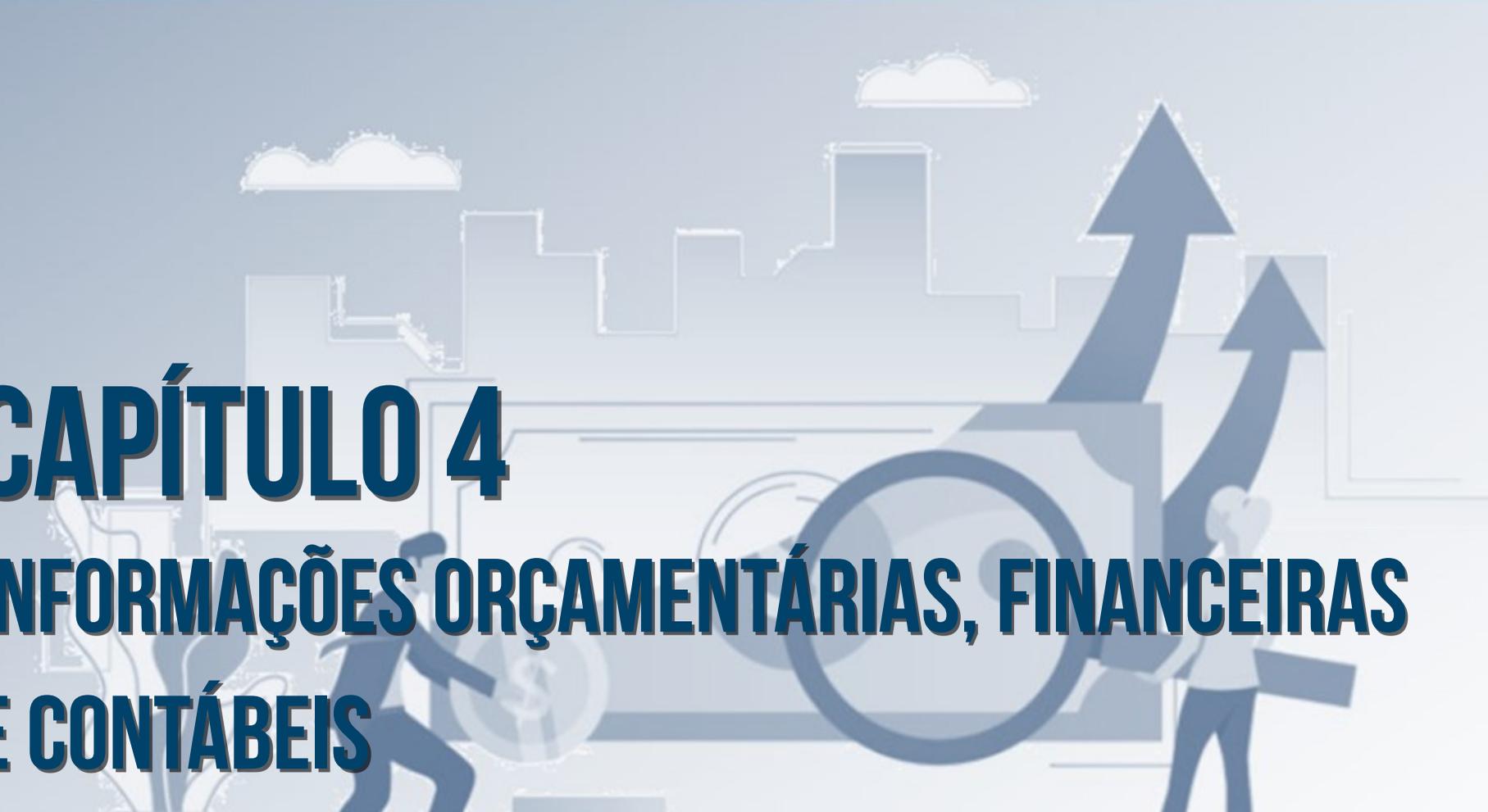
1. Manter plano de substituição de equipamentos de ar-condicionado objetivando maior eficiência energética;
2. Instalação de reservatório de 5.000 litros para coleta de água pluvial no Foro “Astolfo Serra”, visando à redução de consumo água encanada;
3. Obter uma redução mais expressiva do consumo de papel A4, bem como a substituição completa do consumo de copos descartáveis pelo de material biodegradável;
4. Implantar a política de impressão do Regional e, ao mesmo tempo, conscientizando para que boas práticas sejam estabelecidas, evitando perdas na

utilização dos suprimentos relacionados;

5. Adesão ao sistema LIV (Logística Integrada de Veículos) em parceria com o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, objetivando melhoria na gestão da frota oficial de veículos, bem como redução do consumo de combustível.

CAPÍTULO 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



Nesse Capítulo são apresentadas as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis que dão suporte às informações de desempenho da organização no período

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ÁREA

A área de gestão orçamentária e financeira do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região é de responsabilidade direta da **Secretaria de Orçamento e Finanças**, que cuida da coordenação, orientação, supervisão e controle da execução orçamentária e financeira, em conformidade com as orientações técnicas e normativas proferidas pelos órgãos setoriais e central.

A Secretaria de Orçamento e Finanças contribuiu de forma decisiva para o alcance dos resultados do Tribunal, no exercício de 2023, na medida em que forneceu informações e apresentou sugestões tempestivas para a tomada de decisão por parte dos dirigentes.

Nesse sentido, essa unidade realizou trabalhos que garantiram a conformidade dos atos de gestão. Para tanto, realizou revisão diária da execução orçamentária e financeira, com a devida segregação de funções. Assim, as fases da despesa, como empenho, liquidação e pagamento foram realizadas por setores diferentes, em conformidade com a legislação pertinente.

Os resultados alcançados, referentes às principais ações/plano orçamentários, estão demonstrados no quadro abaixo e avaliados logo em seguida:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PLANO ORÇAMENTÁRIO	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA
			META LOA - ATUALIZADA	UNIDADE MEDIDA	REALIZADO	RESULTADO	VALORES PAGOS
4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	0000 - APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	35.582	Processo jugado unidade	35.342	99%	20.507.043
		0001 - MANUTENCAO E GESTAO DOS SERVICOS E SISTEMAS DE TI	14	Sistema mantido	14	100%	4.529.003
		0002 - CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	850	Servidor capacitado	1.778	209%	1.054.888
		0003 - MANUTENCAO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTICA DO	0	Vara mantida	0	0%	0
		0005 - FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE MAGISTRADOS	290	Magistrado capacitado	189	65%	370.304
		0008 - PAGAMENTO DE INTÉRPRETES E TRADUTORES DE LIBRAS	10	Pessoa assistida	0	0%	0
		SEGO - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO UNIDADES DO PODER JUD	5	Ação desenvolvida	5	100%	2.603.648
2004	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES- MARANHÃO	TISI - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DAS UNIDADES DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	15	Ação desenvolvida	11	73%	91.756
		0001 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS	1.465	Pessoa beneficiada	1.420	97%	9.453.025
212B	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES - MARANHÃO	0001 - ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SE	130	Pessoa beneficiada	126	97%	1.385.971
		0005 - AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	642	Pessoa beneficiada	636	99%	9.042.304
216H	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	AMMM - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS E M	0	Agente público benef.	0	0%	0
		AMOA - AUXILIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PUBLICOS	0	Agente público benef.	0	0%	0
219I	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - MARANHÃO	0000 - COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL - MARANHÃO	450	Conteúdo divulgado	433	96%	83.278
4224	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES - MARANHÃO	0000 - ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES	200	Pessoa assistida	347	174%	394.598
							49.515.817,42

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ÁREA

Ø AÇÃO: 4256 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 000 – APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO – Verifica-se o cumprimento de 99% da meta física da ação, ou seja, durante o ano de 2023, a quantidade de julgamentos atingiu o total de 35.342 processos julgados, numa média de 2.945 processos por mês, aproximando-se, portanto, da meta prevista para 2023.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 001 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Foram mantidos os 14 Sistemas de Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 002 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – A Escola Judicial do Tribunal capacitou 1.778 servidores em 2023, o que representa um índice 209% da meta física estabelecida. Esse resultado expressivo ocorreu devido, principalmente, a realização de alguns treinamentos na forma telepresencial, por EAD (ensino a distância) ou por meio de videogravação, utilizando-se as ferramentas *Google Meet* e *Zoom*, além de transmissão pelo *YouTube* e pelas demais redes sociais, a fim de possibilitar a capacitação de magistrados e servidores que não laboram na capital, bem como do público externo.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 003 – MANUTENÇÃO DE VARAS ITINERANTES NA JUSTIÇA DO TRABALHO - Em 2023 não foram realizadas Varas Itinerantes, entretanto, foram efetuadas várias audiências de forma remota (telepresencial), desta forma os recursos orçamentários foram remanejados para outro Programa Orçamentário.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 005 – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS – O planejamento para execução da meta deste Programa Orçamentário previa a capacitação de 290 magistrados e, embora a meta não tenha sido cumprida, a Escola Judicial do Tribunal realizou um total de 189 formações, devido principalmente, à grande adesão aos cursos *on-line* que foram abertos a magistrados, servidores e público externo. Por outro lado, justifica-se a utilização do recurso total disponibilizado devido à contratação de cursos e palestras presenciais, bem como viagens, diárias, passagens, *Coffee Breaks* etc.

Ø AÇÃO: 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 001 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE SERVIDORES CIVIS – A meta física desse Programa Orçamentário é calculada pela média anual de beneficiários (titular e dependente), e apresentou-se ligeiramente inferior ao que foi previsto em função do desligamento de alguns beneficiários durante o exercício em quantidade superior aos novos ingressos.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA ÁREA

Ø AÇÃO: 212B – BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS AOS SERVIDORES

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 001 – ASSIST PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS – A meta física desse PO é calculada pela média anual de beneficiários (dependente de magistrado e servidor), e apresentou-se ligeiramente inferior ao que foi previsto em função da exclusão de alguns deles por atingimento da idade máxima permitida para o benefício, em quantidade superior aos novos ingressos.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO 004 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS – A meta física desse PO é calculada pela média anual de beneficiários (titular), e apresentou-se ligeiramente inferior ao que foi previsto em função da demora na nomeação dos novos servidores que ocorreu parte em abril/2023 e parte em maio/2023.

Ø AÇÃO: 216H – AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO MORADIA A AGENTES PÚBLICOS

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO AMMM – AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA A MAGISTRADOS – Embora tenha sido planejado em 2022 para utilização em 2023, não houve execução da despesa pois o juiz auxiliar da Presidência residia à época na cidade sede do Tribunal e por esse motivo não houve solicitação/utilização desse benefício.

PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO AMOA – AUXÍLIO-MORADIA PARA OUTROS AGENTES PÚBLICOS – ATIVOS – Em 2023 não foram realizados pagamentos relativos a Auxílio-moradia para outros agentes públicos.

Ø AÇÃO: 2549 – COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL – Observa-se o cumprimento de 96,22% da meta física da ação, ou seja, a produção de notícias no ano de 2023 atingiu o total de 433 notícias veiculadas no site institucional, numa média de 36,08 matérias por mês, aproximando-se, portanto, da meta prevista para 2023. Tal resultado deveu-se, principalmente, a redução momentânea de pessoal especializado.

Ø AÇÃO: 4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA À PESSOAS CARENTES - O Tribunal realizou o pagamento de 347 Honorários Perícias em 2023, o que representa um índice de 174% da meta física estabelecida. Esse resultado foi possível devido, principalmente, ao uso do Sistema de Assistência Judiciária da Justiça do Trabalho que uniformizou a rotina e possibilitou maior agilidade em todas as fases do processo de pagamento a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais.

Assim, da análise do quadro de indicadores, verifica-se que o Tribunal alcançou resultado superior a 90% na maior parte das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual de 2023, contribuindo desta forma para a solução de conflitos trabalhistas com celeridade, efetividade e construção da imagem do Tribunal como instrumento efetivo de justiça, paz social e cidadania.

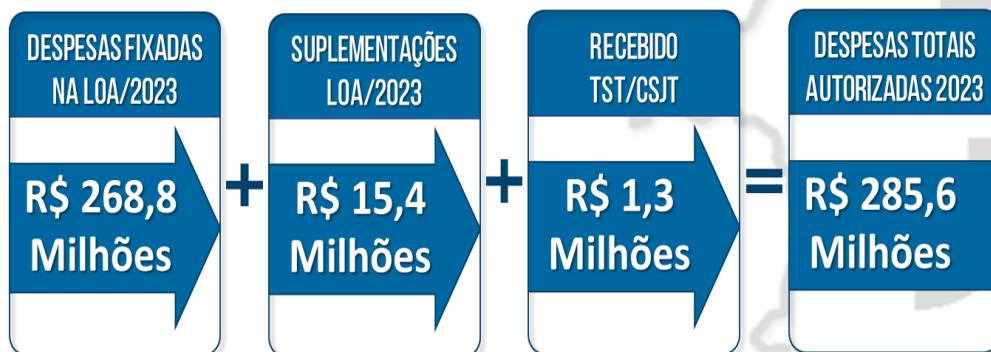
4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO

A Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023) consignou ao Tribunal dotação orçamentária no total de R\$ 268,8 milhões, tendo sido recebidas suplementações e descentralizações orçamentárias no valor total de R\$ 16,7 milhões no decorrer exercício, o que redimensionou o orçamento de 2023 para a cifra de R\$ 285,6 milhões.

Além disso, foram recebidos recursos no montante de R\$ 33,9 milhões para pagamento de RPV e Precatórios da Administração Direta e Indireta, que por sua especificidade deixamos de incluir nos demonstrativos abaixo:



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

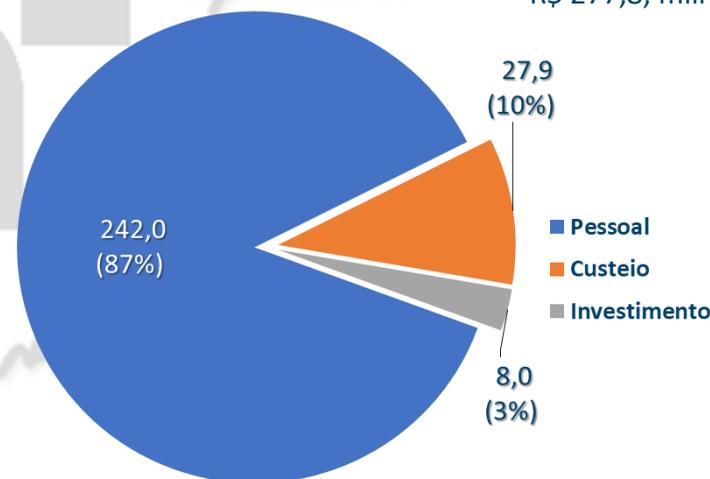
O Tribunal recebeu, em 2023, dotação de R\$ 285,6 milhões. Desse total, foram empenhados R\$ 281,9 milhões, liquidados R\$ 278,1 milhões e pagas despesas no montante de R\$ 271,9 milhões, valor este equivalente a 95,20% das Despesas totais autorizadas em 2023.

EXECUÇÃO FINANCEIRA

O valor pago em 2023 totalizou R\$ 271,9 milhões, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de Pessoal.

O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados), totalizou R\$ 5,8 milhões, o que elevou a execução financeira total do exercício para a cifra de R\$ 277,8, milhões.

VALORES TOTAIS PAGOS PELO TRIBUNAL EM 2022 (EM MILHÕES)



DOTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS DESPESAS PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO EM 2023 E 2022**

EM R\$ MILHÕES

Despesa	2023					2022					Variação R\$ (k)=d-i	Variação R\$ (l)=d/i
	Dotação Atual + Provisões (a)	Empenhado (b)	Liquidado (c)	Pago (d)	RP Pago* (e)	Dotação Atual (f)	Empenhado (g)	Liquidado (h)	Pago (i)	RP Pago* (j)		
PESSOAL	251.884	248.438	246.821	241.037	928	240.530	239.753	237.464	237.417	145	3.620	1,52%
CUSTEIO	28.830	28.616	26.957	26.770	1.169	26.927	26.534	25.169	24.998	917	1.772	7,09%
INVESTIMENTOS	4.939	4.931	4.352	4.190	3.769	5.559	5.558	1.803	1.803	847	2.387	132,41%
TOTAIS	285.653	281.985	278.129	271.997	5.867	273.016	271.845	264.436	264.219	1.909	7.779	2,94%

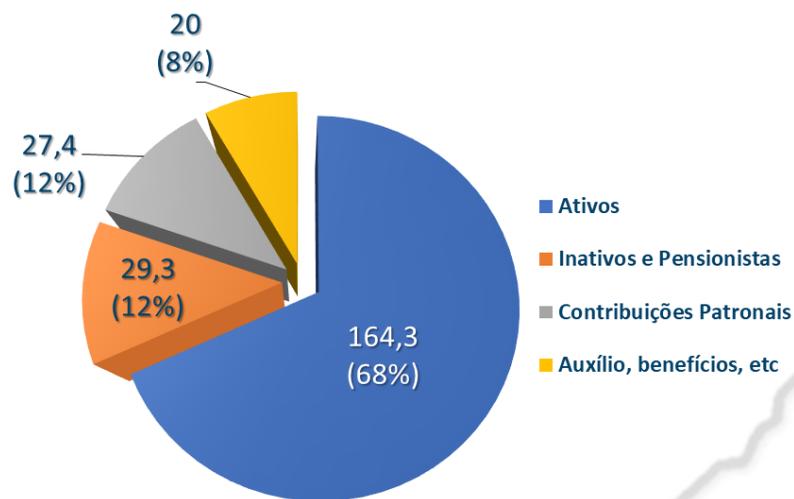
*RP Pago: Restos a Pagar Processados e Não Processados Pagos.

**Não constam na tabela acima os valores referentes a Precatórios/RPV pagos por este Tribunal.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – VALORES PAGOS – DESPESA DO TRIBUNAL

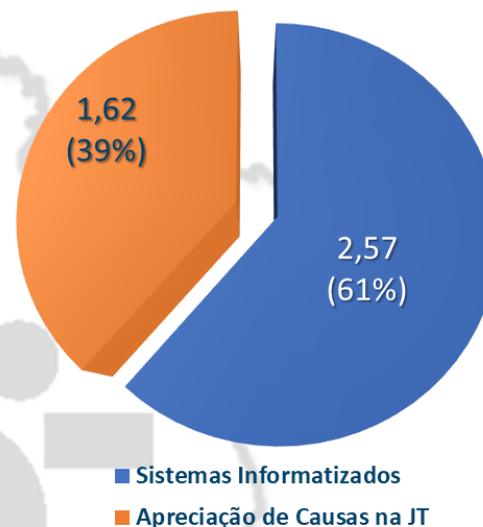
GASTO COM PESSOAL (EM MILHÕES)



A elevação dos gastos em relação ao ano de 2022 decorre, principalmente:

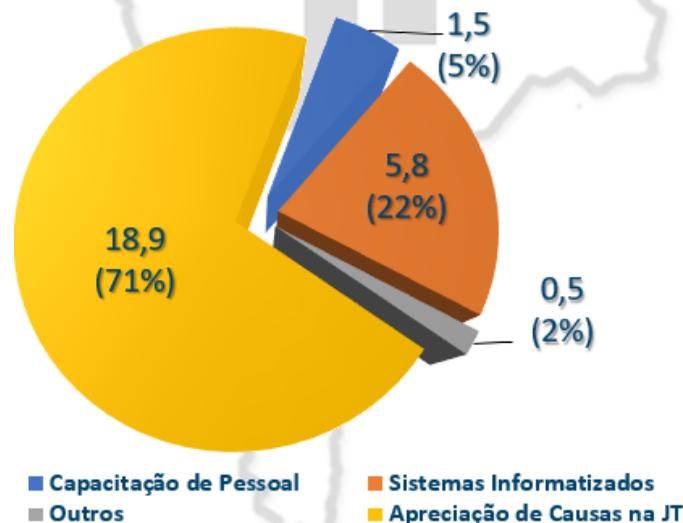
- 1) da implantação da primeira parcela do reajuste concedido aos magistrado e servidores;
- 2) da nomeação de 36 novos servidores em cargos vagos durante o primeiro semestre de 2023;
- 3) do início do pagamento da Licença Compensatória, e;
- 4) do pagamento de passivos de pessoal.

INVESTIMENTO (EM MILHÕES)



O maior volume de investimentos pagos, em 2022, teve como prioridade a segurança dos sistemas informatizados, visando a manutenção e gestão dos serviços e sistema de tecnologia da informação, entre outros.

CUSTEIO (EM MILHÕES)



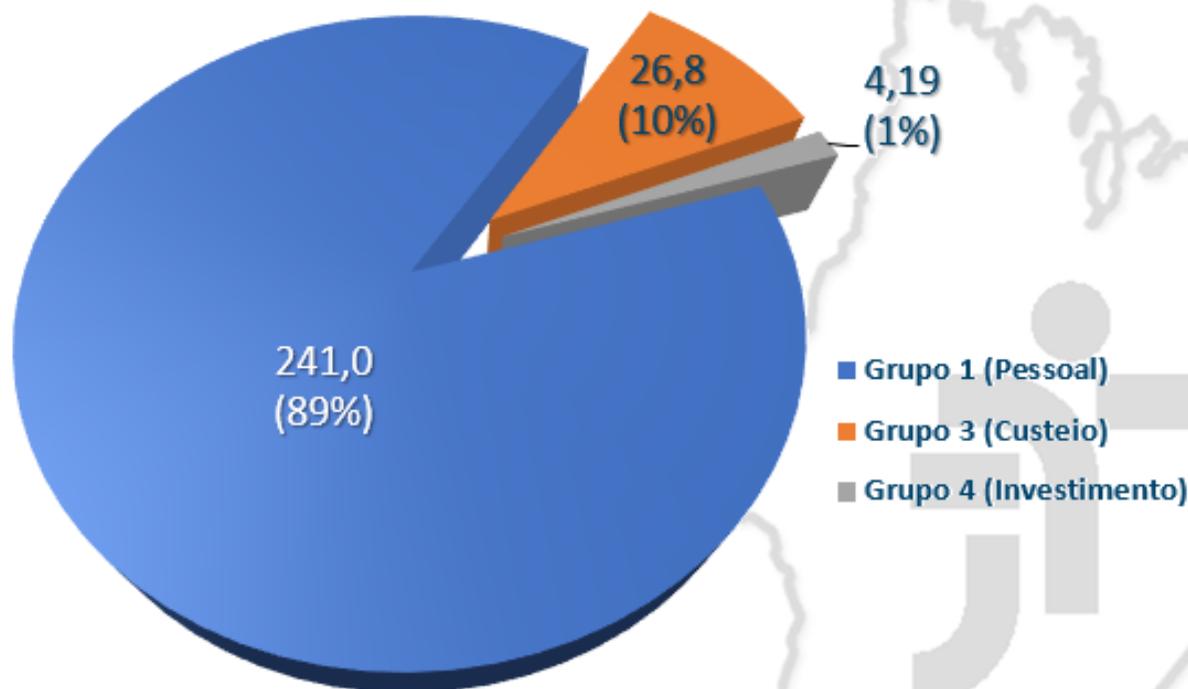
Em 2023, os pagamentos das despesas de custeio, LOA acrescida das Provisões Recebidas, totalizaram R\$ 26,7 milhões, sendo que 70,5% do montante acima fora destinado para Apreciação de Causas na JT.

O percentual restante, 28,5%, fora aplicado em Capacitação de Pessoal, Sistemas Informatizados e Outros.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – VALORES PAGOS – DESPESA DO TRIBUNAL

EXECUÇÃO POR GRUPO DE ELEMENTO DE DESPESA



GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA:

Classe de gasto em que foi realizada a despesa.

ELEMENTO DE DESPESA:

Classificação dos insumos utilizados ou adquiridos.

Elemento Despesa	Valor pago (R\$ mil)
11 - VENCIMENTOS/VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.130
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	27.826
01 - APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. REFOR.MILITAR	22.918
93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	9.006
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	9.006
03 - PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	5.779
16 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.610
07 - CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	1.592
08 - OUTROS BENEF.ASSIST. SERVIDOR E DO MILITAR	1.466
96 - RESSARCIMENTO DESPESA PESSOAL REQUISITADO	1.044
Demais elementos	761
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS – G1	241.037

Elemento Despesa	Valor pago (R\$ mil)
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	8.127
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORB.	6.207
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PJ	5.989
36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	1.603
14 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.202
30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.099
92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	290
Demais elementos	2.253
TOTAL CUSTEIO – G3	26.770

Elemento Despesa	Valor pago (R\$ mil)
52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.020
40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.170
TOTAL INVESTIMENTOS – G4	4.190

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – VALORES PAGOS – PRECATÓRIOS

O pagamento de **Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV)** teve um aumento substancial no ano de 2023 quando comparado com 2022, conforme se observa na tabela abaixo, destacando-se o acréscimo dos pagamentos de Requisição de Pequeno Valor.

Em R\$ mil

	2023				2022				VARIÇÃO R\$ (D-H)	VARIÇÃO % (D/H)
	PROVISÃO E DESTAQUE RECEBIDOS (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	PAGO (D)	PROVISÃO E DESTAQUE RECEBIDOS (E)	EMPENHADO (F)	LIQUIDADO (G)	PAGO (H)		
PRECATÓRIOS	1.115.832,00	1.115.751,81	1.115.751,81	1.115.751,81	1.076.512,00	1.076.512,00	1.076.512,00	1.076.512,00	39.239,81	104%
REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	32.785.289,15	31.720.972,17	31.720.972,17	31.720.972,17	9.045.182,19	9.045.182,19	9.045.182,19	9.045.182,19	22.675.789,98	351%
Total	33.901.121,15	32.836.723,98	32.836.723,98	32.836.723,98	10.121.694,19	10.121.694,19	10.121.694,19	10.121.694,19	22.715.029,79	324%

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

ESTRUTURA DO SETOR DE CONTABILIDADE

O Setor de Contabilidade Analítica compõe a estrutura da Secretaria de Orçamento e Finanças, vinculada à Diretoria-Geral do Tribunal. O setor é composto pela servidora Laena Ticiane Santos Cardoso Barros, cedida da Universidade Federal do Maranhão, que atua como contadora Responsável do Tribunal desde 2015. Eventualmente, em razão de férias, licenças e demais afastamentos legais da contadora titular, o servidor João Batista Sobrinho, Analista Judiciário, assina a contabilidade como substituto.

NORMAS LEGAIS E TÉCNICAS

Os critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região atendem as premissas da contabilidade aplicada ao setor público, bem como as macrofunções do SIAFI. São atendidos também as determinações da Setorial Contábil deste Regional localizada no Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Demais políticas contábeis podem ser melhor compreendidas nas Demonstrações Contábeis deste TRT16.

Dentre as normas que regem a política contábil deste Regional estão: a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatuiu Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que

dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBC TSP).

Ademais, este Tribunal se utiliza de mecanismos de confiabilidade das informações e lançamentos contábeis para garantir o atendimento dos princípios contábeis e da Administração Pública, tais como: recálculo de planilhas, estreitamento de relações com unidades prestadoras de informação para melhorar a qualidade das informações, análise diária dos pagamentos do Regional antes da autorização do gestor financeiro e do ordenador de despesas, acompanhamento diário e/ou mensal de procedimentos e lançamentos contábeis que geram impacto nas contas do Tribunal, dentre outros.

PRINCIPAIS FATOS CONTÁBEIS

Os principais fatos contábeis de relevância para o Tribunal podem ser encontrados nas Notas Explicativas publicadas no sítio eletrônico do Tribunal. Lá podem ser encontradas todas as **Demonstrações Contábeis** do exercício, bem como **Notas Explicativas** e **Declaração Anual do Contador**.

O endereço eletrônico em que estão disponibilizadas na íntegra é: "<https://www.trt16.jus.br/transparencia/prestacao-de-contas/relatorios-de-gestao>", no caminho: Página Inicial => Menu Superior => "Transparência" => "Prestação de Contas" => "Relatórios de Gestão" => Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declaração do Contador 2023.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO SETOR DE CONTABILIDADE

Dentre as competências e responsabilidades do setor de contabilidade, estão:

- Registro e baixa de Suprimentos de Fundos, cujas prestações de contas foram devidamente analisadas e acatadas pelo ordenador de despesa;
- Gestão dos cartões de pagamento do governo federal - CPGF e pagamento das faturas .
- Análise diária dos documentos que compõem a execução orçamentária e financeira desta Unidade Orçamentária;
- Conciliação mensal dos relatórios RMA e RMB com os valores registrados no sistema SIAFI, promovendo os devidos ajustes, inclusive quanto às depreciações;
- Atualização mensal do Rol de Responsáveis no SIAFI;
- Análise mensal dos Balanços: Financeiro, Patrimonial, Orçamentário e das Demonstrações de Variação Patrimonial;
- Análise mensal do Balancete;
- Análise diária do balancete a fim de detectar possíveis contas inconsistentes ou com saldos irrisórios no Balancete;
- Elaboração Anual dos quadros referentes à execução orçamentária, financeira, contábeis e de custos desta Unidade Orçamentária para composição do Relatório de Gestão;
- Elaboração quadrimestral dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- Registro dos contratos celebrados por este Regional e baixa de sua execução no SIAFI;
- Registro dos termos de convênios e baixa de sua execução no SIAFI;
- Registro da conformidade contábil de todos os meses no exercício;
- Lançamentos e acompanhamento de amortizações e depreciações;
- Apropriação mensal dos direitos a receber por servidores deste TRT16 cedidos a outros órgãos;
- Análise e auxílio de apropriação do relatório da folha de pagamento de todos os meses do exercício;
- Levantamento de informações para verificação de relatório de ajustes da Receita Federal quanto a GPS e DARF emitidos de forma incorreta;
- Lançamentos dos valores atualizados do FUNPRESP-JUD, conforme atualização apresentada por cálculo do DIVFP;
- Apropriação mensal da provisão de Férias e de 13º salário, bem como da reversão do BRPF e da baixa pelo confronto das contas de adiantamento e de passivo de pessoal, conforme as normas contábeis;
- Acompanhamento de todas as GRU's recebidas por este TRT16 e regularização das que necessitarem de tal procedimento;
- Inscrição de prestadores de serviços Pessoa Física decorrentes das contratações via Suprimentos de Fundos direto no E-social.
- Conciliação das informações escrituradas no SIGEO com o Efd-Reinf para envio da DCTFWEB e pagamento do DARF numerado.
- Verificação de valores recebidos em fontes próprias e acompanhamento da baixa do respectivo direito a receber;
- Análise diária dos pagamentos com respectivos recolhimentos tributários, bem como de RPV's e Precatórios.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO DE CUSTOS – CONFORMIDADE LEGAL

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº de 101, de 4 de maio de 2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, cuja implantação total estava prevista para o final do exercício de 2020.

O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de *software* necessário para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu para os Tribunais Regionais do Trabalho uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou

as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Conforme quadro ao lado, para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais



X	XX	XXXXXXXX
Nível	Objeto de Custo	Uso futuro
0 Indefinido	01 Bens Imóveis	
1 1ª Instância	02 Vigilância e Segurança	
2 2ª Instância	03 Limpeza e Conservação	
3 3ª Instância	04 Energia Elétrica	
	05 Água e Esgoto	
	06 Copa e Cozinha	
	07 Comunicação e Publicidade	
	08 Telefonia	
	09 TIC	
	10 Diárias	
	11 Passagens e Locomoção	
	12 Capacitação	
	13 Estagiários	
	14 Bens Móveis	
	15 Indenizações e Restituições	
	16 Veículos	
	17 Saúde	
	18 Apoio Administrativo	
	19 Justiça Gratuita	
	20 Serviços Técnicos	
	21 Demais Custos Indiretos	
	22 Genérico (Custos Não Controláveis)	

Cartilha Gestão de Custos na Justiça do Trabalho - versão 6 - março/2021

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO DE CUSTOS – ESTIMATIVA DE CUSTOS

Em maio de 2018 o Tribunal iniciou a utilização da aba Centro de Custos no SIAFI, mas ainda em caráter genérico. Porém, efetivamente a utilização dos centros de custos de forma detalhada só foi iniciada no final do ano de 2018.

Atualmente é possível elaborar e emitir diferentes relatórios para análise. Validando o que diz a STN sobre as ferramentas disponibilizadas pelo Governo Federal, esse é o primeiro estágio da mensuração de custos, e a partir deste ponto, à instituição é dada a liberdade de customizar e adaptar os dados extraídos, utilizando, para isso, sistemas próprios para aperfeiçoamento da informação.

Na Justiça do Trabalho, isso será possível quando houver a integração ao seu Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), solicitada em Dezembro de 2019 com a apresentação do Documento de Oficialização da Demanda de STIC (DOD).

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se, como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

Após essa definição inicial, em 2020 e 2021 o sistema de custos na JT sofreu algumas atualizações, dentre elas foi a criação de mais 3 objetos de custos: 23 para pessoal ativo, 24 para pessoal inativo e 25 para pensionistas. Desta forma, apesar de os custos de pessoal ainda estarem alocados indefinidamente quando as suas instâncias, eles já estão segregados por características de natureza orçamentária no

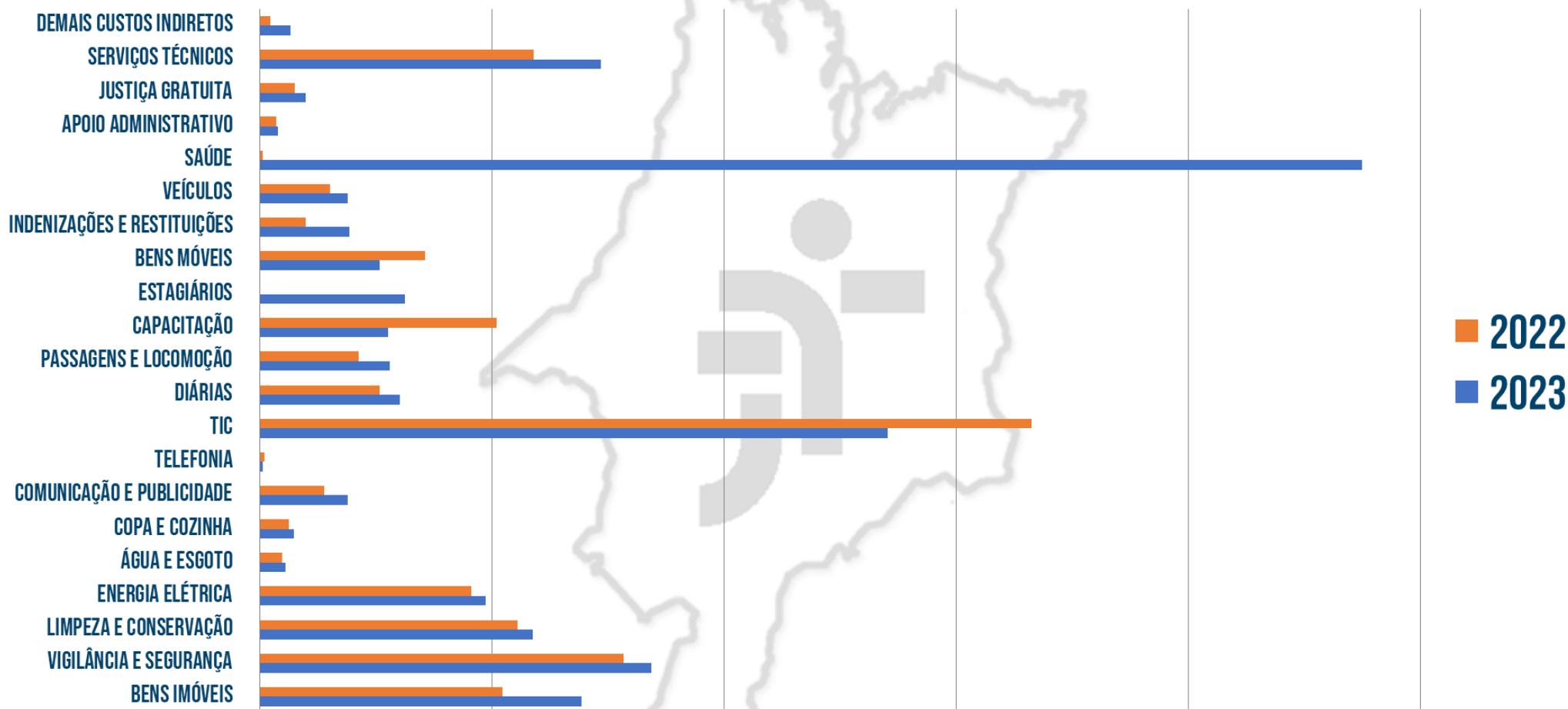
pagamento das folhas de pessoal.

Na tabela abaixo verifica-se a alocação dos gastos do Tribunal por centro de custos nos anos de 2023 e 2022:

Cód. CC	Centro de Custos	2023	2022
1	Bens Imóveis	2.768.152,68	2.084.513,93
2	Vigilância e Segurança	3.369.642,01	3.134.197,85
3	Limpeza e Conservação	2.348.125,99	2.218.039,28
4	Energia Elétrica	1.943.307,14	1.816.512,13
5	Água e Esgoto	219.553,56	191.106,30
6	Copa e Cozinha	292.228,09	245.632,94
7	Comunicação e Publicidade	751.819,57	548.293,20
8	Telefonia	19.875,22	34.622,12
9	TIC	5.404.943,85	6.646.435,24
10	Diárias	1.202.314,09	1.028.618,99
11	Passagens e Locomoção	1.116.000,81	845.038,07
12	Capacitação	1.103.062,00	2.034.713,36
13	Estagiários	1.243.475,97	-
14	Bens Móveis	1.028.731,69	1.418.842,46
15	Indenizações e Restituições	765.417,45	391.607,15
16	Veículos	753.857,64	599.741,36
17	Saúde	9.498.161,19	22.441,73
18	Apoio Administrativo	153.983,19	134.164,01
19	Justiça Gratuita	393.013,60	298.484,64
20	Serviços Técnicos	2.932.213,98	2.355.530,64
21	Demais Custos Indiretos	263.123,43	88.323,78
22	Genérico (Custos Não Controláveis)	-	-
23	Pessoal Ativo	208.393.512,30	198.503.730,48
24	Pessoal Inativo	23.669.134,11	24.217.864,70
25	Pensionista	5.883.486,34	4.420.184,43
	TOTAL	275.517.135,90	253.278.638,79

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO DE CUSTOS — GASTOS ANUAIS POR CENTROS DE CUSTOS



4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO DE CUSTOS – ESTIMATIVA DE CUSTOS – ALOCAÇÃO POR INSTÂNCIA

O critério para alocação por Instância é o destino final do gasto. Quando não há possibilidade de fazer essa divisão diretamente, utiliza-se o DEQ% - Índice de Distribuição Equitativa de Processos, conforme orientado pela setorial contábil do CSJT e calculado pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Como verifica-se nos quadros anteriores, depois dos gastos de pessoal, que foram alocados nos centros de custos 23, 24 e 25, destacam-se pela materialidade os centros de custos de TIC e Vigilância e Segurança em 2023 e 2022.

Envidou-se esforços para melhorar a qualidade da distribuição de custos evitando-se utilizar o centro de custos genérico 22, desde 2022.

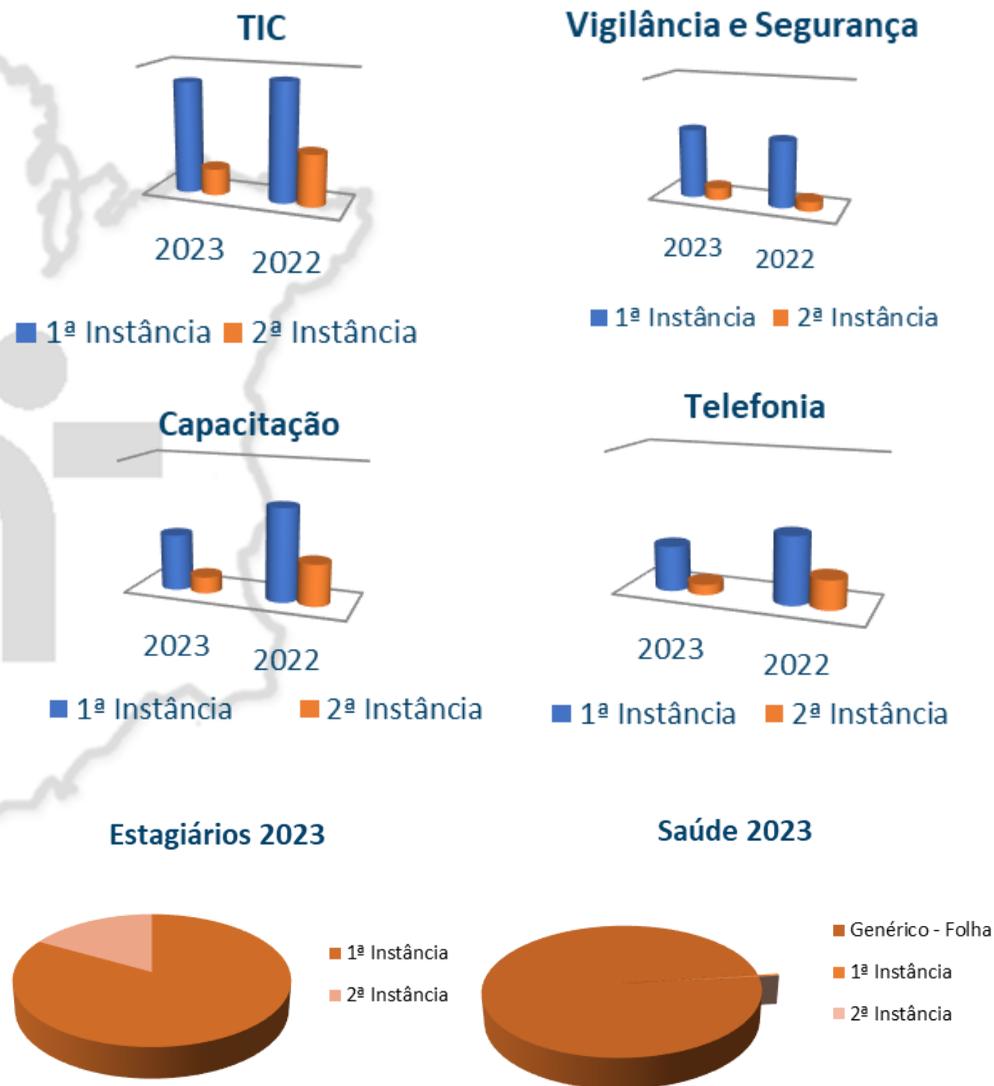
Destacam-se, pela relevância, os gastos com Justiça Gratuita (pagamento de honorários periciais para hipossuficientes) por serem gastos relevantes para o alcance da missão e objetivos estratégicos deste Tribunal, e que são quase completamente aplicados na 1ª instância.

Pela análise do gráfico da página anterior é possível verificar que, de uma forma geral, os custos de 2023 foram maiores que os de 2022, com exceção dos de TIC. Tal exceção se deu pela contratação de serviços de VMWARE – ferramenta de virtualização de sistemas operacionais – cuja contratação em 2022 será utilizada por pelos menos 5 anos (licenças e suporte técnico), fazendo com que o gasto com TIC diminuísse cerca de 20% em 2023.

Analisando os gráficos abaixo, é possível inferir que a maior parte dos gastos dos maiores centros de custos do TRT16 foram alocados na 1ª Instância. Portanto, a 1ª instância recebeu a maior parte dos custos direcionados para tecnologia da informação e vigilância e segurança.

Ademais, os gastos por centro de custos cresceram de forma incremental, tal qual o orçamento autorizado, com algumas

exceções que serão tratadas a seguir.



4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

GESTÃO DE CUSTOS – ESTIMATIVA DE CUSTOS – ALOCAÇÃO POR INSTÂNCIA

Em 2023 houve uma mudança nos critérios de alocação de alguns centros de custos, alterando consideravelmente os valores em alguns centros específicos para mais ou para menos.

O centro de custos de Estagiários não era utilizado em 2022 pois o pagamento das bolsas era feito através de agente integrador. Entretanto, em 2023, com a utilização do e-Social, a folha de estagiários passou a ser paga diretamente pelo TRT16, fato que alterou a natureza orçamentária do pagamento e, consequentemente, alterou a classificação de seu centro de custos. Portanto, o gasto foi deslocado do centro de custos de Capacitação para o de Estagiários.

Já com o custo de Saúde, houve uma solicitação do CSJT de segregação das despesas de Auxílio Saúde, antes alocada nos centro de custos de pessoal ativo e inativo, e que agora deveriam ser agregadas ao centro de custos de Saúde. Percebe-se pelo gráfico anterior que os valores decorrentes de folhas de pessoal (alocados como Genérico – Folha, uma vez que gastos de folha

ainda não são distribuídos entre Instâncias) refletem mais de 99% dos gastos de Saúde no ano de 2023.

Outros centros de custos que sofreram diminuição de 2022 para 2023 foram Telefonia e Capacitação.

A justificativa para a diminuição de 57% em Telefonia foi em razão de contratações atualizadas na área, cuja licitação englobou serviços de dados móveis, fazendo com que o gasto fosse classificado como TIC.

Já com Capacitação, a análise é a mesma que tratou sobre o aumento dos gastos no centro de custos de Estagiários, mencionada no quadro ao lado.

Conclui-se, portanto, que os custos não sofreram aumento ou diminuição de valores reais, houve apenas a realocação de gastos em centro de custos mais adequados para a característica da nova classificação para o mesmo tipo de gasto.

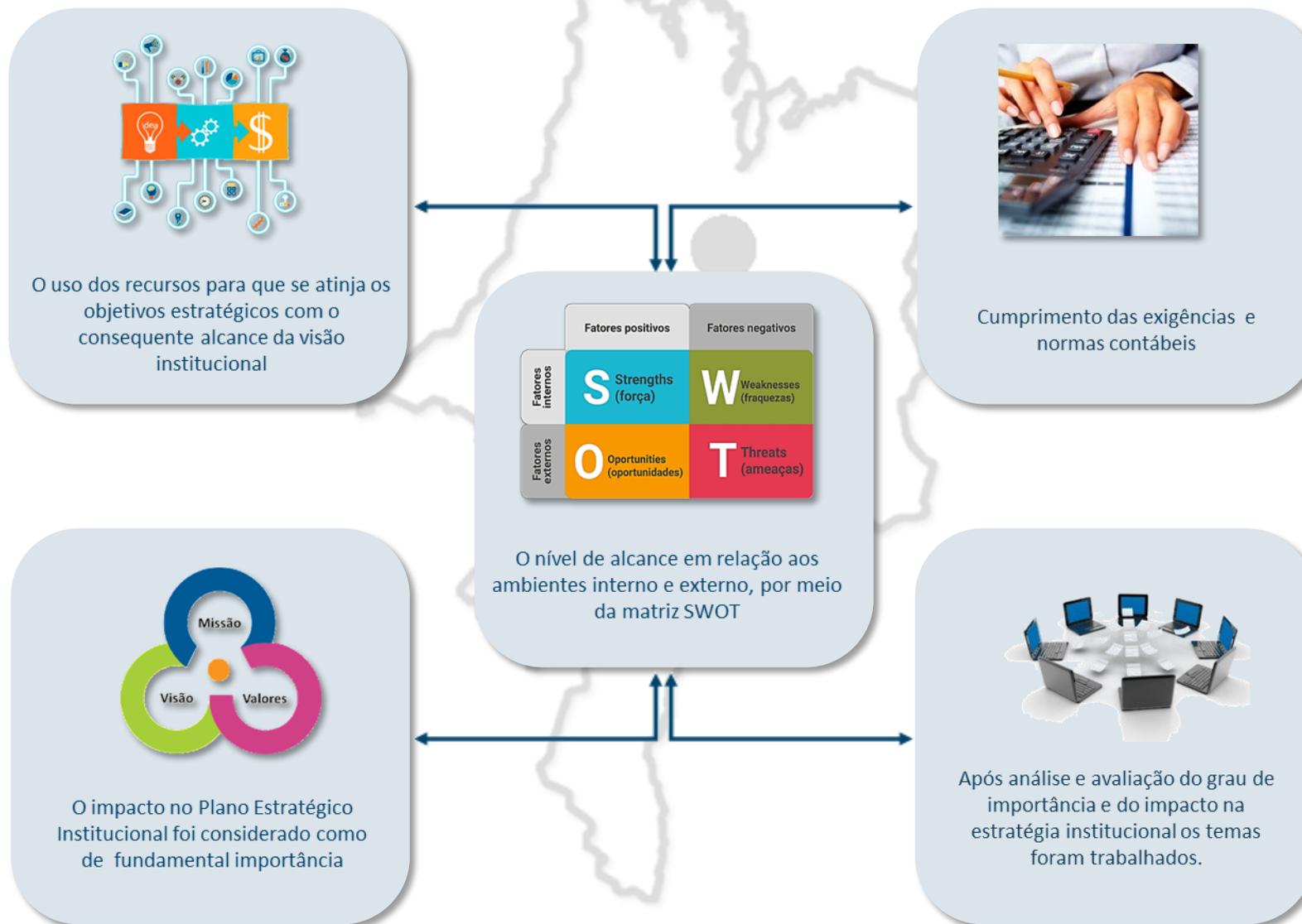
Importante ressaltar que a informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia e com o fim de atingir as metas e objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, solucionando conflitos trabalhistas com celeridade e efetividade, promovendo a cidadania e a integração com a sociedade e buscando a efetividade na prestação jurisdicional.

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS



PROCESSO PARA DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

BASE PARA ESCOLHA DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO DE GESTÃO



ANEXOS, APÊNDICES E LINKS

METODOLOGIA ADOTADA NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO



CRÉDITOS

Este Relatório de Gestão é o resultado de um trabalho coletivo e integrado, com a participação de Unidades Judiciárias e Administrativas do Tribunal, sob a supervisão da **Secretaria-Geral da Presidência** e coordenação da **Diretoria-Geral**. A execução do projeto coube à **Secretaria de Governança e Gestão Estratégica**, nos termos da Portaria GP/TRT16 nº 210, de 7 de março de 2017.

PRESIDENTE

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora

COORDENAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral

COORDENAÇÃO TÉCNICA E EXECUÇÃO

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO
Secretária de Governança e Gestão Estratégica

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E CAPA

ALINE CRISTINA SALES LOBATO
ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO
MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA

REDAÇÃO (PRODUÇÃO COLETIVA)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SECRETARIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ESCOLA JUDICIAL
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SECRETARIA DE AUDITORIA
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO NEGOCIAL
DIVISÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO
SETOR DE OUVIDORIA
SETOR DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR

